



UFAM

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

E LETRAS - ICHL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA -
PPGEO

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, PESCA E MODO DE VIDA:
CONTRADIÇÕES.

FÚLVIA MARIA GOMES RODRIGUES

MANAUS - AM

2014

FÚLVIA MARIA GOMES RODRIGUES

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, PESCA E MODO DE
VIDA: CONTRADIÇÕES.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Amazonas, como requisito parcial para obtenção do Título de Mestre em Geografia. Área de Concentração: Amazônia: Território e Ambiente.

ORIENTADOR: PROF. DR. REINALDO CORRÊA COSTA

MANAUS – AM

2014

FÚLVIA MARIA GOMES RODRIGUES

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, PESCA E MODO DE
VIDA: CONTRADIÇÕES.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-
Graduação em Geografia da Universidade Federal
do Amazonas, como requisito parcial para
obtenção do Título de Mestre em Geografia. Área
de Concentração: Amazônia: Território e Ambiente.

BANCA EXAMINADORA

Dr. Reinaldo Corrêa Costa (Orientador)/Presidente (PPG-GEO/INPA)

Dra. Larissa Bombardi – Membro Titular (USP)

Dra. Adoréa Rebello da Cunha Albuquerque – Membro Titular (PPG-GEO/UFAM)

Ficha Catalográfica
(Catalogação realizada pela Biblioteca Central da UFAM)

R696u Rodrigues, Fúlvia Maria Gomes.
Unidades de Conservação, pesca e modo de vida: contradições / Fúlvia Maria Gomes Rodrigues. - 2014.
123 f. : il. color..
Dissertação (mestrado em Geografia) — Universidade Federal do Amazonas.
Orientador: Prof. Dr. Reinaldo Corrêa Costa.

1. Pesca – Aspectos econômicos 2. Unidade de conservação 3. Pesca – manejo I. Costa, Reinaldo Corrêa, orientador II. Universidade Federal do Amazonas III. Título

CDU (1997): 639.33:639.2.057 (811.3) (043.3)

*Dedico este trabalho a Minha Mãe
Raimunda Gomes e as minhas Irmãs
Lívia Gomes e Fílvia Gomes.*

Agradecimentos

Agradeço a Deus.

A minha Mãe, Raimunda Gomes, pela força, sustento, compreensão e amor.

Ao meu orientador Prof. Dr. Reinaldo Corrêa Costa, pelas contribuições em toda a minha vida acadêmica, desde bolsista de Iniciação Científica até os dias de hoje enquanto discente de Mestrado, para a construção e apreensão do conhecimento científico.

Aos guias da Linha de Umbanda *Ogum Beira-Mar (Pai das Nações), Ogum Mêgê, Ogum Sete Espadas, Ogum de Lei, Ogum de Ronda, Ogum da Mata, Ogum Rompe Mato, Ogum Jurema, Oxumaré, Mariazinha, Joãozinho, Ricardinho, Manoelzinho das Canoas, Preto Velho e Preta Velha, Mãe Conga, Pai Joaquim, Zé Pelintra (nas Sete linhas), Nego Gerson, Tranca-Rua, Pena Roxa, Caboclo Roxo, Ubirajara, Sibamba, Zé Raimundo, Quebra Barrêra e Rompe Demanda, Exú da Mata, Mariana, Cabôca Braba e Exú-Mirim.*

A CAPES pela bolsa concedida.

As minhas irmãs Lívia e Fílvia pelo apoio.

Ao amigo Paulista, por ter cedido sua lancha para os trabalhos de campo.

A todos os pescadores e demais sujeitos sociais do município de Novo Airão pelas contribuições empíricas que nortearam esse trabalho.

Aos Colegas Talita Carvalho, Máximo Billacrês, Marciclei Bernardo, Thiago Marinho, Tiago Rodrigues, Bárbara Ferreira, Guilherme Faial, Gabriela Colares e Breno Amorim pelo bom convívio, contribuições e amizade.

Resumo

Constituída de 80,4% de áreas de proteção integrais nas esferas federais e estaduais o município de Novo Airão – AM tem em seu cotidiano alguns entraves, na utilização direta dessas paisagens. O exercício da pesca se materializa junto dos seus movimentos sociais, que assumem cunho político de resistência para com as limitações estabelecidas pelo Estado, encadeando problemáticas peculiares. A forma da composição dos sujeitos sociais, principalmente o *camponês haliêutico*, sua relação com os demais agentes, que interagem e dinamizam a cadeia produtiva do Pescado de Novo Airão (AM). As relações espaciais têm como referência na ciência geográfica a base para a análise da cadeia produtiva da pesca em Novo Airão (AM), as gravitacionalidades, as forças centrípetas e centrífugas de mercado, nas perspectivas econômicas de Paul Krugman. Pois, parte da produção de pescado de Novo Airão município chega até o mercado de Manacapuru (AM) pela Rodovia AM-352, que liga esses dois municípios. O município de Manacapuru - AM se consolidou como centralidade de industrialização de pescado *in natura*, produzido por vários municípios do Estado do Amazonas, por via hidroviária, no caso o Rio Solimões. A Rodovia Manoel Urbano AM-070 que liga Manacapuru a Manaus, torna o escoamento da produção eficaz. Novo Airão tem características que exprimem uma realidade onde as condições de trabalho na pesca têm sido temporalmente marginalizadas. Por meio de coerções territoriais determinadas pela sobreposição das gestões de variados poderes: Estadual, Federal e Municipal. As mudanças e interferências benéficas quanto à reprodução dos camponeses haliêuticos e demais sujeitos sociais que tenham na pesca a base de seus modos de vida, ou seja, que dependem diretamente dos rios (uso dos recursos ictiológicos, em especial de algumas espécies que tem mercado consumidor estável por demandas de consumo e industrialização – beneficiamento). O *recurso* atualmente idealizado como: ponto chave para a preservação/conservação da biodiversidade possui em seu amplo sentido o recurso (valor de uso) como uma herança como meio de produção. Com um contexto histórico mencionado pelos seus sujeitos sociais como um momento de sua história em que se tinha *fartura*, onde se tinha assegurado o direito de trabalhar sem interferências do Estado. Atualmente em meio às delimitações que se sobrepõem uma nas outras, entre as Instituições Públicas de Gestão dos recursos naturais que representam o Estado, as áreas de pesca estão “*mais limitadas que escassas*”. Com aproximadamente 2.000 pescadores a produção de Novo Airão tem sua representatividade na economia do Estado, mesmo que pescado tenha seu beneficiamento em Manacapuru, lugar em que estão os benefícios fiscais e ocorrendo agregação de valor da mercadoria *in natura*. Novo Airão sem benefícios da agregação de valor, sem capital territorializado na área municipal, somente com capital fixo da Rodovia AM-352, que é ponto de partida desta pesquisa, a qual foi construída pelo Governo do Estado do Amazonas e asfaltada em 2005, não com o capital ganho pelas relações econômicas.

Palavras-chave: Pesca, Unidades de Conservação e Sujeitos Sociais.

Résumé

Constitué 80,4% des pans entiers de la protection fédérale et de l'État dans la municipalité boules de Novo Airão - AM a quelques obstacles dans leur vie quotidienne, l'utilisation directe de ces paysages. L'activité de pêche se matérialise de leurs mouvements sociaux, qui prennent la nature politique de la résistance aux limites établies par l'État, l'enchaînement problème particulier. La forme de la composition des sujets sociaux, en particulier le paysan de la pêche, sa relation avec les autres agents, qui interagissent et de rationaliser la chaîne de Poisson Novo Airão (AM) de production. Les relations spatiales sont référencés dans la science géographique de base pour l'analyse de la chaîne de production de la pêche en Novo Airão (AM), les gravitacionalidades, les forces centripètes et centrifuges du marché, les perspectives économiques de Paul Krugman. Pour, partie de la production de poisson de la municipalité de Novo Airão atteint la Manacapuru de marché (AM) par AM-352 autoroute, qui relie ces deux villes. La municipalité de Manacapuru - AM consolidée centralité de l'industrialisation de poissons dans la nature, produit par plusieurs municipalités de l'État de l'Amazonas, par voie de route, dans le cas de la rivière Solimões. La route Manoel Urbano AM-070 qui relie Manaus la Manacapuru, rend le flux de production efficace. Novo Airão a des caractéristiques qui reflètent une réalité où les conditions de travail dans la pêche a été temporairement exclus. Par des contraintes territoriales sont déterminées par le chevauchement des directions des différents pouvoirs: l'État, fédéraux et municipaux. Changements et bénéfique à l'ingérence de la reproduction des pisciculteurs et autres sujets sociaux qui ont la pêche en fonction de leurs modes de vie, c'est à dire, qui dépendent directement des rivières (utilisation des ressources ichtyologiques, en particulier certaines espèces qui a le marché de la consommation stable pour la demande de consommation et de l'industrialisation - traitement). La *ressource* actuellement idéalisée comme la clé de la préservation / conservation de la biodiversité dans son sens le plus large a la particularité (valeur d'usage) comme un héritage comme un moyen de production. Avec un contexte historique mentionné par ses sujets comme un moment de leur histoire sociale dans laquelle ils avaient beaucoup, où il avait obtenu le droit de travailler sans ingérence de l'État. Actuellement dans le milieu des limites qui se chevauchent les uns les autres, entre les institutions publiques de gestion des ressources naturelles représentant l'état, les lieux de pêche sont "*plus limitée que maigre*". Avec environ 2000 pêcheurs production Novo Airão a sa représentation dans l'économie de l'État, même si le poisson a son traitement Manacapuru, lieu où sont les avantages fiscaux et survenant valeur globale des marchandises *in natura*. Novo Airão sans avantages ajouter de la valeur sans territorializado capitaux dans le secteur municipal, seulement à capital fixe de l'autoroute AM-352, qui est le point de départ de cette recherche, qui a été construit par le gouvernement de l'État d'Amazonas et pavée en 2005, pas avec un gain en capital par les relations économiques.

Mots-Clé:Pêche, Unités de Conservation et Sujets Sociaux.

“O conhecimento tem desestruturado os ecossistemas, degradado o ambiente, desnaturalizado a natureza”. Não se trata apenas do fato de que as ciências se transformaram em instrumentos de poder, de que esse poder se aproprie da potência da natureza, e de que esse poder seja usado por alguns homens contra outros homens: o uso bélico do conhecimento e a superexploração da natureza. A racionalidade da modernidade está carcomendo suas próprias entranhas, como Saturno devorando a sua progênie, socavando as bases de sustentabilidade da vida e pervertendo a ordem simbólica que acompanha sua vontade ecodestrutiva. (ENRIQUE LEFF, 2006:17)

Lista de Figuras

Figura 1. <i>Porto do Padre</i> , lugar onde ocorre o embarque e desembarque da mercadoria <i>in natura</i>	19
Figura 2. Praia Artificial, local onde era o antigo porto dos pescadores.....	20
Figura 3. Embarcação de um pescador de caixinha no momento de sua chegada no Porto do Padre.....	44
Figura 4. Produção do pescador de caixinha.....	45
Figura 5: Produção de pescado de um <i>camponês haliêutico</i>	47
Figura 6: <i>Camponês haliêutico</i> , e sua produção “ <i>em terra</i> ” <i>encoivando</i> na APA Margem Direita do Rio Negro-Novo Airão.....	48
Figura 7. Enquanto a roça de mandioca cresce, eles plantam entre elas o maxixe.....	50
Figura 8. O roçado.....	51
Figura 9: Embarcação de um armador de pesca, pescadores cotistas, nos altos do Rio Puduár.....	52
Figura 10: Peixeiro, comprando a mercadoria <i>in natura</i>	57
Figura 11: FRIGOPESCA, localizado na Estrada da Correnteza em Manacapuru (AM),.....	58
Figura 12. Empacotamento do pescado Beneficiado.....	59
Figura 13: Peixaria do Carrefour do Amazonas Shopping.....	61
Figura 14. Bairro Anavilhanas onde foram alocados alguns dos ex-moradores do PARNA Jaú e PARNA Anavilhanas.....	73
Figura 15: Embarcação emborcada na praia, na frente da cidade, retirada pelo IBAMA.....	82
Figura 16: Embarcações no <i>Porto do Padre</i> , onde os pescadores de caixinha.....	83
Figura 17. Tucunarés, a pesca desta espécie atualmente tem causado conflitos.....	87
Figura 18. Na hora da compra o consumidor vai optar pelo pescado beneficiado.....	91

Lista de Quadros e Gráficos

Quadro 1. Todas as UC's que se encontram dentro do território do Município de Novo Airão (AM) e demais municípios aos quais elas se integram.....	72
Gráfico 1. A porcentagem que cada UC abrange dentro do território do município de Novo Airão-AM.....	67

Lista de Tabelas e Mapas

Tabela 1. Tabela com o valor do quilograma do peixe.....	60
Tabela 2: Com uma população inferior, Novo Airão (AM) não tem mercado suficiente para sua produção.....	89
Tabela 3. Tabela de Preços por <i>cambada</i>	90
Mapa 1. Mapa de Sobreposição das UC's no território do município de Novo Airão – AM.....	24
Mapa 2. Mapa das Comunidades do Entorno do PARNA Anavilhanas.....	69

Lista de Siglas

APA Margem Direita do Rio Negro - Área de Proteção Ambiental Margem Direita do Rio Negro.

APA Margem Direita do Rio Negro - Área de Proteção Ambiental Margem Esquerda do Rio Negro.

APNA – Associação dos Pescadores de Novo Airão – AM.

CDP – AM 34 – Colônia dos Pescadores de Novo Airão-AM 34.

CDP – Z 34 – Colônia dos Pescadores Zona 34.

CEUC – Centro de Unidades de Conservação.

FUNASA - Fundação Nacional da Saúde

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IDAM – Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas.

ICMBio – Instituto Chico Mendes de Proteção a Biodiversidade.

INPA – Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia.

INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social

MPA – Ministério de Pesca e Aquicultura.

MAPA - Ministério do Abastecimento, Pecuária e Agricultura.

ONG – Organização Não Governamental

PARNA Anavilhanas – Parque Nacional de Anavilhanas.

PARNA Jaú – Parque Nacional do Jaú.

PES Rio Negro – Parque Estadual Rio Negro.

SEFAZ - Secretaria da Fazenda.

SEMMA – Secretaria de Meio Ambiente de Novo Airão.

S.I.F. – Sistema de Inspeção Federal.

SINDPESCA – Sindicato dos Pescadores do Amazonas.

UC (UC's) – Unidade(s) de Conservação (ões).

Sumário

Resumo	6
Résumé	7
Introdução	15
1ª. PARTE	22
Capítulo 1 – Matrizes teóricas e Unidade Espacial de Análise (U. E. A)	23
Capítulo 2 – Tipologia dos Sujeitos Sociais que atuam na área de estudo	45
2.1. Pescador de Caixinha (<i>camponês haliêutico</i>)	45
2.2. Pescador cotista	52
2.3. Armador de Pesca	54
2.4. Atravessadores	56
2.5. Peixeiro	57
2.6. Empresas de beneficiamento do pescado (frigoríficos)	58
2ª. PARTE	63
Capítulo 3 – O confronto pelo território de pesca em Novo Airão	64
3.1. A Região de Novo Airão – AM e a guerra geográfica	64
3.2. O uso do território, Modo de Vida X Unidades de Conservação	69
CONSIDERAÇÕES FINAIS	93
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	95
Glossário	104
ANEXOS	107

Introdução

Este estudo é resultado de questões ligadas à geografia, como totalidade, direcionadas para o meio amazônico e áreas protegidas, foco do nosso trabalho. É antes de tudo um ponto de partida para uma problemática de muitos e diferenciados impactos ligados à formação de áreas protegidas com grupos sociais em seu interior, devido às suas características naturais há uma situação ecológica ainda não identificada principalmente à reprodução da ictiofauna. Tal situação, frente usos feitos e permitidos pelos moradores e ICMBIO, são geralmente influenciadas por forças econômicas e políticas externas ao lugar, o que pode comprometer as gerações futuras dos grupos que ali vivem, assim como a própria essência de “área protegida”.

Em nosso trabalho, tratamos os problemas ambientais (sociais e políticos) de uma área de significativa relevância no estado do Amazonas (área polarizada pela cidade de Novo Airão) que compreende as áreas protegidas: APA Margem Direita do Rio Negro, APA Margem Esquerda do Rio Negro, RDS Rio Negro, PARNA Jaú, PARNA Anavilhanas e PES Rio Negro (vide Mapa:24).

As áreas protegidas ficam no rio conseqüentemente mestre regional, o rio Negro, a noroeste de Manaus está a área de estudo através das Rodovias AM-070 (que liga Manaus a Manacapuru) e que em seu trecho possui uma conexão com a AM-352 (que liga Manacapuru a Novo Airão) e por navegação fluvial pelo Rio Negro até Manaus.

A constituição da área para o estudo se fundamentou em quatro bases:

- Porque as unidades de conservação em Novo Airão integraram uma política mais ampla de proteção (estadual e nacional) onde a ocupação e uso da terra (natureza) são marcados pela contradição sociedade e natureza, mediadas pela misantropia;
- Pelas alterações processadas que se consolidaram, o uso da natureza pela lógica do modo de vida, mas pela lógica da legislação ambiental, e com o

fortalecimento do movimento ambientalista e a forma que enfraqueceu a dinâmica pesqueira de *camponeses haliêuticos*;

- Tais alterações impactaram o modo de vida ao instaurar outra realidade agrária e fundiária, a supressão da propriedade camponesa pela instalação de unidades de conservação, fortaleceu o turismo, o consumo da natureza em outra forma;
- Pelas injustiças e desigualdades espaciais que foram criadas e até fortalecidas entre o camponês haliêutico e as atividades turísticas, porém, apesar das transformações econômicas e sociais, a lógica de reprodução dos modos de vida tradicional ainda resiste.

A relação sociedade e natureza é resultado de uma específica formação espacial, no caso a brasileira, a essência dos fatos identificados fundamenta plenamente a escolha do tema, pois trata do uso de domínios da natureza e seus impactos. A interação de fatores naturais (tão forte que por isso foi criada uma UC) e a presença de grupos sociais (longe dos centros decisórios do poder e mercado) uma relação sociedade e natureza que fundamenta a preocupação central do geógrafo na direção de identificar e analisar os processos que fazem organização dos espaços e a gestão dos territórios.

Como fundamento dos objetivos, temos a área de estudo de forma total, a totalidade do espaço, a integração de fatores que conduzem a diferentes formas de uso da terra (natureza) e que resultam em uma determinada organização do espaço agrário e ambiental em Novo Airão, como espacialidade conforme seu espaço herdado da natureza gerou formas específicas de organização e resistência. Assim, buscamos identificar e analisar as relações que se fundamentam entre as condições naturais, os camponeses haliêuticos e as instituições ambientais do poder público, tais forças opostas, geram usos diferenciados e conflitos no uso e acesso à natureza, aos mercados e aos modos de vida.

A pesca *camponesa haliêutica*, por um longo período foi feita sem interferências do Estado. Atualmente, em Novo Airão (AM) com a fiscalização do IBAMA/ICMBio ocorreram mudanças do/no uso dos espaços de pesca e dos territórios de pesca, transformando a realidade dos camponeses que utilizam esses

espaços, pois é exercida uma pesca que vem sendo marginalizada por conta da “*consciência ambiental*”.

Essa pesca é praticada às escondidas, em certos momentos aparenta não existir, desde a criação das Unidades de Conservação (UC's), como a Estação Ecológica (ESEC) Anavilhanas - criada pelo Decreto n.º 86.061 de dois de junho de 1981 até sua instituição enquanto Parque Nacional com a Lei nº 11.799, de 29 de outubro de 2008 –, o Parque Nacional do Jaú que é a quarta maior reserva florestal do Brasil, criado pelo Decreto nº 85.200 de 24 de setembro de 1980, o Parque Estadual Rio Negro Setor Norte – criado pelo Decreto 16.497, e feita à alteração dos seus limites pela Lei - 2646 - 22/05/2001 (vide os Anexos:107).

A Área de Proteção Ambiental (APA) Margem Direita do Rio Negro – criada pela Lei – 3.355 - 26/12/2008 -, a APA Margem Esquerda do Rio Negro – criada pelo Decreto 16.498 de 02/04/1995 e com as alterações de seus limites pela Lei – 2.646 - 22/05/2001- e a Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Rio Negro (AM) criado pela Lei 3.355 de 26/12/2008 (ISA, 2011). (vide os Anexos: 107)

Desde a efetivação dessas Unidades de Conservação (UC's) Federais e Estaduais em tempos diferentes, que juntas abrangem 80,4% do território deste município; a problemática da fiscalização das áreas de pesca (antes) – hoje Unidades de Conservação – advindas de um ordenamento territorial onde as formações sociais que vivem da cadeia produtiva do pescado em Novo Airão (AM) não foram consultadas/ouvidas, nem para assegurar seus direitos ao trabalho, muito menos sua existência social dentro dos territórios que atualmente são de UC's.

A limitação de áreas de pesca impede o uso dos rios e lagos, o modo de vida dos *camponeses haliêuticos*, armadores de pesca e pescadores cotistas, que têm como meios de produção os rios: Jaú, Jauperi, Branco, Unini, Negro, Puduari, Carabinani; os *Lagos*: Trovão, Apacú, Couro Diquí, Grande, Arroz, Jarupari, Tambaqui, entre outros, e igarapés os quais estão localizados dentro das Unidades de Conservação, pois a contradição da realidade geográfica é método, a dialética Sociedade & Natureza é o ponto de partida teórico-metodológico desta pesquisa, em que o uso dos recursos naturais pelos pescadores – *camponeses haliêuticos* - é a contradição para toda a ideologia de *ambientalismo fechado* que se têm para a

preservação da “*Amazônia*” que vem sendo utilizada por ONG’s (Organizações não Governamentais) e demais ativistas ambientais. Pois para Adorno *et. al.* (1985):

Se a opinião pública atingiu um estado em que o pensamento inevitavelmente se converte em mercadoria e a linguagem em seu encarecimento, então por a nu semelhante depravação tem de recusar lealdade às convenções linguísticas e conceituais em vigor, antes que suas consequências para a história universal frustrem completamente essa tentativa.

A Amazônia possui um conceito genérico para as distintas realidades sociais que nela habitam, por ser uma unidade territorial extensa, com cerca de 4.196.943 Km² (IBGE: 2004), a sociedade ao mesmo tempo em que produz existência, produz o espaço, diferenciado, pois a sociedade não é um aglomerado homogêneo de pessoas, ela está diferenciada em classes sociais, que por sua vez, possuem temporalidades e especificidades distintas. (SADER, 1986:03 *apud* COSTA: 1999:75)

Para Cardoso (2001:40) “*A atividade pesqueira consiste em um processo de apropriação da natureza pelo trabalho humano*”. E como base de sua pesquisa:

Genérica, esta afirmativa não explicita as particularidades do processo de produção na pesca, uma vez que grande parte das atividades humanas consiste em um ato de apropriação da natureza através do trabalho. Que tipo de apropriação? Que natureza? Que trabalho? (CARDOSO, 2001:40).

A realidade pesqueira se mostra com mudanças que Novo Airão perpassou no tempo e no espaço, num contexto de lutas, resistências integradas a movimentos sociais que tem pouca força (política, econômica e organizacional), nem proximidade com circuitos decisórios de mercado e poder, mas o poder interno delas é disputado e chega até a atrapalhar o desenvolvimento dos processos, projetos e relações sociais.

Conforme Adorno *et al* (1985:24) “ o despertar do sujeito tem por preço o reconhecimento do poder como princípio de todas as relações.” o que culminou numa separação visível, onde há dois anos eram três entidades, atualmente são quatro associações, no pleito dos direitos dos pescadores, que dependendo da discussão lutam entre si, mas posterior aos enclaves buscam forças políticas

institucionais ligadas à prefeitura municipal, câmara do município, ao Governo do Estado do Amazonas e ao Senado. Segundo Delgado (2008):

O que a realidade histórica do próprio capitalismo demonstra é que o Direito do Trabalho consiste no mais abrangente e eficaz mecanismo de integração dos seres humanos ao sistema econômico, ainda que considerados todos os problemas e diferenciações das pessoas e vida social. Respeitados os marcos do sistema capitalista, trata-se do mais generalizante e consistente instrumento assecuratório de efetiva cidadania, no plano socioeconômico, e de efetiva dignidade, no plano individual. Está-se diante, pois, de um potente e articulado sistema garantidor de significativo patamar de democracia social. (DELGADO, 2008:40)

Dos fatores da pesca em Novo Airão o principal é a marginalização do trabalho, que ocorre desde os meios de produção dos camponeses haliêuticos até o porto onde eles atracam ou *desembarcam*, o espaço físico do ponto de venda, de chegada e de saída da mercadoria *in natura*, que é o *Porto do Padre* local onde rapidamente se criou/teve características portuárias por meio de um pequeno flutuante onde ficavam guardados os barcos da Fundação Nacional da Saúde (FUNASA), que se tornou um ponto com ocorrência gravitacional de parada dos pescadores e sua produção.

O *Porto do Padre* (vide Figura 1) foi um lugar que sucedeu o ponto onde os pescadores de Novo Airão foram compelidos a frequentar, pois, como *Lugar*, este, que atualmente ocupou a forma de terminal pesqueiro polariza a chegada e saída da produção de pescado *in natura*. Antes os pescadores atracavam na parte da praia principal da cidade, uma praia artificial que foi feita para a chegada de um presidente da República, na época Fernando Henrique Cardoso (vide Figura 2) que fazia parte do mesmo partido do prefeito municipal, Antônio Tiburtino em 1994.



Figura 1: *Porto do Padre*, lugar onde ocorre gravitacionalidade, onde os pescadores de caixinha, pescadores cotistas, atravessadores e armadores de pesca vendem a maior parte de sua mercadoria *in natura* neste lugar os atravessadores, peixeiros e consumidores. Fonte: Trabalho de Campo, em: 24/02/2014.

Com um porto previamente estabelecido e com uma fábrica de gelo próxima, o porto dos pescadores ficou neste lugar, atualmente, com a coerção territorial do “*ecoturismo dos botos*”, que a partir da pressão do *habitat* dos botos e a poluição que estes sofriam pela poluição de óleo de motor, coliforme fecal (pois os pescadores defecavam na praia) e outras problemáticas impostas pelo turismo de Novo Airão que é avesso às necessidades dos munícipes.

A atividade turística se beneficia cada dia pelas belezas naturais, deixando à margem os modos de vida dos camponeses haliêuticos, que foram transportados para outro lugar, mas que atualmente estão se articulando para conseguir um terminal pesqueiro, proposta que está sendo defendida pela Colônia dos Pescadores AM 34(CDP AM-34).



Figura 2: Praia Artificial, local onde era o antigo porto dos pescadores, atualmente ocorre gravitacionalidade do turismo (visitação aos botos, porto para navios e barcos de turismo, e onde estão concentrados os associados da Associação de Turismo de Novo Airão AM (ATUNA). Fonte: Trabalho de campo, em: 01/2010).

1ª. PARTE

Capítulo 1 – Matrizes teóricas e Unidade Espacial de Análise (U. E. A)

Novo Airão (2°37'33"S; 60°56'36" O; 41m altit.) é um município do interior do Estado do Amazonas, está constituído na região metropolitana de Manaus. Com uma população de 14.723 habitantes (IBGE, 2010), é a Unidade Espacial de Análise desta pesquisa. Em seu território estão constituídas 80,4% de Unidades de Conservação (conforme mapa pág. 23 das Unidades de Conservação) e uma reserva de Terra Indígena em seu território, fator que o diferencia dos outros municípios, pois estão delimitados em seu território dois Parques Nacionais, O PARNA Jaú e o PARNA Anavilhanas.

A partir da criação dos parques nacionais, o Estado do Amazonas cria Unidades de Conservação estaduais como zonas de amortecimento de impacto dos parques nacionais, ou seja, cria estrategicamente áreas envoltas como um escudo protetor. Que são o Parque Estadual Rio Negro Setor, a APA Margem Direita do Rio Negro, a APA Margem Esquerda do Rio Negro a RDS Rio Negro (AM) e uma área indígena, a Reserva Waimiri Atroari.

Na atualidade em que vivemos, tal atitude do Estado vista de uma forma macro seria uma atitude memorável, pois a produção de soja e criação de gado vem se expandindo para a Amazônia num processo vital do agronegócio, principalmente pela posse da terra por grandes empresários do campo.

Esta pesquisa tem na pesca sua principal temática, por se tratar de um modo de vida. Exercer a pesca em Novo Airão tem sido uma faina difícil, devido à constituição das Unidades de Conservação. Principalmente pelo fato da alteração do sentido dessa atividade pelo Estado e suas legislações. Segundo Mantovani (2009:3):

Um dos mais importantes indutores do conflito que existe à conservação biológica é a mudança, ao longo da história, na relação do homem com a natureza, atualmente vista como oposição, sendo que poucas ações são concretizadas considerando o homem como componente da própria natureza.

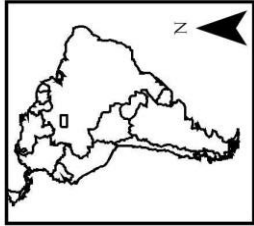
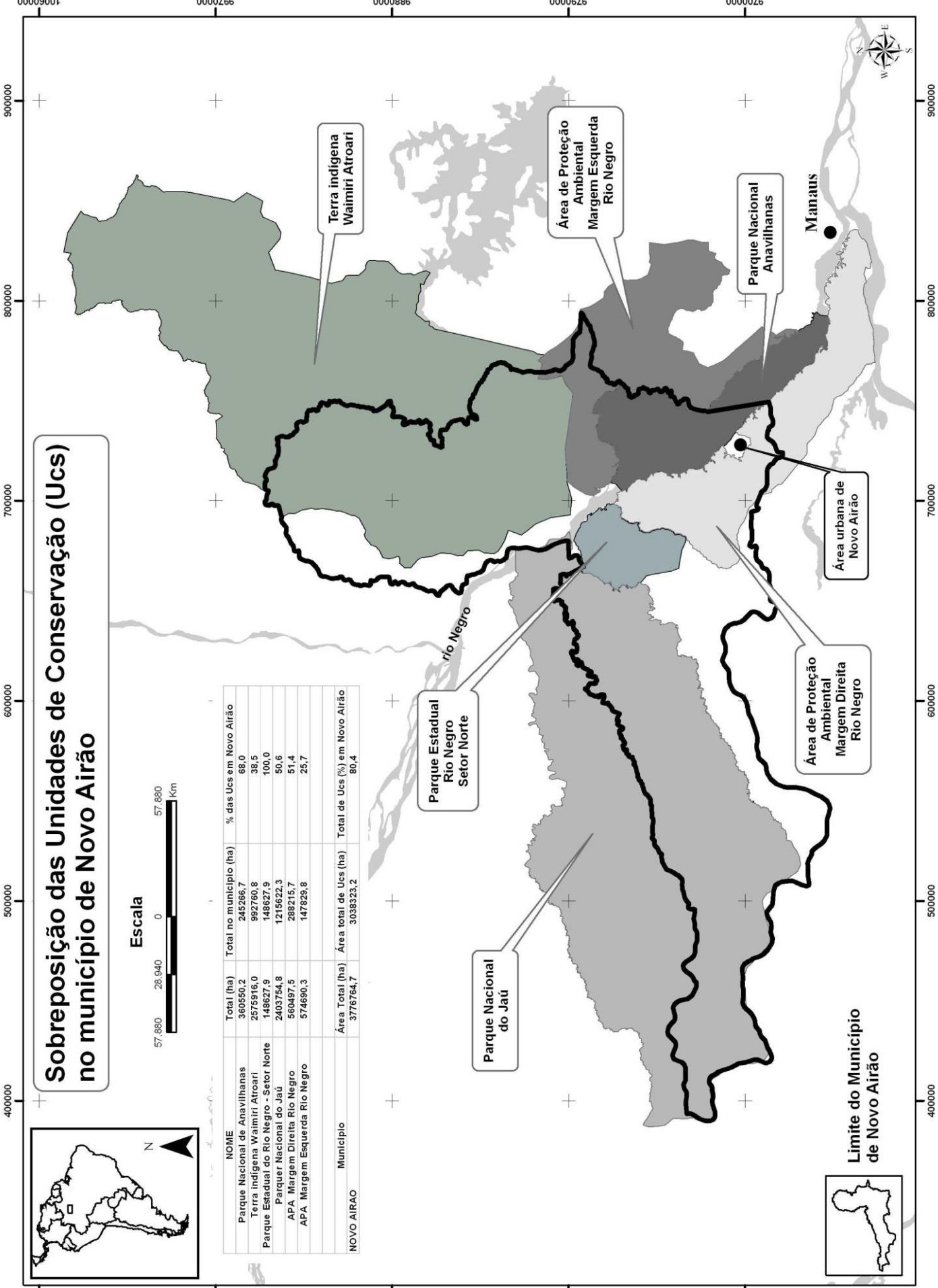
Algumas formas de pesca foram acometidas, por serem definidas como predatórias, sendo que, as margens do Baixo Rio Negro tem uma estimativa de serem habitadas há pelo menos 300 anos, desde o século XVIII. (LEONARDI, 1999)

Sobreposição das Unidades de Conservação (Ucs) no município de Novo Airão

Escala



NOME	Total (ha)	Total no município (ha)	% das Ucs em Novo Airão
Parque Nacional de Anavilhanas	360550,2	245266,7	68,0
Terra Indígena Waimiri Atoari	2575916,0	92760,8	3,6
Parque Estadual do Rio Negro - Setor Norte	148627,9	148627,9	100,0
Parque Nacional do Jau	2403754,8	1215622,3	50,6
APA - Margem Direita Rio Negro	560497,5	282215,7	51,4
APA - Margem Esquerda Rio Negro	574690,3	147829,8	25,7
Município	Área Total (ha)	Área total de Ucs (ha)	Total de Ucs (%) em Novo Airão
NOVO AIRÃO	3776764,7	3038323,2	80,4



Limite do Município de Novo Airão

Domínios de Natureza e a pesquisa.

Para uma melhor compreensão da relação unidades de conservação, domínios e geografia é preciso ter a noção de totalidade, visto que este é um sistema natural, que é portador de uma organização espacial que é reflexo dos diferentes elementos e processos naturais como o clima, geologia/geomorfologia, vegetação, solos, fauna entre tantos outros usos (sociais, econômicos, políticos e culturais) ocorrem, logo é geográfica, em particular geografia física, que vale lembrar não se limita apenas as medições. As unidades de conservação enquanto tais só existem, por ser forma-conteúdo de sistemas naturais com expressão para uma determinada sociedade (local, municipal, regional, setorial, nacional e internacional).

A natureza é composta de vários processos que se expressam aos “olhos” da sociedade como recurso natural, e com isso se diferencia o uso, acesso e ocupação de áreas, que são utilizadas de diferentes formas e com diversos impactos (sociais, econômicos, ambientais e culturais). Isso envolve o conceito de organização espacial, onde o espaço produzido é produtor de uma conexão própria ente os lugares.

Na área em estudo, diferente das grandes e médias cidades, é o geossistema natural que tem maior influência na vida das pessoas, não como determinismo, mas como base material da vida, com as limitações próprias de uma unidade de conservação que demarcou determinada porção de um domínio, impactando a vida das pessoas que lá moram e tiram seu sustento, enfim a base do modo de vida, fazendo uma correlação própria da análise geográfica.

São áreas que tem o “domínio” de determinado conjunto biogeográfico, geomorfológico e climático, mas não são vistos, e nem podem, pelo lado unicamente natural, há as suas potencialidades paisagísticas utilizadas pelos diferentes modos de vida e por formas empresariais, atividades turísticas, urbanas entre tantas outras.

Os domínios da natureza em seu tempo de formação e reprodução de suas paisagens evidentemente têm o tempo da natureza, mas o uso e a apropriação dos recursos naturais são do tempo da sociedade e do mercado que são muito mais rápidos que o tempo de reprodução da natureza.

A natureza para os *camponeses haliêuticos* é adequadamente identificada e analisada com o uso de uma geografia local, zonal, e dependendo da abrangência da pesquisa, regional devido à relevância das informações do clima, da vegetação, e da dinâmica das águas e bacias hidrográficas, e os sistemas de resiliência. As sociedades que vivem nesses conjuntos naturais desses locais prenes de cultura, com uma realidade empiricamente observada com sazonalidades e ritmicidades junto do aparato técnico culturalmente e o acesso às tecnologias. Não se trata evidentemente de ser subordinada a natureza, a questão é maior e produzir condições que façam viver, produzir sem alterar as bases naturais.

O que são domínios da natureza? Antes de tudo é uma categoria da ciência geográfica, ainda que tenha origem nas ciências naturais (a geografia também faz parte disso). Os domínios, um conjunto individualizado tem por conteúdo um mosaico, uma assembleia de processos e geótopos. Uma espécie ou bioma subordinado aos processos mais amplos, geossistêmicos, de suporte, regeneração e reprodução do domínio. Na lógica das sociedades os domínios são a base natural da reprodução da vida, a fonte de aparatos técnicos, e as técnicas conforme Max Sorre, podem ser mentais ou materiais, logo os domínios são uma projeção do olhar (científico, político, cultural, econômico e social), assim como é o espaço de reprodução de modos de vida como fonte de recursos naturais para a economia nacional, logo, Domínios da Natureza não se confundem com geografia física muito embora, sejam muito próximos.

Para Gregory (1992:26), “Entretanto, os geógrafos físicos continuam escrevendo como se aparentemente ignorassem os debates na filosofia da ciência”.

Evidentemente alguma coisa mudou desde o momento em que Gregory escreveu a frase, há mais geógrafos físicos incorporando a reflexão necessária para o avanço do conhecimento, principalmente os que estão ligados a questões sociais e de reflexão teórica. E o próprio Gregory cita Chorley a respeito de enunciados de geógrafos físicos, focalizando a necessidade do estudo da atividade humana:

“...Está claro, contudo, que o homem social está, para melhor ou para pior, assumindo o controle do seu meio ambiente terrestre e que qualquer metodologia geográfica que não reconheça este ato, está fadada à total obsolescência.” (Chorley apud Gregory: 190”).

Os domínios passaram a ser o almojarifado, um tipo de fundo das grandes empresas e governos, é uma mercadoria, pois a natureza é subsumida como mercadoria, como estética, como beleza cênica, enfim uma fonte de lucro e poder. Em seu aspecto acadêmico científico a geografia tem uma grande importância, pois uma de suas bases é a relação sociedade e natureza, poder-se-ia dizer sociedade e domínios da natureza.

O estudo em geografia física não pode negligenciar processos (sociais, econômicos, políticos e culturais) e por extensão os estudos dos domínios, a prática apedeuta de separar sociedade da natureza apenas orienta estudos para a mensuração sem identificação teórica (uma das bases da ciência) e em geral uma frouxidão que apenas, atrasa e atropela os estudos da natureza. O ponto principal para os estudos dos domínios são as identificações e o entendimento de processos ecológicos ou geossistêmicos, em suas devidas escalas e paisagens. Outro passo é o referente aos processos climáticos e geomorfológicos que se entrecruzam na base das diversas formas e processos e mesmo de espécies que são utilizadas pelas sociedades locais, sejam em planícies alagáveis holocênicas e suas sazonalidades climáticas (Costa, comunicação oral); conforme: George (1973: 20):

“Seja como for é sempre a relação com o homem - e mais exatamente aos grupos humanos - que se define o meio ambiente”. Por conseguinte, teremos de partir da percepção do meio pelas coletividades que o ocupam e modelam. Podemos distinguir três termos de percepção do meio:
 A resposta às necessidades;
 A subordinação às injunções;
 O temor de ameaças e de perigos;
 “As necessidades se projetam em três planos essenciais: necessidades de consumo, necessidades de habitat e necessidade de relações”;

Quanto a isso conforme George o que problematiza para as áreas protegidas, que são domínios da natureza com legislações relativas aos modos de vida que lá habitam tradicionalmente. Bertrand (2007:200): é preciso especializar o meio ambiente:

“A contribuição da geografia aqui é essencial, mas ela está longe de ter atingido seu pleno desenvolvimento. Constatamos que numerosos estudos ambientais ou flutuam em um espaço mal determinado, ou se limitam a uma divisão do espaço de tipo corológico herdado da biogeografia. A abordagem espacial, qualitativa ou quantitativa, tornou-se um conhecimento no sentido

pleno, rico em implicações e prolongamentos sociais e naturais no qual muitos geógrafos se destacam.”

Bertrand (op. Cit.:208), conclui que:

“Durante muito tempo natural, o meio ambiente invadiu o social muito mais do que o social o invadiu. Primeiramente, margem distante e facultativa, transformada em seguida em periferia obrigatória e cada vez mais exigente, o meio ambiente está hoje no coração do social, nó górdio da gestão territorial e da qualidade de vida.”

Em relação às escalas, conforme Strahler e Strahler (1989:440):

“Em consideração de como os diversos fatores do meio físico influem sobre as plantas e os animais, podemos tratar com duas escalas. Uma é a escala global, que considera tais fatores climáticos como os modelos estacional e latitudinal de insolação, luminosidade e escuridão (sombreamento), temperatura, precipitação e ventos predominantes. A outra escala de consideração constituem as variações do meio físico em uma área relativamente pequena.”

Tanto para a escala grande quanto para a escala pequena as ações humanas podem alterar impactando os metabolismos vigentes levando a formação de áreas que não servem de recursos para os povos locais. Mas sobre aspectos naturais, o que se tem de relevância para proteger, temos que entender a natureza e a estrutura dos ecossistemas, conforme Walter (1986), que comenta três grupos de organismos, os produtores, os consumidores e os decompositores. Como a natureza não é um sistema fechado, se tais elementos não existem ou estão em desequilíbrio, seus impactos na reprodução dos ecossistemas não darão lógica para fins de preservação.

Para Rougerie (1996: 158) há uma tentação ecológica e:

“Este fenômeno social é muito particularmente tocado a geografia física, ajudando a redescobrir é uma geografia de todo o meio natural e não apenas a sua expressão topográfica. Além disso, a ecologia moderna deu-lhe a oportunidade de conhecer um aparato conceitual e metodológico. Foi normal que nos ramos da geografia mais abertos em uma natureza viva, para o primeiro plano aparecem o primeiro rascunho, e a biogeografia tem ocupado uma posição-chave na busca de geografia física global.”

Quanto aos motivos para preservar ambientes de água doce à relevância já era conhecida desde o século XIX, quando Darwin (1985:299) escreve que:

“Como os lagos e as bacias hidrográficas estão separados entre si por barreiras terrestres, poder-se-ia imaginar que as produções de água doce não teriam condições de se espalhar numa terra contínua. Sendo o mar, por sua vez, uma barreira aparentemente ainda mais intransponível, tais produções jamais poderiam se difundir em terras distantes. Só que o que ocorre é exatamente o inverso. Espécies de água doce, pertencentes a classes inteiramente diferentes, não só podem possuir enorme área de ocorrência, como as espécies aliadas efetivamente predominam de maneira notável por todo o mundo. Quando fiz minhas primeiras produções de coleções de produções de água doce no Brasil, me lembro bem da grande surpresa que senti ao constatar a semelhança dos insetos e moluscos aquáticos e a dessemelhança dos seres terrestres das circunvizinhanças, em comparação com os da Grã-Bretanha.”

Vale ainda salientar conforme Amat, Dorize e Le Coeur (2008:16):

“O meio ambiente é o meio físico em seu contexto social. Com efeito, o impacto das atividades humanas sobre o espaço "natural" se tornou tal que agora aparece como uma questão de gestão. No passado, **as sociedades** consideradas **em** seu território, **principalmente como** espaço de produção e de troca, incluindo características físicas, além do pitoresco, poderia ser entendido em termos de recursos e possíveis riscos.

Bases da relação de Conflito entre Sociedade e Natureza.

Atualmente sob o domínio da mundialização do capital e de formas neoliberais de pensar e agir. Que predomina entre os planejadores de políticas públicas, principalmente os de gestão de recursos naturais, isto é a natureza como mercadoria, a lógica aceita inclusive por uma grande parte da comunidade científica de não achar relevante identificar os processos (sociais econômicos, políticos e culturais) dos grupos afetados. Predominado apenas a identificação de espaços geoecológicos de relevância na lógica burocrática em detrimento dos povos atingidos por políticas públicas de preservação, em clara política e de misantropia.

Neste estudo, se tenta mostrar que as ações de proteção da diversidade biológica, mais conhecida como biodiversidade, são objetivadas para a formação de espaços diferenciais, ou seja, da formação de enclaves denominados de Unidades

de Conservação, que são oriundos da Convenção da Diversidade Biológica, produzida na Cúpula da Terra em 1992. A criação, formação e demarcação e vigilância das áreas protegidas (sejam de proteção integral ou de algum tipo de uso) são feitos pelas diretrizes aceitas do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), criado pela lei 9.985/00.

Não se trata de negar ou de não reconhecer que é preciso preservar áreas naturais, seus biomas e ecossistemas, sua fauna e flora, evidentemente os espaços herdados da natureza precisam de uma política específica. Mas que não seja uma deterioração da qualidade dos modos de vida de moradores de tais áreas, a grande questão que muitos tentam esconder é a misantropia, encarar os moradores como estranhos aquele espaço, uma forma de preconceito e etnocentrismo que ignora e invisibiliza os sujeitos sociais sujeitados as práticas de preservação, isto revela que há grandes lacunas na política ambiental em não reconhecer direitos, o que põe em dúvida o verdadeiro caráter da política ambiental, é para a sociedade brasileira, para os atingidos diretamente ou para outros interesses que não conhecemos ainda que essas Unidades de Conservação (UCs) foram feitas?

Pois Segundo Martins (2012):

Até o final dos anos de 1980, a tônica do movimento ambientalista brasileiro e das políticas públicas relacionadas à gestão ambiental, em geral, pautava-se por uma visão centrada na superioridade da natureza sobre a espécie humana. A criação de espaços naturais protegidos, ou Unidades de Conservação (UCs), já era uma das principais estratégias da política ambiental brasileira baseada no modelo biogeográfico de “ilhas de diversidade”. Dito de outra forma, as UCs desse período eram criadas sob um regime de “proteção integral”, onde não se admite a permanência humana de nenhuma natureza. De acordo com Orlando (2009), até o final dos anos de 1980, foram criadas setenta e quatro UC's com essas características.

Atualmente ainda existe um comportamento autoritário e autocrático, que indiretamente tem objetivos de preservar a natureza e não as pessoas que lá vivem e tem forte oposição à participação dos moradores atingidos nos processos de administração e condução da reserva, que são as concepções do cerne das Instituições do Estado.

Tal fato também ocorre pelo fato de que muitos estudiosos da natureza, inclusive alguns geógrafos físicos, que tem uma visão estreita da natureza, preocupados apenas em medir e identificar, não se preocupando com processos e fatos da sociedade, como se nada contribuísse para o entendimento da dinâmica do processo.

Por outro lado, muitos estudiosos, inclusive da geografia física, entendem os domínios da natureza de forma ampla, como totalidade geográfica, sem limitações ao pensamento ou divisões desprovidas de intelecto, pois segundo Moraes (2002:59-60):

A universidade pública brasileira vive, já há algum tempo, um processo difícil de reestruturação, em que estão mais explicitadas as críticas (à estrutura existente aos descaminhos da renovação) do que os parâmetros (para a nova estrutura). E é o meio a este quadro, que o trato da temática ambiental emerge com especificidade, inicialmente disperso em departamentos existentes e agora já em vias de alocar-se autonomamente em diferentes unidades (e por diferentes modelos institucionais). Este processo expressa com clareza o paradoxo enunciado: em alguns locais a pesquisa universitária articula-se diretamente com as demandas do Estado e com projetos das grandes corporações, em outros se erguem verdadeiras cidadelas da luta ambientalista.

Conforme Marinho (2006: 24): “a importância de construção de uma nova base para os estudos geográficos que envolvam a relação sociedade e natureza, indo além do campo da dicotomia de correntes teóricas que norteiam vertentes da conservação ambiental.” Ainda em Marinho (id: ib.) cita Furlan: “Este parece ser um dos nós mais difíceis de desatar quando discutimos geografia. Ao humanizarmos demais o conceito de natureza, estamos antropomorfizando a natureza. Ao adotarmos uma postura animista, estamos naturalizando a sociedade. Por que caminhar pelos extremos?”

A questão é muito maior que o debate geográfico, pois envolve outras áreas do conhecimento, outro motivo para buscar a totalidade. Assim o termo *conflito* ganha contorno geográfico, pois um resultante são as desigualdade e injustiças espaciais, isto porque identifica relações sociais e políticas de conflito de interesses entre os diferentes grupos sociais pelo domínio para fins de gestão das unidades de conservação.

Em situações onde há o conflito, principalmente quando afeta as formas de obtenção de alimento e renda para satisfação das necessidades alimentares e básicas (incluindo cultural), às vezes se concretizam em formas de violência física e ameaças. Visto que, as instituições do Estado como o IBAMA e o ICMBio tem poder de polícia ambiental e recebem treinamento, como a capacitação de tiro com arma de fogo, onde o traslado do facilitador foram presenciados pela autora.

Para Coelho, Cunha e Monteiro (2009:67-68):

“(...) os conflitos gerados pela criação de unidades de conservação à revelia das populações que dependem dos recursos naturais dessas e se a criação de algumas dessas unidades tem sido proposta enquanto estratégias de regularização fundiária e garantia de direitos das populações tradicionais deixou de ser marcada por contradições das mais diferentes ordens.”

Quanto às justiça espaciais, para Gervais-Lambony e Dufaux (2010:15):

“O conceito de justiça espacial não é novo, ele tem sua origem em uma geografia radical e antes de tudo urbana. Mas hoje a temática da justiça espacial apresenta aos nossos olhos uma importância dupla e renovada pela geografia. De uma parte ela acrescenta questões cruciais sobre a utilidade social da disciplina geográfica. De outra parte, ela é fundamentalmente unificadora pela disciplina uma vez que nenhuma das ‘correntes’ científicas que a compõem não exclui o debate que ela abre. Segundo a abordagem adotada sobre a questão, se conduz por questões sobre as distribuições espaciais de bens, de serviços, de pessoas...) porque é escolhida uma definição redistributiva da justiça, seja ela conduzida a se por questões de representação do espaço, das identidades (territoriais ou não), de práticas, e escolher e refletir sobre a dimensão processual da justiça. Em outros termos, se encontram mobilizados e eventualmente associados às abordagens relevantes mais da geografia das representações ou da geografia cultural. Esta convergência se faz através de uma reflexão sobre as modalidades da tomada de decisão política e sobre as políticas conduzidas para assegurar as melhores distribuições espaciais. O caráter unificador do conceito de justiça espacial vai ainda mais além, uma vez que necessita mobilizar também plenamente os estudos ambientais. E é muito próximo em efeito da noção de ‘justiça ambiental’ que aparece nos anos de 1970-1980, nas cidades norte americanas, para denunciar a recuperação espacial entre as formas de discriminação espacial e de exclusão socioeconômicas, as poluições industriais e a vulnerabilidade face aos riscos naturais. Nos países do sul, os parques nacionais onde os conflitos entorno dos recursos naturais mostram a dimensão ecológica dos processos de dominação econômica e política.”

Ainda a respeito de injustiças espaciais, Molle (2011:131), comenta que:

“A justiça (ou injustiça espacial) pode ser vista com todas as implicações em termos de equidade social dos ajustamentos sócios naturais permanentes”. A governança da água é incluída como articulação de todos os mecanismos pelas quais é exercido o poder de modificar a repartição social e espacial de custos e de benefícios. As bacias hidrográficas aparecem, pois como o lugar onde se implantam – de maneira incessante – os debates, os discursos e as lutas visando influenciar esta distribuição para um poder acrescido sobre os processos de decisão concernentes as intervenções por sua vez estruturais e gerenciais sobre o ciclo hidrológico.

Para Depraz (2008) a abordagem dos espaços protegidos são construções sociais e territórios de proteção de natureza, ele identifica que a proteção da natureza possui o seguinte conjunto de regras:

- ética antropocêntrica: utilitarista (uso não regulado da natureza e proteção *ex-post* do valor compensatório) e recursista (uso regulado da natureza, plano e gestão dos recursos e restrição por antecipação).
- ética biocêntrica: preservacionista (sem uso da natureza, segregação homem da natureza, proteção estrita sem intervenção humana).
- ética ecocêntrica: Conservacionista (uso limitado da natureza, proteção alterada pela intervenção humana).

Depraz (2008:281) comenta que:

“Caso contrário, a disputa poderá eleger como o ponto focal o 'lugar atributo' espaço protegido (um monte, lago, monumento natural), cujo valor simbólico é de outra maneira muito forte.”

O que ocorre no Brasil são uma resistência, de matrizes territoriais, de camponeses e índios, ante ao avanço de latifúndios e ao agronegócio, não contra o desenvolvimento e geração de emprego e renda, mas contra as formas de expulsão de suas próprias terras, e nesse caso “surge o ecologismo social, também conhecido como ‘ambientalismo camponês’ (...)”. (MARINHO: 2006: 22)

Conflito aqui é no sentido de dominialidade do recurso natural, se faz necessário para identificação do sentido do contexto do trabalho, quando há conflito em um sentido semelhante, tal conflito e suas formas de resistência, principalmente por parte dos moradores, não assume a forma de confronto, de luta direta, é quase sempre mediado por instituições e pessoas que se auto identificam como representativas de tal ideia ou instituição, ou seja, pela natureza e pela estrutura dos objetivos que estão em jogo. (BOUDON & BOURRICARD: 1993). Quanto ao recurso natural aqui é visto conforme Thomas (2008: 333):

“Fica claro, a partir da perspectiva da geografia, que o recurso natural pode ser considerado a partir de ambas as suas dimensões físicas e humanas. Neste último caso demanda oferta, as diferenças nas percepções dos recursos com base no desenvolvimento cultural, riqueza e assim por diante são todas as questões relevantes a serem consideradas. Do ponto de vista físico, a distribuição natural dos recursos da biosfera e litosfera, os tipos de recursos e os impactos do uso de recursos no ambiente em geral são atualmente tema de interesse. Na prática, no entanto, a dimensão física e humana coexistir ande colidir uns sobre os outros, (...)”

Aqui não iremos tratar no sentido de que o livre acesso e uso aos recursos naturais de uso comunal sejam diretamente relacionados à sua destruição no decorrer do tempo, pois isso é um grande equívoco, ao confundir a situação de acesso livre com a gestão de domínio comum dos espaços naturais transformados em recursos naturais, tal equívoco é o responsável por decisões que desconhecem a realidade vivida e são processos decisórios que não querem deliberadamente incluir temas sociais.

Os recursos naturais transformados em uso comum assinalam alguns desdobramentos. Como o fato de que fica difícil esconder seus conjuntos sociais, que lhe dão vida e significado, os povos que nele vivem, assim como o fato de que um indivíduo, um grupo ou mesmo o Estado ao se apropriar dele faz necessariamente a exclusão e expulsão, do que era não de todos, mas do grupo que lá vivem. É o que acontece no caso dos recursos pesqueiros em Novo Airão.

As diversas UC's localizadas no município de Novo Airão foram criadas em um contexto onde as instituições ambientais colocaram suas ações e poder jurídico em conflito com os moradores das áreas agora transformadas em UC's. As ideias de proteção, seja conservação ou preservação, feitas sem conhecimento da realidade empiricamente observada e aceitas muitas vezes em encontros, congressos e

simpósios nacionais e internacionais, quando são implementadas no terreno já se constituem fatos políticos a respeito da natureza e seus processos e principalmente da vida dos moradores, e o que ocorre é a ação de vários sujeitos sociais em diversos locais onde o tema é debatido.

Conforme Coelho, Cunha e Monteiro (2009: 72):

“Os estudos meramente diagnósticos das unidades de conservação, mesmo quando acompanhados de esforços de zoneamento geográfico-ecológico, oferecem resultados limitados e poucos criativos, insuficientes para dar conta da complexidade de relações, processos e contradições inerentes à própria constituição das unidades de conservação e à formulação e execução das políticas ambientais/conservacionistas em geral.”

Os moradores são vítimas de cartilhas e outros panfletos de educação ambiental e preservação, sendo que em suas práticas eles não destroem, eles são instruídos a se modernizarem e aceitarem o ideário das UC's, uma imposição, e é ignorada que na maioria dos casos os moradores não têm uma prática cotidiana de participação política, de assembleia, não tinham não por desprovido intelectual ou despreparo, mas porque não era necessário em seus modos de vida, e não houve um processo educacional para a formação da prática de assembleia foram subitamente e sem nenhum preparo prévio, jogados em uma situação desconhecida, conforme entrevista na área de trabalho de campo. Pois segundo a fala de um pescador de caixinha que cedeu entrevista ele relata:

“-Tem muitos pescadores que são profissionais e nem mesmo possuem documento, por medo, vergonha ou distância (Moram longe da sede do município). Extraordinariamente e Ordinariamente: 30 dias. Assembleia Geral: um mês. É uma comprovação de reunião e de luta, de que algo está sendo feito, pra comprovar.”

Em torno disso, vem às reclamações que questionam o plano de gestão e manejo da unidade de conservação, implantado sem aviso, sem prévio acordo com os pescadores, que são os principais atingidos no uso dos recursos naturais e também são os mais prejudicados pelo surgimento do regulamento, de um modo de uso tradicional cultural para o de acesso e uso restrito.

Há evidentemente um autoritarismo nisso, e a balança do poder não age igual, pois se assim fosse o governo teria poder para interferir nos grandes

desmatamentos feitos por empresários e latifundiários, mas estes são fortes, quanto aos pescadores de Novo Airão são fracos, estão longe dos centros decisórios de poder e mercado, por isso é desigual, o governo chega e faz, o resto é impacto, concretizado em conflito.

Para Lévêque (1999: 172-173) em relação às áreas protegidas e conflitos:

“No entanto, a criação de áreas protegidas, quando devem ser estabelecidas em zonas habitadas não ocorre sem colocar problemas humanos. Em certos casos, foi necessário deslocar as populações locais em que elas exerciam, anteriormente, suas atividades. Se sentindo espoliadas, elas não são nada estimuladas a respeitar uma regulamentação que as administrações responsáveis pela gestão dos parques e reservas têm, por outro lado, muita dificuldade em aplicar, por falta de meios suficientes. Esta situação conduz à caça e, às vezes, a pesca ilegal e engendra, de vez em quando, verdadeiros conflitos sociais.”

Em Novo Airão, a implantação de diversas unidades de conservação produziu uma nova espacialidade dos espaços de uso e proteção com a criação ante ao marco legal do ideário ambiental, em prejuízo ao modo de vida dos moradores que são tratados genericamente como antrópicos. Com tal reestruturação espacial foi criado um novo conjunto de interesses e indignações relacionados ao uso de recursos naturais pelos modos de vida que compunham a base produtiva de várias atividades ligadas à pesca (comércio, gelo, combustível, restaurantes entre outros).

Evidentemente os principais problemas são entre os pescadores (locais e de outros lugares) e as normas da unidade de conservação, isto acontece devido às proibições ao acesso e uso dos recursos pesqueiros, e como não há uma política ou atividades complementares de renda que possam compensar os prejuízos causados aos pescadores e comércio ligados a pesca, fica o conflito, a tensão e até a fuga de investimento do município para outro que não tem tantas unidades de conservação. Muitos pescadores recusam obedecerem aos regulamentos da UC, e, como impactos ocorre à pesca ilegal, que se transformou em um problema em Novo Airão e fica a pergunta, a pesca é ilegal então pescar é socialmente justo, ainda que ilegal?

Metodologia e Técnicas de Pesquisa

Na pesquisa para o mestrado, não criamos uma hipótese “*a priori*” para ser comprovada ou refutada ao estilo do positivismo, produzimos uma hipótese problemática baseada em fatos empiricamente observados que justificaram a identificação dos sujeitos e do objeto e tema da pesquisa, sem o uso de ideias pré-concebidas fizemos o estudo com base no conhecimento da realidade estudada.

A pesquisa se fundamenta em procedimento empírico, trabalhos de campo, e levando em conta as limitações da autora, de acesso aos lugares, as dificuldades de locomoção nos levaram a resultados que tenham sido possíveis os objetivos, ainda que, evidentemente, com limitações.

Principalmente em relação ao trabalho de Campo, que em sua especificidade tem um alto custo, devido o área territorial ser bem extensa, porém, foram combinadas com as visitas da Secretaria de Educação em ação conjunta com a Secretaria de Produção do município de Novo Airão as áreas mais longínquas. Como foi o caso, de dois momentos importantes, como o período dos dias 29 de Agosto de 2013 com as visitas nas Comunidades: Sobrado, Aracari e Bom Jesus do Puduari, viagem breve, com duração de um dia.

E em outra viagem da Secretaria de Educação pelo Programa PNAIC- Plano Nacional de Educação na Idade Certa, nos dias 5 a 6 de Novembro de 2013, com visita as comunidades bem mais distantes, como os extremos do Norte do município, como a Comunidade de Moura, Comunidade do Tanauaú e Comunidade Deus me Deu. Sendo que, essa viagem tem gastos que variam de R\$ 800 a R\$ 2.000. Por serem realizadas de lancha, embarcação de alta velocidade e alto consumo de combustível, no caso gasolina e óleo de dois tempos. E os demais trabalhos de campo, foram realizados no *Porto do Padre*, local do atraco de vários pescadores no decorrer de cada dia. Ponto principal do encontro desses sujeitos sociais.

As categorias empíricas foram identificadas como: camponês haliêutico, pesca, unidade de conservação, conflitos, pois são recorrentes e estruturais no tema e no lugar do estudo, com eles foi possível montar uma relação de gênese e processos, distribuição e organização espacial e uso do território. Para tal, foram

feitas leituras preliminares, trabalhos de campo, uso de questionários semielaborados, fotos, imagens de satélite e mapas.

Em Novo Airão, em meio à resistência para a realização dos trabalhos com a pesca, existe o Conflito (Diagrama I) como produto da intersecção da relação Sociedade e Natureza. E a partir desta realidade, é iniciada a análise.

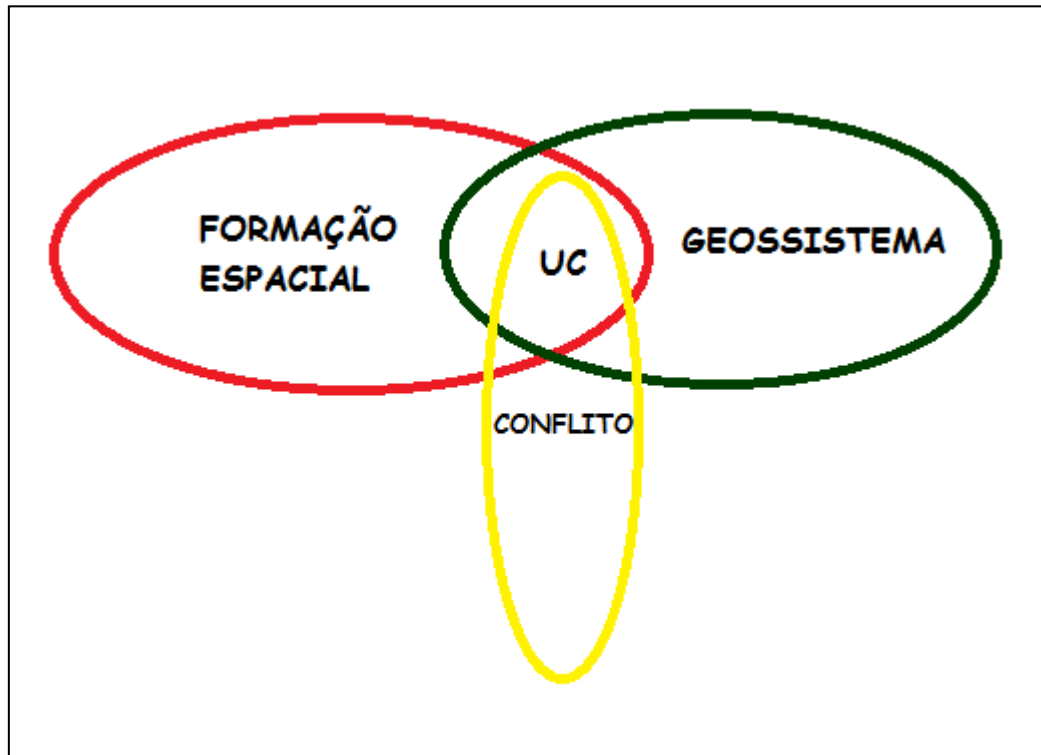


Diagrama I. O Conflito enquanto produto da criação das UC's. No caso de Novo Airão, foi criada e instituída pelo Estado, onde a autorização ao exercício da atividade da pesca é proibida. Desde sua gênese jurídica, caso seja uma UC de cunho Federal e de Proteção Integral. Desde o momento em que se instituem as UC's, os espaços livres para a pesca, mudam para espaços delimitados e vigiados, para a conservação e preservação dos recursos naturais ali encontrados. Fonte: o Orientador e a autora (2014).

O conflito não é unilateral. Segundo Boudon (1993) Os conflitos são as manifestações de antagonismos abertos entre dois atores (individuais ou coletivos) de interesses momentaneamente incompatíveis quanto à posse ou a gestão de bens raros - materiais ou simbólicos.

O tipo de conflito existente em Novo Airão envolve a posição dos pescadores, no caso, são contra as leis, logo, e conforme a classificação de Boudon (1993) o conflito é para com as leis. Para que ocorra mudança, ou pertinência nas legislações e decretos das criações das UC's existe essa resistência, esse conflito, mas o Estado por algum motivo se mostra executando uma gestão de fiscalização, com

poder de polícia ambiental como atividade de seus funcionários. Sendo que, com a extensão das UC's, é praticamente impossível uma fiscalização integral, conforme tratarei nos capítulos seguintes.

Para o levantamento da realidade vivida pelos sujeitos sociais existentes nesta área de estudo, foram realizados trabalhos de campo que estão/são associados aos levantamentos bibliográficos, fundamentados em Santos (1984), Oliveira (1996) e outros, e na realização de roteiros de conversa ou entrevista não estruturada.

Através dessas entrevistas, as informações que os sujeitos e agentes sociais relatam, compõem a realidade vivida desses sujeitos sociais e como eles se relacionam com as instituições do estado. Segundo Marx (2009):

A linguagem é tão velha como a consciência: é a consciência real, prática, que existe também para outros homens e que, portanto existe igualmente só para mim e, tal como a consciência, só surge com a necessidade, às exigências dos contatos com os outros homens.

A metodologia utilizada para o desenvolvimento do referido estudo está pautada no materialismo histórico e dialético e em outra categoria, a formação sócio espacial, pois toda formação social é suficientemente contraditória. (SANTOS, 2009. p.20) No caso, pelo uso do território ficam identificáveis territorialidades que compõem a espacialização da cadeia produtiva do pescado em Novo Airão - AM.

Estas territorialidades podem ser humanas ou de instituições do Estado, visto que, a visão da paisagem depende de como o sujeito social ou do agente social a concebe.

Para Raffestin (1993) a territorialidade adquire um valor bem particular, pois reflete a multidimensionalidade do “vivido” territorial pelos membros de uma coletividade, pelas sociedades em geral. São compostas por coletividades que se expandem e exercem suas atividades em parcelas do território, no caso os territórios de pesca, que são aqueles que abrangem as águas com maior índice de piscosidade, no caso os *lagos*.

Estes sujeitos sociais dinamizam essa espacialização através de sua faina diária, do seu modo de vida, o qual em curto prazo tem que se reestruturar devido à

criação de Unidades de Conservação, das quais são entendidas segundo a Lei 9.982/2000 no Art. 2º, Inciso I do SNUC/2000:

I - unidade de conservação: espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção;(LEI 9.985, 18/7/2000.)

No caso de Novo Airão - AM, desde 1980, com a criação do Parque Nacional do Jaú, a primeira Unidade de Conservação de categoria de proteção Integral, a qual foi criada pelo Decreto 85.200 de 24/09/1989 (conforme Anexo:103) com uma área de 2.272.000 ha, que foi considerada por alguns cientistas do INPA como uma área de relevância biológica, para a preservação e conservação (FVA, 2005), os modos de vida daqueles que vivem da pesca, extrativismo e agricultura foram impactados pela mudança da função do espaço de sua morada pelo *status* Unidade de Conservação, sendo ele Parque, Estação Ecológica, e etc. E essa transição tem gerado conflitos.

Conflitos por leis que ocasionam injustiças sociais, onde o Estado oprime esses modos de vida, que tem seu *ethos* no uso dos recursos naturais, no caso a retirada do pescado.

Impactados porque os Parques Nacionais no Estado Brasileiro tem por finalidade a desocupação das “*populações tradicionais*”, conforme Lei N°. 9.985/2000 (SNUC), sendo que, em Novo Airão, desde 1989, ainda existem famílias morando no Parque Nacional do Jaú, das quais utilizam os recursos desta área como base de seu modo de vida, mas esta realidade não foi homogênea, visto que, muitas famílias foram expropriadas desta área, e não foram devidamente indenizadas.

Tal fato é um indício da Misanthropia que as Unidades de Conservação, tem inerentes em sua gênese, principalmente os parques nacionais.

O termo Misanthropia vem do grego (*misanthropia*) e significa ódio pela humanidade. O misantropo é aquele que não mostra preocupação em ter uma vida social, isto é, possui aversão à sociedade (Houaiss, 2007). Em nosso caso é o ser

humano excluído da natureza, ou uma natureza excluída e excludente do ser social. (SANTOS, 2009)

As famílias retiradas do parque foram alocadas na sede do município de Novo Airão, no Bairro Murici e no Bairro Anavilhanas, e como ocorre/ocorreu em outros lugares, os habitantes que tem em determinado lugar seu *ethos* acabam por não encontrar na cidade o seu verdadeiro lugar de morada, e acabam se periferizando, acometidos a pobreza, pois outrora eles retiravam seus recursos para materialização da natureza, e perdendo esse meio de produção acabam por não administrar o novo cotidiano, pela lógica e lugar diferentes que possuíam outrora.

As Unidades de Conservação se dividem em quatro tipos, os quais são: as federais, estaduais, municipais e particulares. Áreas de Proteção Integral (permanente): que são os Parques Nacionais, Florestas Nacionais, Parques Estaduais e Estações Ecológicas. As áreas de uso direto e controlado como as Reservas de Desenvolvimento Sustentável, Reservas Extrativistas e etc.

Para Minayo (1993) na ciência ocidental, a ciência é a forma hegemônica de construção da realidade, no entanto, continuamos a fazer perguntas e a buscar soluções, perdendo espaço para quem discute temas como a fome, que necessita de uma fundamentação teórico-metodológica e de práxis. Buscar a compreensão da realidade é necessário, e todo trabalho analítico tem sua importância, a cadeia produtiva do pescado, pela forma de como variados sujeitos sociais estão inseridos, é fundamental para o entendimento desta realidade.

A pesca continua a ser praticada, pela sua importância na produção de proteína, é essencial para a existência humana, pois é necessária a sobrevivência, é um bem natural necessário a todos, mas é uma mercadoria: para saciar a fome, para ter o pescado é preciso dinheiro.

As organizações dos pescadores em conjunto, se dividem entre o território da pesca como territorialidade. Os pescadores constituem várias territorialidades distintas, territorialidades que atuam em conflito, que convergem em cotidianos interligados pela produção do pescado e dinamizados pelas práticas de trabalho, o uso comum de rios e *lagos*, são exemplos de como as ligações Sociedade & Natureza ocorre, ou seja, não existe materialização sem ter alguma produção para efetivação de venda, trocas, e em Novo Airão (AM) o direito de pescar é uma

extensa discussão onde as Leis não são efetivadas e essas leis ocasionam enormes injustiças, desigualdades sociais e políticas, portanto espaciais.

Injustiças sociais das quais não só os pescadores, mas madeireiros, extrativistas, roceiros e demais profissionais têm de encarar como fato real e contraditório. E o que seria a ação das instituições como IBAMA e ICMBio senão uma coerção territorial de injustiça social contraditória a labuta diária desses sujeitos sociais. Sendo que, das mais variadas contradições o ideário de parque, área de proteção integral e ambiental o que estaria realmente protegendo? E os direitos dos cidadãos e contribuintes de uma economia política de concretude e escala municipal são superados pelo ideário ambientalista? Os peixes são somente necessários para a existência de materialidade do mercado?

Segundo Soriano (2004) o Estabelecimento de objetivos é parte fundamental do estudo, pois os pontos de referência ou assinalamentos é que guiam o desenvolvimento da pesquisa e a eles visam todos os esforços. Assim, analisar a cadeia produtiva do pescado em Novo Airão (AM) e suas relações espaciais e econômicas com o município de Manacapuru (AM) para compreender a espacialidade territorial do capital do pescado e seus processos sociais, econômicos, espaciais, culturais, e a identificação das formações sociais, espaciais, econômicas, espaciais e culturais, possibilita a compreensão de que as Leis Nacionais e Estaduais podem ocasionar injustiças sociais.

A partir da análise das entrevistas dos trabalhos de campo feitos anteriormente ao mestrado (na bolsa de Iniciação Científica ITI-A; 2009/2011) foi possível identificar os distintos sujeitos sociais que movimentam a cadeia produtiva da pesca, a forma como estes sujeitos se identificam, conforme suas atividades de trabalho. Foi respeitada a classificação das divisões de trabalho e das atividades que esses exercem.

Para Foster (2005) o modo de produção não deve ser considerado simplesmente a reprodução da existência física destes indivíduos, uma forma definida de expressar a vida deles, um *modo de vida* definido da parte deles. Esta pesquisa tem por base, a análise dos modos de vida destes pescadores, *camponeses haliêuticos* e suas atividades de materialização a pesca.

A cadeia produtiva do pescado em Novo Airão (AM) possui peculiaridades que constituem territorialidades distintas, formando uma espacialidade de contradições, tais fatos evidenciam a realidade dos sujeitos sociais e como estes interagem para a produção de mercadoria. Conforme discussão do Capítulo 2 deste trabalho.

Capítulo 2 – Tipologia dos Sujeitos Sociais que atuam na área de estudo.

2.1. Pescador de Caixinha (*camponês haliêutico*)

São pescadores profissionais, que detêm dos objetos de produção, trazem aproximadamente 300 peixes por *campanha* (vide Glossário:103) e por utilizarem caixas térmicas de isopor de 170 l ou geladeiras domésticas que não funcionam, a denominação por eles mesmos é a de Pescadores de Caixinha (Figura 3).



Figura 3: Embarcação de um pescador de caixinha no momento de sua chegada ao Porto do Padre.
Fonte: Trabalho de Campo, 07/07/2013.

Podem fazer parte ou não de associações do pleito da luta dos pescadores (Figura 4), porém, os que não possuem vínculos, ficam sem alguns benefícios oferecidos pelo governo à classe dos *pescadores artesanais*, pois é com esse conceito que o Ministério de Pesca e Aquicultura (MPA) os reconhece, e quanto aos benefícios, os que não são cadastrados ficam sem o seguro defeso (seguro desemprego), sem ter como comprovar que trabalham e contribuem para o Instituto

Nacional de Seguridade Social- INSS, isso prejudica na sua aposentadoria por idade ou por tempo de trabalho como pescador, não se esquecendo de mencionar, que segundo o Estado, a carteira de pescador profissional valida à pesca do indivíduo em qualquer lugar, nas águas do território nacional.

Os associados da Colônia dos pescadores de Novo Airão AM 34 (CDP-AM34), da Associação dos Pescadores de Novo Airão e do Sindicato dos Pescadores do Estado do Amazonas, tem por direito pescar nos rios pertencentes ao município de Novo Airão.



Figura 4. Produção do pescador de caixinha, este chegou a noite, é morador de uma comunidade do interior do município de Novo Airão, e veio ao município para vender sua produção, como não tem parentes e nem casa no município eles dormiriam no seu barco enquanto estivessem na cidade, o pescador veio para se cadastrar na CDP AM-34, pois não tinha carteirinha de pescador profissional do MPA, segundo ele, não tinham queixas de perigo ao dormir no *Porto do Padre*. Trabalho de Campo: 24/02/2014.

No entanto, a pesca comercial é proibida no Defeso das águas do Continente (de 15 de Novembro a 15 de Março) que é o período de desova (reprodução) das espécies de peixes (piracema) que segundo o MPA é impactada com a retirada do pescado em excesso.

Os *pescadores de caixinha* são donos dos meios de produção, os instrumentos de produção como canoa – que pode variar de 4 a 7 m, dependendo das condições de trabalho -, caixa de isopor (ou geladeira sem o seu funcionamento

elétrico), caniços, linhas e anzóis, varas de pesca profissionais para a pesca do tucunaré (Açu, que tem um porte maior, que variam de 2 kg a 4,5 kg, dependendo da isca, segundo os pescadores a *penouáca* (vide Glossário:104) é a favorita, pois engana melhor o peixe do que a isca vendida nas lojas de pesca), *arpão* (Glossário: 103), *zagaia* (Glossário: 105), *malhadeiras* (Glossário: 104) de 45 a 50 mm, *tarrafas* (Glossário: 105), lanterna ou um *holofote* (vide Glossário:104) que tem maior potencia fotovoltaica e motores rabeta.

A pesca pode ser feita nos turnos do dia e da noite. Pela manhã geralmente é o tempo de viagem até a *área de pesca* (Glossário: 103), que pode levar muitas horas, de 6 a 10 h de viagem, pois quanto mais longe da sede melhor, pelo fato de que mais distante, o que torna mais difícil a fiscalização do IBAMA e ICMBio.

Quando se chegam às áreas de pesca, é iniciado o trabalho com a distribuição de malhadeiras em partes de igapó, e a pesca de caniço nessas áreas, normalmente as mulheres e crianças são as que mais pescam de caniço ou linha, por ser designada uma atividade menos trabalhosa.

No caso das crianças, elas são iniciadas na labuta com a pesca aproximadamente a partir dos 10 aos 12 anos de idade. Nos arredores da propriedade do campo, ou da faixa que se encontra as margens do rio Negro na cidade de Novo Airão - AM.

As *cambadas* (Figura 5, vide Glossário:103) variam de R\$ 8,00 a R\$ 10,00. Dependendo da qualidade do peixe, só que o termo qualidade não é devido à aparência do pescado, e sim pelo tipo, ou espécie.

Os *camponeses haliêuticos*, geralmente preferem o tempo de *peixe de baixada*, pois de março a junho, os cardumes, vão até o encontro das águas desovam e no verão (Amazônico), voltam para o Rio Negro. Pescam nas áreas dos rios Jaú (PARNA); Rio Branco e Rio Jauperis.



Figura 5: Produção de pescado de um *camponês haliêutico*, o peixe é amarrado com o *arumã*, que é uma planta da família das matantáceas, com colme liso e reto, do qual possui uma fibra que serve para amarrar os peixes pela boca, e deixa-os em conjunto para o comprador. Trabalho de Campo: 27/07/2013.

Os pescadores de caixinha possuem uma peculiaridade, porque pescam e também lidam com o cultivo da terra. Pois, segundo Costa (2003):

Aqueles que vivem da pesca como modo de vida, são denominados como Camponeses haliêuticos, são uma classe social que utiliza a mão-de-obra familiar na agricultura e nas atividades da pesca, sendo um policultor, não assalariado, sua lógica é não capitalista, não dependem exclusivamente da pesca, mas tem nesta o ethos do seu modo de vida. (COSTA, 2003)

Os pescadores de caixinha ou *camponeses haliêuticos* (Figura 6) dedicam seu tempo de trabalho entre a pesca e agricultura.

O que os prejudica mediante ao Estado, pois é dois sujeitos sociais ao mesmo tempo, o Estado em suas categorizações de trabalho, o reconhece apenas por uma atividade de trabalho que exercem, por exemplo, se este cidadão tiver a carteira profissional de pescador, não poderá ser associado de um sindicato de trabalhadores rurais, e vice-versa.

A modalidade de trabalho Pescador Profissional compete ao Ministério de Pesca e Aquicultura, e a modalidade de “*Agricultor Familiar*”, que é como o Ministério do Abastecimento, Pecuária e Agricultura - MAPA o reconhece, são Instituições do Estado específicas.



Figura 6: *Camponês haliêutico*, e sua produção “em terra” encoivando na APA Margem Direita do Rio Negro-Novo Airão, aqui ele possui a escritura de posse da terra. Fonte: Trabalho de Campo: 11/09/2013

Para o Estado, ou se é profissional de um ramo, ou de outro, mas, na realidade não é isso que ocorre com os *camponeses haliêuticos* de Novo Airão.

São agricultores (policultores) e pescadores, e se organizam em manter as duas atividades, devido à sazonalidade dos rios, entre a seca, cheia, vazante do Rio Negro.

Da produção em terra firme, os *camponeses haliêuticos* trabalham em um *roçado* onde a maior parte da produção é voltada para a mandioca (Figura 8), e a respectiva produção de *farinha de mandioca*, *farinha de tapioca*, *beijus de massa* e

goma, cruêra e retirada de fécula¹. Também são cultivados, maxixe (*Cucumis anguria*) (Figura 7), limão (*Citrus limon*), cupuaçu (*Theobroma grandiflorum*), milho (*Zea mays*), macaxeira (*Manihot palmata*), feijão carioca (*Phaseolus vulgaris*), feijão de praia (*Canavalia rosea*), diversas bananas (*M. acuminata*) como a nanica, banana-pacovã, banana-prata, banana-maçã, laranja (*Citrus aurantium*), açai (*Euterpe oleracea*), bacaba (*Oenocarpus circumtextus*), goiaba (*Psidium guajava*), ingá (*Inga ssp.*), caju (*Anacardium occidentale*), cacau (*Theobroma cacao*), cana-de-açúcar (*Saccharum officinarum*) para produção de mel e de garapa, abacate (*Persea americana*), abacaxi (*Ananas comosus*), manga (*Mangifera indica* L.), melancia (*Citrullus lanatus*), jerimum (*Cucurbita pepo*) (abóbora), mamão (*Carica papaya*), tucumã (*Astrocaryum aculeatum*), Tapauá, coco (*Cocos nucifera*), maracujá (*Passiflora edulis*), pimenta de cheiro (*Capsicum ssp.*), pimenta malagueta (*Capsicum annum* L.), pimenta murupi (*Capsicum ssp.*), pimentão (*Capsicum ssp.*), e canteiros para produção de cheiro verde (*C. sativum*), chicória do Amazonas (*Cichorium endivia*) e cebolinha de palha (*Allium fistulosum*). Produzem carvão vegetal para consumo e venda.

E o cultivo de algumas plantas medicinais como: capim santo, cidreira, boldo, pobre-velho, babosa e mantém em pé em sua propriedade algumas árvores de grande porte que também servem como remédios, como a: carapanaúba (casca da árvore), castanha-do-brasil, andiroba, sucúba (sua seiva) e etc.

Das espécies que pescam, está incluída: os peixes de escama: Tambaqui (*Colossoma macropomum*), Acará-Cascudo (*Caquetaia spectabilis*), Acará-Bararuá (*Uaru amphiacanthoides*), Acará-Açu (*Astronotus ocellatus*), Baru (*Astronotus crassipinnis*), Acará-Jarupari (*Satanoperca jurupari*), Tucunaré-Botão (*Cichla spp.*), Tucunaré-Paca (*Cichla spp.*), Tucunaré-Açu (*Cichla spp.*), Jacundá (*Crenicichla spp.*), Matrinxã (*Brycon amazonicus*), Jaraqui (*Prochilodus brama*), Curimatã (*Curimata spp.*), Pacu Vermelho (*Mylossoma spp.*), Pacu Branco (*Mylossoma spp.*), Sardinha, Sardinhão, Aruanã Branca (*Osteoglossum bicirrhosum*), Aruanã Preta (*Osteoglossum ferreirai*), Pescada (*Plagioscion spp.*), Piranha-Branca (*Serrasalmus brandti*), Piranha-Preta (*Serrasalmus rhombeus*), Barbado – Barba-chata (*Pirinampus pirinampu*), Traíra (

¹ Os termos regionais que aparecem em itálico, estão com seus significados no Glossário, a partir da página 103, após as Referências.

Hoplias malabaricus), *Leporinus fasciatus*) ou Aracu (*Leporinus friderici*), Camunário, e os Bagres (peixes lisos): Piramutada (*Phractocephalus hemiliopterus*), Dourado e Surubim.



Figura 7. Enquanto a roça de mandioca cresce, eles plantam entre elas o maxixe (planta de cultura temporária assim como a roça, ou outras espécies, como melancia, abacaxi e etc.), por conta de seus frutos comestíveis, que podem ser vendidos ou consumidos pelos próprios *camponeses haliêuticos*, dependendo da demanda que este decidir. Trabalho de Campo: 11/09/2013.

Dessas espécies, os acarás (*Astronotus crassipinnis*) e tucunarés (*Cichla spp.*), são os mais utilizados na alimentação das crianças, pois possuem poucas espinhas nos membros, como a forma de como as crianças, são iniciadas no ato de *catar o peixe* (vide Glossário: 103) para comer, sendo ele cozido, frito ou assado. E conforme a criança vai crescendo o seu domínio de catar outros peixes vai se aprimorando.



Figura 8. O roçado, com covas recentes, esta parcela de terra foi *encoivada*, e o plantio é sempre moderado, e parcelado, para que se tenha mandioca para a produção de farinha para o ano inteiro. Fonte: Trabalho de Campo: 11/09/2013.

2.2. Pescador cotista

Pescadores que não possuem os instrumentos de trabalho vendem sua força de trabalho, (vide Figura 9) para continuar se (re) produzindo social e materialmente na sociedade, trabalham nos barcos de Atravessadores ou de Armadores de Pesca.

Geralmente sua *campanha* tem duração de 15 a 20 dias, pelo fato de estarem acompanhados de um barco geleiro, ou seja, um barco que possui uma área interior que pode armazenar de 4 a 8 toneladas entre gelo e pescado.

Estes barcos se encaminham as áreas de pesca, e levam consigo canoas (variam de 2 a 4 embarcações de médio porte). Visto que, há *lagos* onde a passagem deste barco é impossibilitada pela profundidade do canal em seu leito principal (talvegue) geralmente na *seca*, que pode ocasionar encalhamentos. E deixam em locais pontuais os pescadores cotistas (pescador por cota parte) em lagos mais piscoso, para que estes iniciem sua pescaria e conforme a produção de mercadoria *in natura*, os salários serão pagos.

Os barcos tem uma tripulação de aproximadamente nove pessoas, incluindo o prático, que é o comandante da embarcação. Essa *campanha* pode durar menos

dias, caso encontrem em sua rota, pescadores com produção *in natura*, que estejam dispostos a vender para o Atravessador ou Armador de Pesca.

Nesse processo de pesca e assalariamento, os pescadores cotistas também podem ser financiados pelos Atravessadores, ou seja, o Atravessador ou Armador de Pesca pode investir certa quantia em dinheiro que cubra as despesas do combustível e da alimentação dos pescadores cotistas, e na volta, eles podem pagar aquele empréstimo que financiou a *campanha* com pescado ou dinheiro, sendo que com uma porcentagem a mais, que será o lucro do Atravessador ou Armador de pesca.

Sendo que a embarcação em que o pescador cotista for fazer a *campanha*, pode ser do próprio Atravessador, ou emprestada de algum ente da família ou demais conhecidos.

Existem alguns *pescadores de caixinha* que foram flagrados cometendo infrações, flagrados pescando nas UC's e com isso tiveram seus meios de produção apreendido, logo, perderam todos os seus objetos de produção quando autuados pelo Instituto Chico Mendes (ICMBio) ou pelo IBAMA.



Figura 9: Embarcação de um armador de pesca, pescadores cotistas, nos altos do Rio Puduari, o pescador cotista vende sua força de trabalho para se materialização de suas necessidades materiais. Fonte: Trabalho de Campo: 11/2013.

Dentre estes pescadores estão associados e não associados dos sindicatos dos pescadores, e sem seus objetos de produção estes submetem sua força de trabalho para estes patrões (atravessadores e armadores de pesca), pois alguns têm a pesca como única atividade de sustento.

Os pescadores cotistas são sujeitos sociais que compõem a cadeia produtiva do pescado em Novo Airão, mas a forma de trabalho e pagamento destes é uma atividade já conhecida de demais localidades do Estado do Amazonas, ou seja, são uma forma de trabalho estabelecida pela necessidade de trabalho para sua materialização.

Conforme análise feita no município de Manacapuru - AM Silva (2009:41-41) afirma que estes são os proletários (pescadores cotistas), que vendem a força de trabalho, pois é o único meio que dispõem para continuar se reproduzindo basicamente social e materialmente na sociedade.

Visto que, estes são assalariados, mas não possuem carteira assinada pelo patrão, têm direito ao seguro desemprego (seguro defeso) como os *camponeses haliêuticos*, mas se diferenciam destes por não serem policultores.

Estes também usados como estratégia dos atravessadores e armadores de pesca, pois como eles trabalham dessa forma, subordinando sua força de trabalho ao capital, se caso forem flagrados pescando nas UC's eles serão autuados pelos seus atos, e não os verdadeiros donos das embarcações, ou donos dos meios/objetos de produção. Ficando claro que é o nome deles que será autuado e não o do patrão.

2.3. Armador de Pesca

É dono do capital, estão inseridos na produção, circulação e distribuição da mercadoria *in natura* possuem barco e todos os outros objetos de trabalho, contrata informalmente alguns pescadores cotistas, que não tem seus próprios objetos de trabalho, como é o caso dos pescadores cotistas.

O Armador de Pesca possui atividades de atravessador, exercendo a função de dois sujeitos sociais, logo ele é dois sujeitos sociais ao mesmo tempo. Em estado de transição, entre pescador e capitalista.

Com a venda da mercadoria por encomendas, mantém contrato num período de quinzena, a cada 15 dias os caminhões frigoríficos das empresas FRIGOPESCA e da FRIOLINS vão a Novo Airão buscar a produção de pescado já reservada, que varia entre 8 a 23 toneladas de pescado ou o quanto se conseguir de tucunaré e peixes fera para mandar para os frigoríficos de Manacapuru.

Segundo Oliveira (1990) um cidadão só é capitalista e o seu dinheiro capital quando o coloca no processo produtivo para reproduzir, de forma ampliada, esse capital. É por isso que o capital é produto de uma relação social baseada na troca desigual entre proprietários distintos, porém iguais. (OLIVEIRA, 1990). Atualmente no *site* do Ministério de Pesca e Aquicultura do Brasil, já existe o reconhecimento dos armadores de Pesca e estes já tem seus sindicatos próprios, em diversas partes do país, mas em Novo Airão, estes continuam vinculados as Associações de pescadores.

No exercício da pesca dos armadores de pesca estes não declaram Imposto de Renda, não pagam salários condizentes de contrato legal.

Em Novo Airão - AM não existe posto da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, para o controle de entrada e saída do pescado para arrecadação de impostos da circulação da mercadoria *in natura*, e registro da quantidade de pescado produzida. Tornando o exercício da pesca uma atividade sem comprovações.

Instaura-se um obstáculo na comprovação de renda, não só para o Armador de Pesca, mas para todos os sujeitos sociais envolvidos na cadeia produtiva do pescado de Novo Airão.

O Armador de Pesca é também resultado da transição de um camponês haliêutico para um Atravessador. Este sujeito social geralmente possui níveis de escolaridade mais alta, e esta classe social possui um meio de vida como a classe média brasileira. Ser um armador de pesca pode significar a prosperidade na Pesca, nessa transição, ele adquire um patamar como um cargo maior, uma promoção trabalhista na labuta da Pesca.

Em seu cerne, sua contradição é para com a alienação instaurada seus proletários, e a forma como estes os vêm, não se reconhecem capitalistas, se apoiam na sua carteira de pescador profissional para que não tenham sua verdadeira condição social reconhecida.

2.4. Atravessadores

São os negociadores da mercadoria *in natura*, são donos do capital, compram para vender e agregar valor na circulação da mercadoria (lucro). Tem relação direta com os frigoríficos de Manacapuru, tem o domínio da venda da maior e melhor parte da produção de pescado de Novo Airão.

Estes, além de capital, possuem barcos com câmaras frigoríficas, com aproximadamente 10 toneladas de capacidade de armazenamento. Estes, com seus barcos e contatos empresariais, têm como reter a mercadoria *in natura*, e manter as relações comerciais com os frigoríficos de Manacapuru – AM.

Das qualidades de trabalho, a principal é a de cumprir com as demandas que o mercado impõe. No caso, oferecer pescado de qualidade para as empresas, que possuem frigoríficos.

Existem alguns pescadores (de caixinha ou cotista), que agradecem a existência desses atravessadores e sua capacidade de compra, pois já possuem relações pessoais com estes sujeitos sociais, como vínculo de parentesco, apadrinhamento, facilidade de venda da mercadoria *in natura* para um comprador certo, e alienação para com o sistema produtivo, como a falta de noção do sistema produtivo dos quais estão inseridos. Como por exemplo, o superfaturamento do lucro em cima da mercadoria *in natura*.

Conforme Oliveira (1990) a materialização do trabalho não pago ao trabalhador; é, portanto, a mais-valia expropriada do trabalhador; é a fração do valor produzido que se realiza nas mãos do capitalista.

Em Novo Airão estes sujeitos sociais não possuem um sindicato específico e participam das associações dos pescadores como se exercessem esta função.

A produção da cadeia produtiva do pescado de Novo Airão possui a Rodovia AM-352 que liga Novo Airão a Manacapuru, onde o escoamento da produção é beneficiado, pois, em cerca de 1 hora de viagem o pescado chega ao polo de beneficiamento.

Este sujeito social pode estar na mesma classe social dos pescadores, porém não esta na mesma classe de renda. Esse designa as formas de trabalho de seus *assalariados*, porém, não paga o salário propriamente dito, ludibriando seus proletários, ocorrendo assim a superexploração do trabalho social não pago.

2.5. Peixeiro

Apesar de não pescar, o peixeiro (Figura 10) vive da produção do pescado da cadeia produtiva de Novo Airão. Tem o papel de atravessador, pois compra o pescado. Em Novo Airão a peculiaridade é que estes vendem na sua *cargueira* (vide Glossário:103), com caixas térmicas de isopor de 170 l, estes não pescam, mas vivem da pesca, pois tem no comércio, na circulação da produção de mercadoria *in natura* sua fonte de renda. Ou, pode ser que estes tenham bancas distribuídas em alguns pontos do município.

Geralmente, compram direto dos pescadores de caixinha, pescadores cotistas, armadores de pesca e atravessadores. No entanto, preferem comprar dos pescadores de caixinha, pelo preço, que é mais em conta. Pois o pescado do camponês haliêutico tem uma qualidade melhor, por ser mais *fresco*, e o preço acessível, pois os Atravessadores e Armadores de Pesca já incluem um percentual a mais no valor da mercadoria *in natura*, pois já retém essa mercadoria há um tempo.



Figura 10: Peixeiro, comprando a mercadoria *in natura* de um camponês haliêutico, vende para estabelecimentos como feiras, restaurantes, e etc. que possibilita a circulação e agregação de valor devido ao seu trabalho imbuído na mercadoria. Fonte: Trabalho de Campo, em: 24/02/2014.

2.6. Empresas de beneficiamento do pescado (frigoríficos)

É o local onde é realizado o beneficiamento da mercadoria *in natura*, no caso o pescado. O município de Novo Airão não possui frigoríficos, mas tem ligações com Manacapuru, que tem um gravitacionalidade para a produção e beneficiamento do pescado.

Em Manacapuru – AM existem aproximadamente 10 frigoríficos, mas somente o Friolins e Frigopesca (Figura 11) compram o pescado de Novo Airão.

Destes Frigoríficos apenas o Friolins possui o Selo de Inspeção Federal (S.I.F.) e o Frigopesca possui somente o Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.).

A Friolins oficialmente tem 10 anos. Recebe parte da produtividade do Alto Solimões, do Rio Madeira, Rio Negro, Rio Purus. Quanto aos peixes lisos e com escamas, as espécies pequenas são utilizadas na produção de picadinho, agindo de forma oposta ao mercado, que os descarta. Pois, os peixes de escamas, quando estão na sua época de Safra, geralmente se estragam, por conta da oferta de mercadoria *in natura*, ser bem maior que a demanda de compra, e nesse caso os compradores não tem como armazenar a mercadoria *in natura*, o que gera a perda

total do pescado, ocasionando certo desperdício, e este frigorífico aproveita e estoca essas espécies.



Figura 11: FRIGOPESCA, localizado na Estrada da Correnteza em Manacapuru (AM), esta empresa gravitacional a produção de mercadoria *in natura* de Novo Airão, Anamã, Itacoatiara. Trabalho de Campo, 17/09/2010.

Segundo a descrição no site da Friolins (2014):

“Estamos registrados com o S.I.F. (Selo de Inspeção Federal) de número 3560, na Categoria Entrepasto de Pescado, o que nos credencia para realizar o comércio de nossos produtos para todo o Brasil, até mesmo exportar para o resto do mundo. Atendemos distribuidores e restaurantes, que levam alimento saudável para as mesas em todo o nosso país.”

A Friolins não descarta as ofertas de mercadoria *in natura*, compram toda a produção que lhe é oferecida e negociada. Dos municípios do Rio Negro, mantém contato com Barcelos e Novo Airão. Segundo essa empresa, os envolvidos: terceiros (Atravessadores ou Armadores de Pesca) através de contato por telefone fecham negócio. Sendo que a origem do produto é controlada por um mapa, o que não impede a compra da produção.

A Friolins (Figura 12) assim como o Frigopesca, trabalha no beneficiamento do pescado, ou seja, no processo de trabalho de Filetagem, corte em cubo, ticagem, evisceração. E para a realização dos trabalhos existe um treinamento que pode ser ministrado por fiscais do Ministério da Agricultura ou Engenheiros de Pesca da empresa.



Figura 12. Empacotamento do pescado Beneficiado, na primeira figura, a polpa (picadinho) de jaraqui, mais conhecida como picadinho de peixe, e o empacotamento dos peixes em cubo, que geralmente são encomendas específicas para o frigorífico. Fonte: www.friolins.com.br, consulta dia 26/02/2014.

Figopesca e Friolins, cada um tem uma produção que varia de 15 a 20 mil kg/diários (15 a 20 t), de várias espécies. Por conta da demanda que surge do mercado Estadual (Cozinhas, Restaurantes, Supermercados). E do mercado Nacional, para a fomentação de parte da cidade de Brasília (DF), algumas relações com Minas Gerais, São Paulo (SP e demais regiões), Goiás, Maranhão, Recife, cidades e Estados principais que comercializam este pescado beneficiado.

Quanto ao transporte da mercadoria *in natura*, vezes quem paga é o cliente, outras vezes a empresa. Dos quais os bagres (fera) como: Piramutaba, Dourado, Surubim, Pirarára, Filhote, Piraíba, Jaú, Mapará e etc., são os principais focos no mercado, pois estes tem o objetivo de aumentar seu mercado, pois, segundo o funcionário que me atendeu mencionou a escassez da matéria-prima.

Seus principais produtos são o Filezinho de Mapará, polpa de jaraqui, peixe em cubo, filé, congelamento de peixes inteiros (Figura 13) e etc. (devidamente embalado com o logotipo da empresa e informações nutricionais do produto).

Das principais disparidades, o frigorífico compra em grandes quantidades, o preço oferecido pelo pescado é inferior, comparado à venda dos *camponeses haliêuticos*, pescadores cotistas e armadores de pesca direto para o consumidor final (Vide Tabela 1).

Espécie (Nome do peixe)	Valor (R\$) de venda do Kg de pescado do pescador de caixinha e pescador cotista para o Armador de Pesca	Valor (R\$) de venda do Kg do Armador de Pesca e Atravessador para as Empresas de Beneficiamento
1 ^a . / Surubim (fera)	4,20	5,00
2 ^a . / Surubim	2,20	2,70
3 ^a . / Surubim	1,50	2,10
1 ^a . / filhote (Piraíba)	3,30	4,00
1 ^a . / Tucunaré pequeno	1,80	3,70
1 ^a . / Tucunaré grande	2,70	3,80

Tabela 1. Tabela com o valor do quilograma do peixe. Fonte: Trabalho de Campo:01/03/2013.



Figura 13: Peixaria do Carrefour do Amazonas Shopping, ponto de venda da mercadoria *in natura*, beneficiada-congelada, com higienização de limpeza do pescado. Fonte: Trabalho de Campo, em: 1/03/2013.

Das disparidades, o principal é o dos preços do mercado, e a agregação de valor abusiva em cima do pescado, por exemplo, 1 Kg do Surubim, comprado do pescador (haliêutico, cotista, armador de pesca ou outro atravessador) custa R\$ 4,20, o Atravessador vende de R\$ 5,00, e o consumidor Final, que for comprar nessa peixaria (Figura 13) pagará R\$: 21,29, uma inserção de 425,8% no valor pago ao Atravessador. 4,258 vezes a mais do valor pago ao Atravessador.

2^a. PARTE

Capítulo 3 – O confronto pelo território de pesca em Novo Airão

3.1. A Região de Novo Airão – AM e a guerra geográfica

O Parque Nacional de Anavilhanas possui 355 mil hectares e devido à proximidade geográfica - como a *melhor* distância entre dois pontos - com a sede do município de Novo Airão os pescadores representados pela Associação dos Pescadores de Novo Airão (APNA), pela Colônia dos Pescadores-AM 34 (CDP – AM 34) e Sindicato dos Pescadores no Amazonas (SINDPESCA - AM) buscam a regulamentação ou acordos de pesca em lagos e igarapés das áreas do Parque Nacional Anavilhanas (PARNA Anavilhanas).

Pela categoria de Unidade de Proteção Integral, o Parque Nacional tem como objetivo básico à preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação, recreação em contato com a “natureza e de turismo que esta paisagem possibilita”.

Sua gestão é feita pelo IBAMA, que está sempre ativo a fiscalização nas proximidades, visto que essa UC's possui um área imensa sem uso, devido sua categoria de Área de Proteção Integral.

Devido às delimitações das Unidades de Conservação em Novo Airão, ocorre um impacto no modo de vida daqueles que tinha nesta paisagem seu lugar de morada e de materialização.

A institucionalização de uma Unidade de Conservação requer planejamento, pois esse deve amenizar o impacto direto no cotidiano das populações tradicionais e demais sociedades que usam essa parcela do território, o que não foi feito. E o impacto nos modos de vida que usavam os recursos naturais destas áreas é fato da realidade das formações espaciais existentes, tanto na sede do município como nas suas comunidades interiores.

Quando se trata de impactar determinado modo de vida e seu acesso a recursos naturais, por delimitação do Estado ou no caso de uma guerra, por exemplo, a destruição de certa área, Esta estratégia foi, frequentemente

cognominada "guerra ecológica" – sabe-se que a ecologia é um termo em moda. (LACOSTE; s/d) Mas é de fato à geografia que se deve referir, pois não se trata somente de destruir ou de transformar relações ecológicas; trata-se de modificar bem mais amplamente a situação em que vivem milhares de homens. (LACOSTE,)

A principal queixa dos pescadores de caixinha, pescadores cotistas, armadores de pesca são o acesso às áreas de pesca, segundo estes: “-Hoje em dia é tudo parque”, o que prejudica seu trabalho.

Essa Guerra geográfica por área de pesca em Novo Airão tem uma duração de 30 a 34 anos, pois em 24 de Setembro de 1980, foi instituída a primeira Unidade de Conservação, o PARNA Jaú, o qual tem uma extensão de 2.272.000 ha.

Foi um processo lento, pois quando foi instituído o PARNA Jaú, não houve impacto direto no modo de vida, o que seria uma questão de tempo, pois o Decreto 85.200/1980 mudaria completamente as relações do uso dos recursos naturais nesta área.

Pois segundo o relatório do Plano de Manejo do PARNA Jaú (1998:18)

Durante a década de 1970, pesquisadores de várias especialidades, sobretudo zoólogos e botânicos, começaram a analisar alguns dados de distribuição geográfica de organismos segundo a Teoria dos Refúgios, proposta por Haffer (1969), influenciando inclusive o IBDF (atual IBAMA), que resolveu considerar as áreas dos refúgios já indicadas como prioritárias na seleção de áreas para a conservação.

E segundo estes trechos do Plano de Manejo PARNA Jaú (1998):

[...] *nesta mesma época o Brasil e demais países amazônicos buscavam critérios para a demarcação de UC's. Assim, constituíram um "Comitê Intergovernamental Técnico para Proteção e Manejo da Flora e da Fauna Amazônica" (CIT), do qual faziam parte, além dos países amazônicos, organizações como IUCN, FAO, OEA e WWF. Na primeira reunião desse comitê em Junho de 1976, o IBDF considerou como a alta prioridade as áreas amazônicas indicadas com base na análise dos trabalhos científicos de P. Vanzolini, G. T. Prance, K. Brown e J. Haffer, bem como as dimensões mínimas sugeridas por J. Terborgh. [...]*

[...] Em setembro de 1976, o INPA, por meio do curso de pós-graduação em Ecologia, enviou carta ao IBDF oferecendo sua colaboração ao estudo de áreas amazônicas com potencial para se converterem em reservas biológicas. (Plano de Manejo, 1998:4) Na ocasião, o IBDF sugeriu três áreas: Jaú, Jatapu e Serra das Onças. Recomendou à avaliação dos recursos biológicos, as áreas colonizadas e a presença de indígenas, ocorrência de depósitos minerais, os fatores de tamanho apropriado e limites naturais da área. Se as referidas áreas fossem consideradas apropriadas para parques ou reservas, o esboço de um decreto de criação também deveria ser elaborado (Wetterberg, 1977). [...]

[...] Em 1977 foi realizada uma expedição à região do Jaú, coordenada pelo Dr. H. O. Schubart, com os alunos do curso de pós-graduação em Ecologia e em Botânica Tropical do INPA. No qual o relato dessa expedição, e algumas informações locais, deu impulso para a criação do PARNA Jaú.[...]

[...] Em 1989 Com o intuito de efetuar as indenizações às famílias residentes na área do PNJ, em 1989 o IBAMA tentou realizar o pagamento, que foi prontamente recusado pelos moradores. Alegaram na ocasião que os valores das indenizações estavam abaixo do valor real a ser pago. [...]

Dos Aspectos Físicos – Climáticos são três os sistemas de circulação atmosférica que combinados provocam o clima: as massas de ar equatorial, os sistemas de correntes do norte e os de corrente do sul. Essa combinação de sistemas gera um clima sujeito a instabilidade com frequentes precipitações, nessa região, como em grande parte da Amazônia, a pluviosidade é muito elevada com limites entre 1750 e 2500 mm. Todavia essas chuvas não se precipitam de maneira uniforme. (Plano de Manejo ESEC Anavilhanas, 1999:69)

A vegetação predominante na área de estudo e, conforme a sua distribuição espacial, diversifica-se em pelo menos duas fisionomias: floresta das terras baixas e floresta sub Montana, ambas refletidas pelo posicionamento topográfico e muitas vezes caracterizando-se por espécies autóctones dominantes.

As florestas das terras baixas são formações distribuídas pelas áreas sedimentares da Formação Solimões. (Plano de Manejo PARNA Jaú, 1998)

Segundo o Plano de Manejo PARNA Jaú (1998) se apresentam bastante estratificadas, incluindo um estrato de árvores emergentes, pequenas manchas com uma cobertura uniforme.

As florestas submontanas ocorrem revestindo formas de relevo dissecadas em colinas do Paleozoico (Formação Prosperança e Trombetas). Sua fisionomia predominante é dada pelas imensas árvores que emergem do dossel superior. (Plano de Manejo PARNA Jaú, 1998).

Apresenta Floresta Aberta Tropical, na qual esta formação ocupa porções importantes sendo identificada em diversas formas de relevo e raramente ocupando isoladamente grandes extensões.

A floresta aberta aparece associada à fisionomia florestal densa, em Áreas de Tensão Ecológica. Essa vegetação ocorre de duas fisionomias distintas, determinadas pela presença ou não de palmeiras. Elas podem ainda se distribuir tanto pelos relevos tabulares como pelos terraços marginais aos grandes rios.

As florestas abertas de relevo tabular se repartem pelas terras enxutas derivadas da Formação Solimões. Esse macro ambiente identifica-se por grande diversidade de espécies, não sendo raro o gregarismo. Frequentemente, as árvores exibem troncos malformados, com abundância de epífitas e lianas.

Os ambientes aquáticos encontrados no Parque (lagos, rios, igarapés, floresta alagada etc.) fazem parte de um único ecossistema. Para integrar os dados levantados nos diferentes ambientes adotou-se a metodologia baseada no conceito do rio contínuo (CRC).

Segundo Vannote *et al.* (1980), um ecossistema fluvial é composto de um contínuo de rios de diferentes tamanhos, começando com pequenos igarapés nas cabeceiras e aumentando progressivamente até o canal principal perto da foz. Ao longo desse gradiente de tamanhos, as características físicas e químicas variam sistematicamente, criando uma série de habitats diferentes com comunidades biológicas distintas. Os materiais essenciais para a manutenção da biota (água, material orgânico, nutrientes etc.) passam unidirecionalmente através do sistema, sendo processados sequencialmente por cada comunidade do contínuo.

Conforme Ab'Saber (2007:70):

[...] existem os (rios) “negros” ou de águas pretas....Nesse caso, trata-se de rios que nascem e correm entre terras firmes, excessivamente florestadas: rios autóctones da região, não poluídos por sedimentos retirados de outros domínios da natureza, tinturados por motivos biogênicos por soluções complexas provenientes de solo ácidos e de micelas: de produtos orgânicos oriundos do chão das florestas, transformados em complicadas soluções bioquímicas. Os rios negros possuem na realidade, uma cor que varia entre marrom-tijolo e pó-de-café.

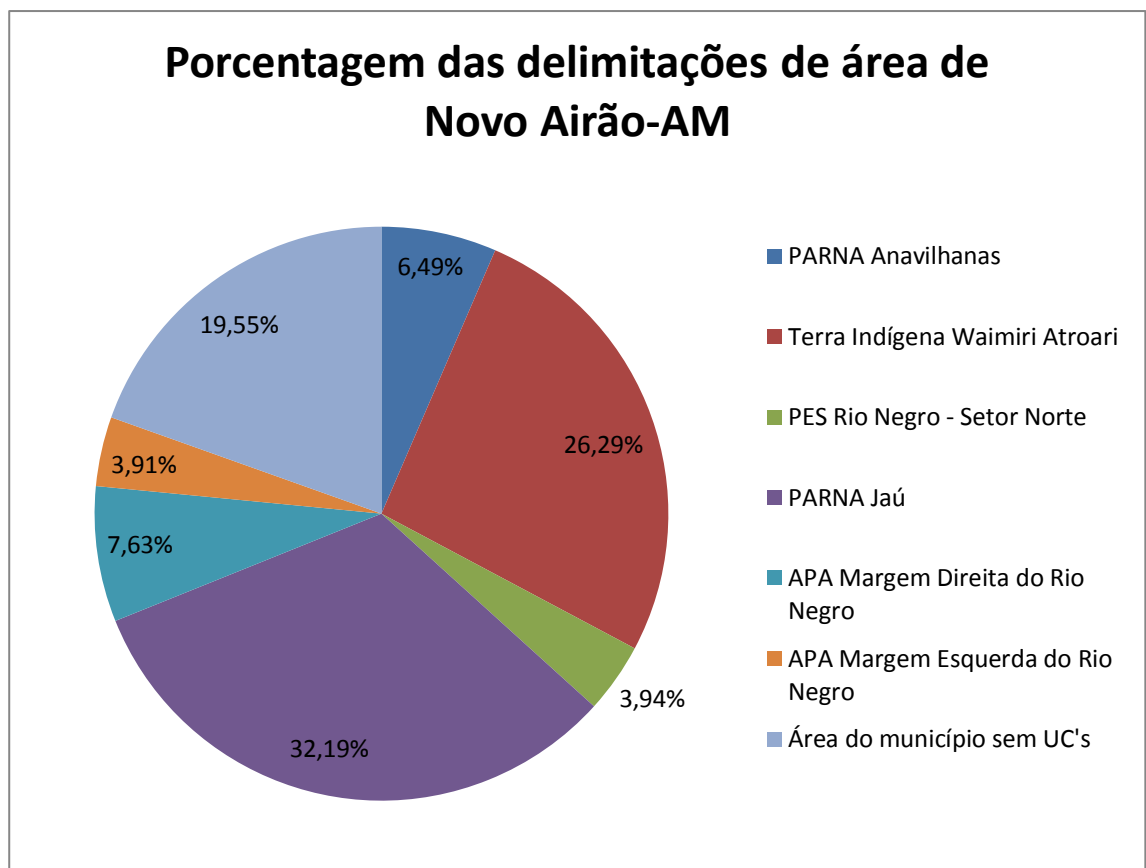


Gráfico 1. A porcentagem que cada UC abrange dentro do território do município de Novo Airão-AM, sendo que do território total do município de Novo Airão a quantidade de área em ha de Unidade de Conservação ultrapassa a do território. Este gráfico é apenas um comparativo para demonstrar que a quantidade das áreas é muito maior que a própria área territorial de Novo Airão, ou seja, a soma das UC's federais e estaduais totaliza 3.776.764,7 ha (dados da SEMMA de Novo Airão). Fonte: Dados da SEMMA de Novo Airão junto a CEUC.

3.2. O uso do território, Modo de Vida X Unidades de Conservação.

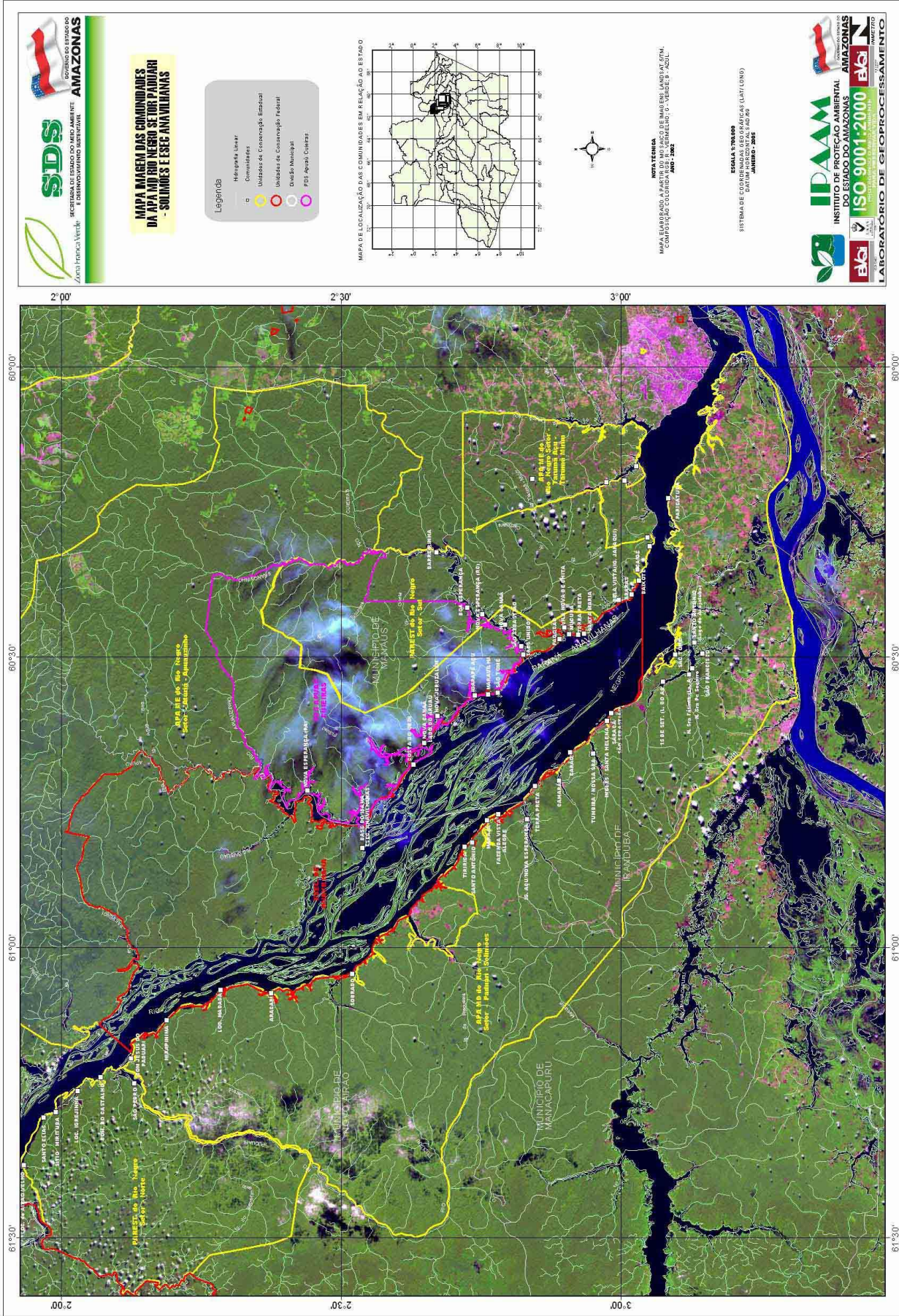
Nesse caso, realizar a pesca tem se tornado uma guerra a cada dia, pois as fiscalizações do ICMBio e IBAMA, tem perseguido os pescadores, ora, é de cunho do trabalho dos analistas ambientais e demais técnicos fiscalizar as UC's.

Mesmo com áreas tão extensas, a fiscalização ocorre de forma ordeira, em pontos estratégicos de passagem, como é o caso do flutuante na área da sede do município de Novo Airão, que fica a aproximadamente 500 m do Porto do Padre, local de chegada e saída dos pescadores de caixinha, pescadores cotistas, armadores de pesca, atravessadores e peixeiros.

As relações entre os que pescam e o ICMBio não são muito harmoniosas, pelo fato de que cada territorialidade tem seus objetivos e metas, dos quais não são iguais, um agente do Estado possui atividades diferente do sujeito social, que nesse caso, persiste na faina da pesca, por ela ser seu esteio de trabalho e geração de renda (emprego).

Enquanto o agente do estado, preocupa-se em manter “intocada a natureza”, o sujeito social pensa em suas horas de trabalho, e como vai exercê-lo para que não tenha o dissabor de se encontrar com um fiscal do Estado, e acabe sendo autuado, multado e tendo seus objetos e apetrechos de pesca apreendidos.

Pensar a cadeia produtiva do pescado fica fácil levando em consideração somente a produção, no entanto, o processo de pesca tem inúmeras situações, que se não observadas e analisadas, perdem seu sentido real, pois exercer a pesca não é tarefa fácil.



Mapa 2. Mapa das Comunidades do Entorno do PARNAS Anavilhanas das: em amarelo = Unidades de Conservação Estadual; em vermelho = Unidades de Conservação (Preservação) Integral; em branco = as divisões municipais; em lilás = Apuaú Cuieiras, tendo como principal referência o PARNAS Anavilhanas que se encontra no centro deste mapa delimitado pela linha vermelha. Fonte: IPAAM (Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas).

A produção de cada pescador sob uma estimativa nas entrevistas equivaleria a aproximadamente cerca de 2000 kg de pescado, em Novo Airão existem aproximadamente dois mil pescadores, distribuídos entre os “com” e os “sem” documentação oficial de pescador artesanal – forma como o Estado os institucionaliza profissionalmente –, isso equivale a 4.000.000 kg mensais (aproximadamente 4.000 t mensais, na safra, isto é, de 15 de Março a 15 de Novembro) de produção de pescado.

Os Atravessadores e Armadores de Pesca que repassavam quinzenalmente de 8 t a 23 t o que é uma estimativa, assim sendo, fica claro que o pescado de Novo Airão tem forte representatividade não só no mercado de Manacapuru, mas também de Manaus e demais mercados, pois alguns pescadores seguem direto, via Rio Negro com sua produção, para Manaus, especialmente para as feiras da *Manaus Moderna* e a feira da *Panair*.

Não ficou claro para onde vai a produção de pescado de Novo Airão em sua totalidade, para onde ela vai, sendo que atualmente a demanda do mercado interno tem aumentado com a abertura de novos restaurantes e novos hotéis de selva, como o *Anavilhanas Jungle Lodge* e demais hotéis de selva.

O que traz a problemática maior, a falta de informação da quantidade da produção de pescado em Novo Airão, por o Estado se representar altamente fraco neste aspecto, sem uma Capitania dos Portos e sem um posto da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas (SEFAZ-AM), para o levantamento e registro da quantidade de entrada e saída de produção.

Até porque se tivesse uma política pública forte, para com a produção de pescado em Novo Airão, a arrecadação de impostos da produção de pescado feita pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ-AM) como prática, ajudaria na contribuição da economia formal do Estado, pois com as atividades pesqueiras perde-se muito dinheiro com a sonegação do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), segundo informação de um engenheiro de pesca em Manacapuru em uma conversa rápida na colônia dos pescadores.

Quadro das UC's de Novo Airão (AM).

Categoria e Lugar	Gestão. (orgão)	Jurisdição Legal	Grupo	Esfera Social (instância responsável)	Criação		Municípios que abrange	Área em (ha)	
					Decreto	Lei		Anterior	Atual
Parque Estadual (PES) Rio Negro Setor Norte	CEUC	Amazônia Legal	Área de Proteção Integral (API)	Estadual		Lei - 2646 - 22/05/2001	Novo Airão (AM)		146.028
Área de Proteção Ambiental (APA) Margem Direita do Rio Negro	CEUC	Amazônia Legal	Uso Sustentável	Estadual		Lei - 3355 - 26/12/2008	Irlandubá (AM), Manacapuru (AM) e Novo Airão (AM).	560.497	461.741
Área de Proteção Ambiental (APA) Margem Esquerda do Rio Negro	CEUC	Amazônia Legal	Uso Sustentável	Estadual		Lei - 2646 - 22/05/2001	Presidente Figueiredo (AM), Manaus (AM) e Novo Airão (AM).		643.215
Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Rio Negro	CEUC	Amazônia Legal	Uso Sustentável	Estadual		Lei - 3355 - 26/12/2008	Irlandubá (AM), Manacapuru (AM) e Novo Airão (AM)		103.086
PARNA Anavilhans	IBAMA		Área de Proteção Integral (API)	Federal	Decreto n.º 86.061; 02/06/1981	Lei nº 11.799; 29/10/2008	Novo Airão (AM), Manaus (AM).	Quando era (ESEC)13 0.000	355.000
PARNA Jaú	ICMBio	Amazônia Legal	Área de Proteção Integral (API)	Federal	Decreto nº 85.200 (criação 24/09/1980)		Novo Airão (AM) e Barcelos (AM)		2.272.000

Quadro 1. Todas as UC's que se encontram dentro do território do Município de Novo Airão (AM) e demais municípios aos quais elas se integram. A quantidade de UC's tem levado a indagação e luta dos pescadores profissionais, que se uniram por meio de Sindicato, Associação e Colônia dos Pescadores, e até os dias de hoje não entendem o porquê dessas delimitações gigantescas, que demarcaram seus territórios de pesca e moradas, tal fator traz em sua essência contradições que exprimem a realidade vivida por essas formações sociais e o uso desses espaços, no caso para a fundamentação desta pesquisa os espaços de pesca.

Mesmo que a produção seja de origem das UC's de Novo Airão no rio Negro, nos quais se encontram o Parque Nacional de Anavilhanas, Parque Nacional do Jaú e reservas de cunho estadual (ver Tabela 1 e o Gráfico 1), a pesca é realizada na parte do Rio Negro que corta (passa) o município e os afluentes que estão nesta área (igarapés e lagos). Segundo a chefia do ICMBio “A pesca em Novo Airão é um problema sem solução”.

Apesar do conhecimento da proibição da pesca, principalmente para fins comerciais, ocorre resistência de alguns pescadores (camponeses, cotistas, cota parte, caixinha) em utilizar áreas de UC's para retirar sua produção, porque estes não se sentem fora deste ambiente. Na maioria os *pescadores de caixinha* e *pescadores cotistas*, que vão, em pequenas canoas com *motor rabeta*, realizar sua pescaria respeitando o defeso estabelecido pelo ICMBio/IBAMA, mas não respeitando as Unidades de Conservação.

Quanto ao PARNA Jaú, o primeiro a ser constitucionalizado como Área de Proteção Integral, segundo o relatório da Fundação Vitória Amazônia “*é uma das maiores unidades de conservação do Brasil com 2.272.000 hectares.*” E este relatório descreve os acontecimentos históricos, em que:

foi realizada uma expedição científica encabeçada por pesquisadores do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia (INPA) à região do rio Jaú em 1997, com vistas a dar subsídios técnicos para propor a criação de uma unidade de conservação. A partir das recomendações desta expedição foi criado o PARNA Jaú em 1980. A legislação ambiental brasileira é clara na defesa dos direitos de indenização e reassentamento de moradores de unidades de conservação. A primeira tentativa de indenizar as famílias residentes no PARNA Jaú foi realizada em 1989, mas a maior parte das famílias recusou a indenização devido aos valores muito baixos oferecidos pelo IBAMA. Também foi tentado um projeto de reassentamento das famílias no município de Novo Airão que receberiam as famílias do PARNA Jaú e da ESEC Anavilhanas. A falta de verbas para pagar as indenizações e o fracasso do projeto de (re) assentamento fez com que o IBAMA impusesse uma série de restrições aos moradores do PARNA Jaú, especialmente no acesso aos recursos naturais e nas possibilidades de comercialização local de seus produtos através da restrição da entrada de regatões no interior do Parque. Esta situação levou ao acirramento dos conflitos entre os moradores do PARNA Jaú e o IBAMA, resultando no abandono do Parque por algumas famílias.(FVA, 2005: p. 5/6)

Atualmente, o município de Novo Airão tem inchado, e o aumento da pauperização dos habitantes desde que foram expropriados de suas áreas de moradia, que se encontravam dentro das delimitações das UC's, o processo de ocupação/urbanização de ex-moradores do PARNA Jaú e PARNA Anavilhanas (Figura 14) ocasionou para estes - que tinham seu modo de vida na paisagem enquanto recurso o qual hoje é UC - conhecer a pobreza.

Os ex-moradores dependem financeiramente de bolsas, bolsa floresta, bolsa família. A maior parte não foi indenizada, e foi alocada em bairros sem infraestrutura alguma, sem água encanada, sem energia elétrica e principalmente sem casa. Mas a indagação maior é que existem mais de 30 comunidades distribuídas entre as UC's em Novo Airão. Ou seja, o conceito de que não se podem ter moradores dentro de Parque Nacionais fica somente na lei, e o Estado não tem infraestrutura, nem dinheiro para assentar e indenizar todas essas famílias, que tem na natureza (recursos naturais) seu meio de produção, seu modo de vida.



Figura 14. Bairro Anavilhanas onde foram alocados alguns dos ex-moradores do PARNA Jaú e PARNA Anavilhanas, desde que estes se consolidaram como Área de Proteção Integral, com uma infraestrutura precária na cidade de Novo Airão que não possui rede de esgoto, nem sistema de tratamento de água adequado. Fonte: Trabalho de Campo, em 26/02/2014.

Um dos maiores problemas é a falta de emprego para os moradores expropriados das UC's, sendo que ainda vivem moradores no PARNA Jaú fazendo resistência, pois se forem retirados estes reivindicam infraestrutura viverem na sede do município de Novo Airão, mas nem todos esperaram e atualmente vivem em situação de profunda pobreza já que não podem utilizar dos recursos naturais abundantes que os PARNA's oferecem. O município de Novo Airão não oferece empregos, o que acarreta outro problema social, a lida com o desemprego.

Em relação aos remanejados, a preocupação daqueles que saíram também se concretiza na perda da roça, do serviço, dos quintais e terreiros e relações de vizinhança que “uma expressão para o valor de uso particular do trabalho, na medida em que este não é útil como coisa, mas como atividade.” (MARX: 1985: 118).

Conforme Costa (2003), o deslocamento compulsório propiciou a tomada de consciência do camponês, que percebeu que o seu trabalho não era meramente um trabalho abstrato, sem materialidade, apenas equivalente ao seu resultado em dinheiro, como ocorre com o assalariado. Para o camponês, o trabalho só pode aparecer como trabalho real e concreto no resultado, produto socialmente produzido em sua colheita, da atividade de trabalho de sua família.

Uma parte disso é resultado social e é condição direta da sobrevivência de seu modo de vida, isto é, de sua própria vida, de sua existência (social, cultural, econômica e política). Por isso resiste em sair, busca formas de resistência para não perder seu trabalho como totalidade de seu modo de vida; pois sem o trabalho concretizado em roças e benfeitorias fica privado do que é seu, fica alijado de sua dignidade e de sua condição de cidadão que o Parque o tira, ainda que de forma velada, porém concreta, visto que não é uma política explícita, é um impacto, um resultante de um ideário político misantropo que é aquele que não mostra preocupação em ter uma vida social, isto é, possui aversão à sociedade (Houaiss, 2007). Em nosso caso é o ser humano excluído da natureza, ou uma natureza excluída e excludente do ser social. (SANTOS, 2009:19-20)

Outro fator que influi na dinâmica Espaço Território são os conjuntos de rios e lagos, e a suas dominialidades datada a época de criação dos parques e reservas. Esse é um exemplo de que “as relações dos homens com a natureza são

indissociáveis das relações que os homens mantêm entre si. Porque não há obstáculo ecológico que não se acompanhe de um obstáculo social, assim como não há força natural que não se imponha a um grupo humano fora do quadro de sistemas econômicos, políticos e simbólicos” (LEONEL: 1998: XVII). Conforme Costa (2003), a questão do domínio da natureza faz-se, então, sob a ideologia do “benefício” do progresso, leia-se do capitalismo em uma de suas fontes, a preservação da natureza.

Os camponeses sentem e sabem que o seu desenraizamento via remanejamento é uma das diversas condições para serem mão-de-obra necessária à acumulação primitiva, e ao negarem essa condição/possibilidade fazem resistência em favor da condição camponesa, enquanto classe social.

Sem dúvida, existe um problema fundamental na utilização da teoria marxista das classes sociais. Frequentemente, nesta utilização, a esfera da produção é privilegiada, isto é, a infraestrutura como determinante, enquanto a política é relegada ao plano longínquo da superestrutura, como um simples reflexo. (...) As classes não se constituem em si, nem mesmo para si, mas para as outras. A grande polêmica a propósito da ‘consciência de classe’ não pode em nenhum caso ser corretamente interpretada enquanto ‘autoconsciência’, pois são as consciências recíprocas das classes e entre elas que irão, em definitivo, desaguar na ‘consciência de classe’. E este movimento de (re) conhecimento é, sem dúvida, o espaço da política. (OLIVEIRA: 1987: 11-12).

Para o camponês-pescador ou camponês haliêutico, o processo de produção de renda tem o seu ideário limitado à satisfação de suas necessidades biológicas e sociais, porém, o recurso hídrico é de uso coletivo ou mesmo cerceado por parques e reservas, o que causa a sobrepesca em outros lugares. Isso ocorre quando um local é disputado ou usado por pescadores e pela pescaria industrial, então, acabam comprometendo o ambiente ictiológico; isto é, ligado ao fato de que “quando as rendas não são cobradas (ou quando não é possível cobrá-las), pode-se verificar um uso excessivo dos recursos possuídos, como o ar ou os recursos piscícolas” (SAMUELSON & NORDHAUS: 1988: 746). E isso não ocorre sem impactos sociais, econômicos e ecológicos em diferentes escalas.

Em Novo Airão existem quatro entidades de representação de interesses para a materialização e reprodução (social, econômica e política) dos pescadores, que buscam os direitos e deveres destes, pois mesmo pertencendo a mesma classe estes pescadores identificam-se em diferentes sujeitos sociais, e cabe a estas entidades adequar estes sujeitos sociais nessas associações mesmo estes não tendo características homogêneas, pois sua classe social é a mesma, mas sua classe de renda é bem diferente, comparado a aqueles que tem condições de posses monetárias e de capital diferentes, no caso elevadas.

Seguindo a temporalidade das criações destas entidades a Associação dos Pescadores de Novo Airão (APNA) foi a primeira a ser legalizada burocraticamente, não possui fins lucrativos, foi criada em 2002 atualmente tem uma infraestrutura consolidada, estes na tentativa de organizar os pescadores expedem uma carteira aos pescadores, uma expedida pela Secretaria de Agricultura e Pesca (SEAP) que chega às mãos do pescador em torno de 90 a 60 dias. E a Associação Cooperativa de Itacoatiara-AM (ASCOPE) presta consultoria das associações. Pagam uma mensalidade de R\$ 5 para as carteirinhas dos sócios.

Segundo a associada que me atendeu na sede dessa instituição ocorre muita apreensão, e esta carteira os ajuda na identificação, para saber se o pescador tem autorização e apoio de alguma instituição, pois segundo uma associada: *“Apreendem quando está carregado”*. Comentando sobre as fiscalizações que ocorrem inesperadamente aos pescadores, que atualmente tem outro significado, o de flagrante.

Não raro, há aceitação de parte da sociedade quanto às multas e demais punições dadas aos pescadores. Pelo não conhecimento da realidade do trabalho dos pescadores. Porque o discurso sobre degradação é impactante e convincente, mas o peixe não pode faltar à mesa dos que podem pagar. Há um tipo de *“alienação”* de não querer estar na cadeia do pescado, mas ao ser consumidor, se faz parte dessa cadeia produtiva em sua totalidade ecológica, política, social, ambiental e econômica.

Esta instituição passou por alguns conflitos internos, principalmente pelos seus gestores anteriores. A APNA conseguiu um financiamento de R\$ 30.000 para a compra de um barco, e o gestor não fez a compra deste barco, segundo os associados desta instituição ele até conseguiu um barco, mas ele não correspondia ao valor, era bem mais barato, por se tratar de um barco velho, e com o valor do financiamento, era para ser um novo, para que os pescadores pudessem ter onde armazenar sua produção *in natura* de pescado, mas sem o barco não podem realizar esta atividade em grande escala.

Foram doadas a APNA cinco rabetas para os associados que não tem estes objetos de produção, por perda em apreensões. Estas rabetas são usadas em uma escala de uso que a APNA organizou, os pescadores associados podem utilizar esses objetos de produção, desde que se comprometam a utilizar de forma correta, e arcar com despesas de manutenção destes objetos de produção.

A APNA tem algumas parcerias de apoio, ou seja, relações sociais com instituições exteriores, pois acreditam que o aperfeiçoamento de técnicas e de informações sobre o contexto social do meio em que estão tragam em si benefícios para os pescadores associados. Entre elas estão a ONG Fundação Vitória Amazônica (FVA), Instituto Chico Mendes de Proteção a Biodiversidade (ICMBio), Associação dos Artesãos de Novo Airão (AANA), Colônia dos Pescadores AM 34 (CDP AM – 34), AquaBio esta desde 2008.

Das parcerias está a AQUABio que era do Ministério do Meio Ambiente (MMA), e atualmente quem executa é o ICMBio, com o oferecimento de cursos de capacitação, como o: Plano de Manejo de Quelônios; Curso de Gestão de Conflitos, Curso de Legislação Ambiental; Curso de Reciclagem; e todos este não tem fins lucrativos.

Sobre os Acordos de Pesca a tesoureira da APNA comenta que: -“*Só na pesca. – Ajudar no seguro defeso.*” E que suas relações com a CDP AM 34, são por conta da parte burocrática do INSS, pois a Lei nº. 10.779, de 25 de Novembro de 2003, legitima a Colônia dos Pescadores como a única associação que “dispõe a concessão do benefício de seguro desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal”. Ou seja,

a APNA depende da CDP Z-34, porque a CDP Z-34 é reconhecida legalmente. (RODRIGUES, 2010)

Com o projeto AQUABio estes pretendem fazer uma assembleia, para uma então organização das áreas de pesca, mas os responsáveis da CEUC não entregaram o mapa com as delimitações das Unidades de Conservação (UC's) o que dificultou o planejamento da APNA, pois estes reúnem se a cada 2 meses, e a pauta da época em que foi realizado o trabalho de campo seriam as UC's. A principal dificuldade para a pesca comercial, são as "áreas de pesca" (Segundo a Secretária da APNA). E as dificuldades numa escala bem maior, seriam os conflitos internos, pois o presidente é ausente e sobrecarrega a secretária. Os mandatos da gestão da APNA duram dois anos, após isso, ocorrem prestações de contas, a revisão de seu Estatuto.

Com os conflitos político partidários da APNA, pois a união somente pelas lutas de pesca não eram suficientes, não agradavam a todos os associados, e por conta da legislação que relata que o pescador profissional deve ser associado ou manter relações com uma Colônia de Pescadores para fins de organização da classe oficialmente, a CDP AM 34 foi criada em 2002 com aspecto social, uma empresa privada sem fins lucrativos, constituído por: Presidente e Vice, 1º Secretário e 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º tesoureiro e Vice-Secretário. Onde se reúnem em Assembleia Geral a cada 30 dias.

Em 24 de Janeiro de 2010 a CDP AM 34 possuía 500 associados, atualmente desde o último trabalho de campo, em 11 de Novembro de 2013, ela estava constituída de 550 pescadores. Os líderes da CDP AM 34 atribuem este fato a falta de outros empregos no município, o fechamento de serrarias, dos quais se questionavam onde estão os trabalhadores do setor madeireiro, no caso moveleiro e dos estaleiros.

As lideranças da CDP AM - 34 afirmam que todos estes trabalhadores estão nos lagos e rios, pescando, pois é a única alternativa que lhe resta, mesmo sem documentação, e lamentam que esses 50 pescadores a mais na CDP AM 34 sejam a minoria, e que estes estão exercendo a função de pescadores ilegalmente, sofrendo os riscos de perder todos os seus meios de produção por não terem a documentação necessária.

Quanto aos novos processos de entrada para petição da carteira de pescador profissional, o número do protocolo não valida a atividade de pesca para aquele que a solicitou, somente com o porte da carteira é que o pescador poderá exercer a profissão, sem que seja apreendido, por estar pescando ilegalmente.

São necessários para a solicitação da carteira de Pescador Profissional os seguintes documentos: Identidade, CPF, Comprovante de Residência, Título Eleitoral. A CDP AM 34 declara em sua fala “*sou contra quem se cadastra só para ganhar o Salário desemprego no Defeso.*”

Esta entidade possui uma infraestrutura básica de funcionamento para atendimento dos pescadores, com uma sede com um salão e três salas para o atendimento dos pescadores, quando estes vão pagar suas mensalidades (R\$ 15, sendo R\$ 180/ano). O terreno foi doação do prefeito anterior, e se encontra próximo ao Rio Negro, cerca de 180 m.

De todas as lutas e dificuldades à reclamação de poucas áreas de pesca e a confusão do controle de entrada e saída do pescado *in natura*. Os pescadores se acham esquecidos, sem infraestrutura de fiscalização, que é alternada, como uma blitz de trânsito, o Estado com essa atitude de fiscalização tem coibido os pescadores, mas ainda não é o bastante para cessar esta atividade de trabalho, esse modo de vida.

Pelos pleitos internos de descontentamento de alguns dos seus associados à Colônia dos Pescadores fez uma alteração em seu nome, antes era Colônia dos Pescadores Z – 34, atualmente reconhecida legalmente, por um documento datado do dia 25 de Abril de 2011 com alteração legal, registrada em cartório.

Sendo que o antigo nome hoje é comandado por outro grupo de pescadores, que foram desligados da CPD AM-34, ou seja, funcionam com o nome CPD Z 34, utilizando o mesmo CNPJ, mas em um município só pode existir uma Colônia de Pescadores, e até a data do último trabalho de campo (11 de Setembro de 2013) esta questão não tinha sido resolvida.

A CDP AM – 34 têm 500 pescadores associados, todos com carteira de pescador profissional, e segundo a fala de um dos diretores da Colônia ele relata que: “- *Quando o casal não tem renda, a mulher e o esposo recebem o Salário*

Desemprego no Defeso. Esta entidade vem fazendo experiências, buscando aliados, como o IBAMA, buscando melhorias para a realização da pesca.”

Nesse período eles conseguiram junto ao IBAMA um Curso de beneficiamento e preparação de pescado que é uma prática e dá para eles certificação, entre os treinamentos inclui-se também a do peixe defumado, a salga úmida e salga seca e a de tirar a espinha do pescado, para agregar valor à mercadoria *in natura*.

Aprenderam a tirar corretamente às vísceras, escamação (descamação), sobre o manuseio do pescado, aprenderam métodos de higienização, dos quais destacou em sua fala:

“-Ticar sem lavar a faca, assim a contaminação é maior, a cada processo que se passa no tratamento do peixe a faca deve ser trocada ou limpa, para que não ocorra contaminação, ou seja, para que se mantenha uma higienização do alimento”.

Após o curso os pescadores declararam que: “O peixe zagaiado, perde valor, fica mais barato, por conta da contaminação da zagaia.” Peixes: (Acará) Cará-Açu, Acará-Bicudo, Tucunaré Botão, ou *Toá*.

O principal espaço de pesca se encontra no Rio Negro e nos lagos desta bacia, em sua maioria dentro das delimitações Federais Protegidas, os camponeses haliêuticos são injuriados quanto à quantidade de Unidades de Conservação Estaduais e Federais (UC's) que correspondem à cerca 80,4% do território do município de Novo Airão e como queixa um camponês haliêutico (pescador de caixinha) desabafa em sua fala: “- *O Rio Negro, não adianta, ter muito peixe, e nós vivê na miséria.*”

A materialização *camponesa haliêutica* é conhecida como uma luta intitulada: “juntos lutando por nossos direitos venceremos”, o que por alguns funcionários do IBAMA/ICMbio é relatada como problema sem solução, os camponeses de Novo Airão (AM) lutam arduamente para se manter nessas áreas, por terem herdado a atividade de Pesca de seus antecessores, pais, avós, parentes que podem até não estar vivos, e contar as histórias de pescadores, de aproximadamente 60 a 70 anos.

Assim se unem contextos históricos sobrepostos nesta espacialidade, pois o espaço é um acúmulo de tempos (nas concepções de Paisagem de Milton Santos) e a territorialidade da época em que se podia pescar como quisesse, para os tempos onde o anseio em manter a biodiversidade coloca o camponês como o vilão. Visto que, se existe pesca é devido às demandas de mercado, em escala Estadual, Nacional e Internacional, evidentemente a natureza tem limites de produção, que não são os mesmos da produção de mercadorias, e há sujeitos sociais que precisam da natureza em menor escala, se comparado ao mercado dominante, que são prejudicados ou tratados como agentes do mercado dominante.

Marx *apud* Smith (1988) fala que a acumulação primitiva surge como concentração (social) do capital nas mãos de capitalistas individuais; de fato ela é a primeira concentração de capital como capital produtivo (enquanto oposto ao capital mercantil), pois:

Assim, observa que um certo número de trabalhadores juntos, ao mesmo tempo, em um lugar...com o fito de produzir o mesmo tipo de mercadoria sob o comando de um capitalista constituem, tanto histórica quanto logicamente, o ponto de partida da produção capitalista.(Marx *apud* SMITH, 1988:176).

Mesmo sem o Sistema de Inspeção Federal (S.I.F.) ou o Sistema de Inspeção Estadual (S.I.E) a produção de mercadoria *in natura* de alguns frigoríficos de Manacapuru segue para as demais partes do País como o Sudeste, Nordeste, pela aceitação do mercado, pois o mercado interno de bagres (Piramutaba, Surubim, Filhote, Piraíba, Pirarara, Pacamon, entre outros) não é aproveitado, causas como o do consumidor que não se satisfaz com os peixes de couro, ou peixes lisos, que tem um contexto em que não são muito consumidos.

Fazendo com que os grandes centros de industrialização deste pescado centralizem a produção, e o beneficiamento, que agrega mais valor a mercadoria. Atendendo os mercados de Manaus e de outros centros capacitados técnica e financeiramente, distribuindo a mercadoria em outro estágio da circulação.

O ICMBio/IBAMA tem uma ação de coerção territorial, conforme depoimento de camponeses haliêuticos, pescadores cotistas e armadores de pesca. Apesar de a instituição afirmar que não apreende os meios, objetos e instrumentos de produção de pesca dos camponeses haliêuticos (vide Figura 15) que utilizam parte das áreas

de UC's, alguns camponeses afirmam a ocorrência de apreensões e multas por exercer o trabalho da pesca nas áreas do PARNA Anavilhanas.

Dentre as principais dificuldades do ICMBio/IBAMA estão a fiscalização. Essa fiscalização ocorre segundo o ICMBio (2013) com:

As ações de rotina e atendimento de denúncia, bem como as operações de fiscalização, são realizadas com frequência mediana. No entanto, para atender satisfatoriamente as demandas de proteção do Parque, faz-se necessário um posto de fiscalização 24 horas, em função do alto grau de pressão sobre a UC, que se relaciona intrinsecamente com sua configuração geográfica (grande extensão, morfologia de arquipélago, hidrovia, proximidade com Manaus, mais de 50 comunidades ribeirinhas no entorno imediato, entre outras). As principais pressões são relacionadas à extração de madeira nas ilhas do arquipélago, pesca comercial, caça, tráfico de animais silvestres e atividade de mineração (areia). No combate aos ilícitos ambientais contamos com o apoio do Ibama e do Batalhão Ambiental da Polícia Militar do Amazonas, além de colegas do ICMBio de diversas partes do país.



Figura 15: Embarcação emborcada na praia, na frente da cidade, retirada pelo IBAMA, de um pescador por estar exercendo suas atividades de pesca dentro do PARNA Anavilhanas. Fonte: Trabalho de Campo, 01/2010.

A Infraestrutura do ICMBio/IBAMA é precária, e o tamanho das Áreas de Proteção Integral gigantescas, tornando o controle total dessas áreas semi-inexistente por algum motivo, mesmo tendo visitaç o e acompanhamento de algumas *comunidades* (localidade, lugares que possuem uma quantidade de fam lias, todas morando pr ximas umas das outras com  reas centrais de uso

comum), a hidrovia do rio Negro quando (corta) passa pelas UC's não é sinalizada, fatos estes incorporam a origem dos peixes, ou seja, as capturas são feitas aleatoriamente, visto que o ICMBio/IBAMA não sabe de que curso fluvial os pescadores trazem os peixes. Ocorre resistência da parte dos pescadores, espaço de constantes conflitos por territórios de pesca, pela historicidade que os pescadores têm com estas áreas, as relações da pesca, de renda da terra (no sentido de natureza), a questão dialética da relação sociedade-natureza.

Nisso, se compreende a noção de território dos camponeses:

Um elemento importante na relação entre populações tradicionais [camponeses haliêuticos] e a natureza é a noção de território que pode ser definido como uma porção da natureza e espaço sobre o qual uma sociedade determinada reivindica e garante a todos, ou a uma parte de seus membros, direitos estáveis de acesso, controle ou uso sobre a totalidade ou parte dos recursos naturais aí existentes que ela deseja ou é capaz de utilizar. (GODELIER, 1984 apud DIEGUES, 2001)

No *Porto do Padre* (Figura 16) ocorre a comercialização da produção dos pescadores, onde o camponês é personificação da forma de produção simples de mercadoria, na qual o produtor direto detém a propriedade dos meios de produção e trabalha com estes meios de produção. “Esta combinação de elementos faz com que o camponês se apresente no mercado como vendedor dos produtos do seu trabalho, como produtor direto de mercadorias” (SANTOS, 1978:69).



Figura 16: Embarcações no *Porto do Padre*, onde os pescadores de caixinha, pescadores cotistas, armadores de pesca e atravessadores se relacionam econômica e

socialmente, sendo que alguns preços chegam a ser combinados e o lugar que ocupam neste porto também é motivo de concorrência. Fonte: Trabalho de Campo, 01/2010.

Os pescadores cotistas e pescadores de caixinha (camponeses haliêuticos) vendem o pescado *in natura*, pois a venda da mercadoria deve ser rápida por ser perecível para não ter perda da produção e a preços acessíveis, devido à falta de infra-estrutura de Novo Airão, não terem frigoríficos para armazenar o pescado, no caso reter mercadoria para a entressafra, e no período do defeso, onde não se podem pescar as seguintes espécies: O Pirarucu (*Arapaima gigas*), que tem a pesca proibitiva durante o ano todo, permitida a pesca nas áreas manejadas, desde que autorizadas pelo IBAMA, o Tambaqui (*Colossomacropum*) de 01/10 a 31/03, no período de 15 de Novembro a 15 de Março o Matrinchã (*Bryconssp.*), a Pirapitinga (*Piaractusbrachypomus*), a Sardinha (*Triportheusssp.*), o Pacu (*Mylossomassp.*), a Aruanã (*Osteogrossumbicirhossum*) e o Mapará (*Hypophthalmusssp.*) Visto que, os pescadores relatam sobre as espécies de peixe não estarem na piracema na época do defeso, ou seja, o tempo que o MPA instaura como o correto para a reprodução dos peixes é impertinente.

No ciclo M-D-M, a quantia de dinheiro que se obtém através da venda de uma mercadoria, vai ser consumida pela compra de outra mercadoria, em geral não produzida. (OLIVEIRA, 1996:53) No caso dos pescadores estes usam a renda da terra (no sentido natureza) para comprar os alimentos que eles não produzem, como arroz, feijão (alguns), macarrão, e demais mantimentos para a complementação das compras do mês ou do *rancho* (vide Glossário:104). Na maior parte alguns sujeitos sociais como pescadores de caixinha (vide Figura 13) e armadores de pesca têm propriedades como sítio, roça onde se tem ou não posse da terra.

Existem pescadores que tem suas casas e moram no interior do município, aqueles que têm sua casa e moram na sede do município e aqueles que possuem casa no interior e no município de Novo Airão.

Segundo Woortmann e Woortmann (1997), “o plantio leva em considerações fatores que muitas vezes escapam a nossa percepção, tornando-se bastante difícil para nós, leigos no assunto, realizar uma leitura precisa, seja da roça, seja da malhada”. Os que moram no interior, em comunidades, geralmente possuem sítios

com terreiros ou quintais e possuem parte da área de sua terra para o plantio de mandioca, batata-doce, cará, cana-de-açúcar, milho e outros.

E nos sítios, que são áreas com árvores frutíferas com médio porte como mangueiras, goiabeiras, ingazeiras e outras, também têm uma casa de farinha para a produção de farinha de mandioca, goma, beijus e outros alimentos para seu consumo e de sua família, todos resultados de processos e de técnicas com a mandioca. Sendo que, “por outro lado sofre alterações no tempo, frequentemente em curtos lapsos temporais, pela variação das necessidades da família” (WOORTMANN e WOORTMANN, 1997: 75)

Aqueles que possuem casa somente na sede do município vivem somente da pesca e seus familiares podem ser funcionários públicos ou possuir uma *taberna*, para complemento da renda da família, o que já é um híbrido, ou uma transição de tempo longo, entre camponês e pequeno burguês, não somente vivendo daquilo que produz. Aqueles que possuem casa no interior e no município geralmente têm estas duas propriedades porque seus filhos têm que estudar na cidade. No interior do município de Novo Airão (AM) as aulas nas escolas são garantidas até o ensino fundamental, o ensino médio é na sede do município, daí a importância de ter duas casas, uma na localidade em que vive e outra na sede municipal. Os *camponeses haliêuticos* vão se adequando para manter o tempo do trabalho com a pesca e com a terra.

A utilização dos conceitos de camponês ocorre por conta do campo geográfico analítico que contribui na compreensão da realidade onde segundo Shanin (2005):

Os camponeses diferem necessariamente de uma sociedade para outra e, também, dentro de uma mesma sociedade; trata-se do problema de suas características gerais e específicas. Os camponeses necessariamente refletem, relacionam-se e interagem com não-camponeses; trata-se da questão da autonomia parcial de seu ser social. O campesinato é um processo e necessariamente parte de uma história social mais ampla; trata-se da questão da extensão da especificidade dos padrões de seu desenvolvimento, das épocas significativas e das rupturas estratégicas que dizem respeito aos camponeses. O conceito de camponês é seletivo; a questão é o que podemos aprender valendo-nos apenas dele. Os camponeses são uma mistificação; o problema é quando o são, como e quando não o são. (SHANIN, 2005:18)

Segundo MARX *apud* Oliveira (2004:4-5) é:

“Na produção social da própria vida, os homens contraem relações determinadas, necessárias e independentes de sua vontade, relações de produção estas que correspondem a uma etapa determinada de desenvolvimento das suas forças produtivas materiais”. A totalidade destas relações de produção forma a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se levanta uma superestrutura jurídica e política, e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência. O modo de produção da vida material condiciona o processo em geral da vida social, político e espiritual. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser, mas, ao contrário, é o seu ser social que determina a sua consciência... Assim, como não se julga o que um indivíduo é a partir do julgamento que ele faz de si mesmo, da mesma maneira não se pode julgar uma época de transformação a partir de sua própria consciência; ao contrário, é preciso explicar esta consciência a partir das contradições da vida material, a partir do conflito existente entre as forças produtivas sociais e as relações de produção.

Tais processos se traduzem na concretude do modo de vida camponês e o resultado de seu trabalho, que diferencia uma área de outra, há um conteúdo (social, econômico, ecológico e político) que une lugares em uma espacialidade específica, com dominialidades diversas e até opostas em setores ou áreas, os territórios e as territorialidades que formam o conteúdo (histórico social e histórico natural) das paisagens.

Os peixes denominados de *lisos* (os bagres), por meio da grande intensificação da pesca comercial, gera sobrepesca (captura demasiada dessas espécies) há muito tempo vem diminuindo no tamanho do peixe e dos cardumes, o que contribui para a escassez dos bagres grandes, acima de 50 cm no Rio Solimões que tem compelido os frigoríficos de Manacapuru a comprar não só de Novo Airão, mas de outras localidades próximas deste polo pesqueiro, como toda a produção do Alto Solimões, Rio Madeira, Rio Negro, Rio Purus. E do Rio Purus compram o Pirarucu e o Tambaqui da área de Manejo de Fonte Boa.

Para o abastecimento dos frigoríficos de Manacapuru, a produção chega de várias localidades: os bagres vêm do Rio Solimões, as Sardinha do Rio Manacapuru, o município de Itacoatiara oferece Sardinha e Bagres, O município de Anamá manda sua parte da sua produção de Fera na época de Setembro, que é a safra dos bagres. O lugar onde os peixes de escama e bagres (peixe liso) são comprados em proporções iguais são os que chegam do Rio Negro, que são as espécies de *Tucunaré paca*, *Filhote (tipo de bagre)*, já o *Dourado* vem em proporções menores.

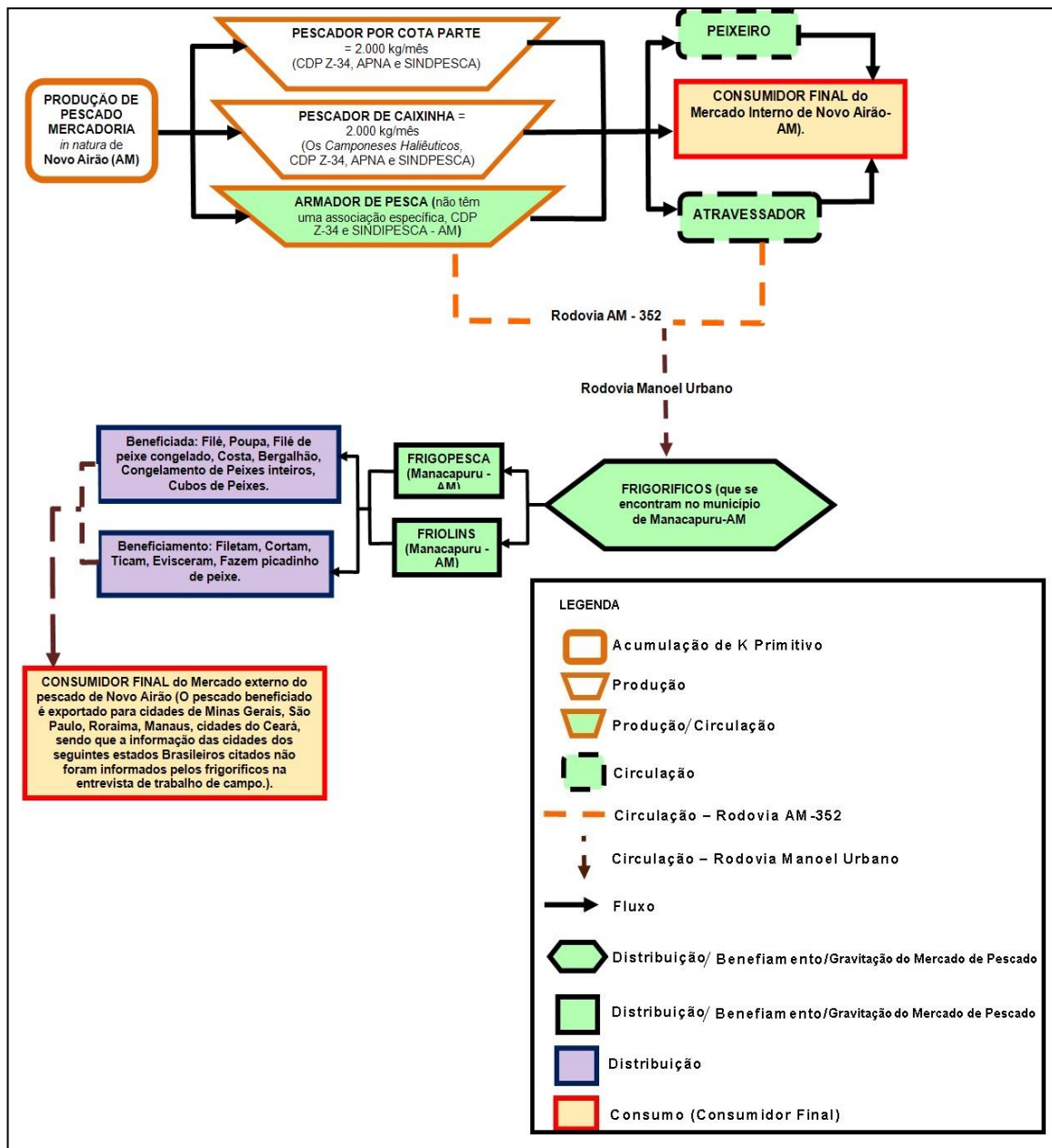
Os frigoríficos de Manacapuru têm aumentado à quantidade de pescado armazenado. Para ter na entressafra (cheia dos rios) mercadoria suficiente, para o mercado, quando estiver em falta, para vender no preço adequado ao gasto de energia acumulado na retenção de mercadoria, mantendo o monopólio, quanto a oferta de mercadoria nos mesmos municípios que contribuíram para estas armazenagens de mercadoria *in natura*.

As relações espaciais da cadeia produtiva do pescado em Novo Airão, pode ser vista, através do Diagrama 2 (abaixo), onde este exemplifica o percurso da produção do Pescado de Novo Airão, por quem perpassa a mercadoria e demais pontos de parada para o beneficiamento e agregação de valor, sendo que a base natural da produção dos recursos pesqueiros é a natureza, através da acumulação primitiva de capital. Com o trabalho dos camponeses haliêuticos, armadores de pesca e pescadores cotistas, a cadeia produtiva tem proporções, nas quais as suas relações econômicas, na produção de pescado de Novo Airão em parte é mantida em bases não capitalistas, ou seja, o modo de produção não faz pressão aos modos de vida dos camponeses haliêuticos (Figura 17), mas estes sabem a quantidade de produção necessária para sua reprodução social. (COSTA, 2011 – Comunicação oral).



Figura 17. Tucunarés, a pesca desta espécie atualmente tem causado conflitos, em que a pesca comercial do tucunaré e do aruanã está proibida na região da Bacia do Rio Negro, que fica localizada entre a divisa do Estado do Amazonas com a Colômbia, até a foz do Rio Branco foi assegurado pelo Decreto 31.151. A proibição entrou em vigor a partir da data de publicação do decreto, a decisão foi publicada na edição do dia 6 de abril no Diário Oficial do Estado (DOE) no dia 6 de Abril de 2011. Fonte: Trabalho de Campo, em 07/2013.

Diagrama 2 da Pesca – Mercado externo: Desde a produção do pescado para o comércio nos municípios de Novo Airão-(AM) até a chegada em Manacapuru-



(AM).

Diagrama 2 – A Espacialização que a Mercadoria *in natura* (produção de pescado) de Novo Airão (AM) alcança em Manacapuru (AM). Nessa espacialidade ocorrem as relações econômicas que a produção possibilita, onde o capital move a circulação e a distribuição, sendo que as relações de produção, pela renda da terra (água) não são feitas por bases capitalistas.

Manacapuru ganha densidade no final da década de 40, momento em que o Estado adota medidas de integração econômica para a Amazônia, como isenção de até 100% do imposto de renda e outros benefícios, facilitando os investimentos empresariais (CRUZ, 2007 apud SILVA, 2009:22). Comparando as populações dos municípios de Novo Airão e Manacapuru (vide Tabela 2).

Com uma população inferior, Novo Airão (AM) não tem mercado suficiente para sua produção, que tem uma escala de produção mediana, se comparada ao que sua população necessita, produz e a sua mercadoria *in natura* rapidamente é vendida para atravessadores, que vendem para os frigoríficos de Manacapuru. Manacapuru tem uma dinâmica maior, principalmente econômica. Necessitando manter o seu mercado interno e exportar, daí a importância não só de Novo Airão, mas de outros municípios que fomentam o mercado de Manacapuru, pois ele tem que se manter em duas dinâmicas de mercado, a de manter o mercado interno e o de exportar a produção beneficiada, pois segundo Smith (1988), o desenvolvimento desigual é a desigualdade social estampada na paisagem geográfica e é simultaneamente a exploração daquela desigualdade geográfica para certos fins sociais determinados.

População Total de Novo Airão (AM) e Manacapuru (AM)

Cidade	População
Manacapuru	85.141 habitantes
Novo Airão	14.723habitantes

Tabela 2: Fonte: IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Consulta a Cidades@-IBGE, População em 2010.

Tabela de preços do Pescado nos principais pontos de venda da mercadoria *in natura* em Novo Airão.

Local	Valor da cambada em R\$ 2010	Valor da cambada em R\$ 2014
Banca Sr. Val	5,00 a 6,00	8,00 a 12,00
Peixeiro	5,00 a 6,00	10,00
Pescador de Caixinha	4,50 a 5,00	10,00

Tabela 3. Preços por *cambada*. Fonte: Trabalho de Campo em 01/2010 e 01/2014.

Novo Airão tem outras atividades econômicas significativas, que geram renda ao município, como a retirada de madeira e o turismo. Com a criação dos Parques Nacionais de Jaú e Anavilhanas, a fonte extrativista de madeiras de Lei, foram proibidas, tal fato se propagou também na interdição pelo IBAMA/ICMBio, IPAAM de algumas serrarias do município, por não se saber a origem da madeira.

Os hotéis de selva que estão situados no território do município se beneficiam, pelo “turismo ecológico”. Este turismo contribui diretamente ao município, pois não utiliza a parte urbana da cidade, pois esta não tem infraestrutura turística, que desperte no centro urbano interesse turístico.

Com a Rodovia Manoel Urbano a AM-070, que possibilita uma logística em potencial para a produção de pescado beneficiado em grande escala, nos frigoríficos. Os frigoríficos em Manacapuru tem uma produção diária de 15 mil kg de várias espécies, da qual o contato comercial (relação onde o representante do fornecedor dialoga com os clientes para venda de sua mercadoria e geração de lucros para a empresa) desses frigoríficos tem uma articulação no abastecimento para o mercado estadual: como cozinhas, restaurantes e supermercados e para o mercado nacional em cidades e estados como Brasília (DF), Minas Gerais, São Paulo (SP e demais regiões), Goiás, Maranhão, Recife. Em fase de preparação para o mercado internacional, com o total de oitenta (80) funcionários dentre as atividades de produção e administração. As empresas de carretas e caminhões frigoríficos são terceirizadas. Às vezes quem paga é o cliente, às vezes a empresa. O que vem depreciando o comércio (Figura 18) interno dos pescadores.

Os frigoríficos, para o beneficiamento do pescado, *filetam, ticam, evisceram*, e seus (Figura 15) funcionários recebem o treinamento de fiscais do Ministério da Agricultura e Pesca e de engenheiros de pesca.



Figura 18. Na hora da compra o consumidor vai optar pelo pescado beneficiado, os frigoríficos em Manacapuru fomentam o mercado interno e externo, garantindo a circulação da mercadoria. A contratação dos funcionários é sazonal, por conta do defeso de algumas espécies como: fotos do site do FRIGOPESCA: <http://frigopesca.com/fotos.htm>.

Em Manacapuru, atualmente tem uma grande problemática para os peixeiros-feirantes, que é o pescado beneficiado, problemática do ponto de vista dos vendedores de peixe deste município, pois faz toda a diferença na hora da compra por conta da higienização dos peixes, mas segundo uma entrevistada feirante ela relatava sobre o quanto era difícil vender, por conta da concorrência entre o pescado beneficiado e o pescado oferecido por eles, em sua fala, ela menciona que: “- os frigoríficos tão quebrando todo mundo.”

Por conta da compra exercida pelos frigoríficos ser em maior quantidades de pescado para eles é vendido mais barato, e como os feirantes compravam menores quantidades, o preço cobrado pelos pescadores na venda direta é mais elevado.

Comprar o peixe beneficiado do frigorífico traz mais comodidade para o cliente, a higienização é feita de forma diferenciada, mas o processo de captura do pescado é o mesmo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os fatos abordados aqui fundamentam para nos assegurar uma maior dimensão da problemática, a respeito de modos de vida submetidos a novas leis não é razão para melhoria da qualidade vida, a criação de um novo regulamento para uso dos sistemas naturais e sua materialidade na forma de recursos naturais não ocorre sem conflitos, e com as novas normas não há uma paz no uso dos recursos.

Como foram feitas sem o entendimento de como “funciona” aquele conjunto social o que ocorre é a criação de formas de resistência que ante o marco legal é chamada de ilegalidade, contrabando, e um clima de tensão, visto que outros pescadores chegam à unidade de conservação para pescar ilegalmente e sabendo da fragilidade de fiscalização e como não são do lugar não deixam marcas e nem podem ser encontrados, visto que seu comércio é feito em outros lugares.

Isso evidentemente faz com que o ideário do ambientalismo, de proteção ao meio ambiente seja visto como prejuízo por parte dos pescadores e por comerciantes, enfim pela sociedade de Novo Airão.

A identificação dos conflitos espaciais e territoriais em unidades de conservação mostrou que são produzidos os prejuízos (sociais, econômicos e ecológicos) quando da imposição de unidades de conservação, e que as leis de uso (direto ou indireto) direcionam para contornar as leis, que não são socialmente justas, transformando-os em ilegais e vítimas ao não obedecerem as normas estipuladas pelo sistema nacional de unidades de conservação.

A dinâmica do processo de existência e territorialização do sistema nacional de unidades de conservação (SNUC) pressupõe uma realidade que não existe, a de que as comunidades locais sejam politizadas historicamente e conhecem seus direitos e tem formas de resistir e reivindicar, assim como um apoio político e econômico que apoie suas ideias. Não é a realidade brasileira, o tempo e a velocidade de pertencimento aos debates são lentos. Na realidade ainda estão longe dos centros de decisão e até de propor ideias e planos para o acesso e uso das áreas ante as novas demandas e interesses de ordem local e internacional, como no

caso do ambientalismo e o tipo de resposta que o governo brasileiro oferece aos críticos nacionais e internacionais.

Em realidade as desigualdades de poder de decisão que norteiam os debates e as práticas que direcionam as relações entre os vários grupos (sociais, de interesse, econômicos, entre tantos outros) apenas dificultam processos de alianças e solidariedade e que por sua vez atrapalham o processo como um todo, o que invisibiliza, esconde a capacidade de transformação que existe em todo conflito. Nesse caso, quem seria o mediador viável? Os movimentos sociais? Os cientistas? O aparato jurídico? Quem? A existência do conflito dificulta tal resposta.

Um passo é dado nesse sentido, a importância de pesquisas é fundamental para a produção de um corpo de ideias e bases para o equacionamento da questão com base no problema da aceitação e legitimidade dos grupos envolvidos nos conflitos para superação das desigualdades e injustiças espaciais. A pesquisa contribui no sentido de identificar, analisar e propor, com base na realidade (social, econômica, política e cultural) a concepção de estratégias para diferentes escalas de tempo futuro e escalas e circuitos de economicidade, com base na materialidade existente, ou seja, na existência da dinâmica da natureza como componente da existência social, visto que é esta que dá valor e significação a natureza.

Os fatos analisados neste trabalho identificam que a produção de conflitos ocorre, na maioria dos casos, quando da formação de leis e regulamentos que alteram a prática cotidiana de reprodução (social, econômica, cultural e política) de modos de vida não destruidores do meio, cujas novas leis não têm aceitação devida serem uma imposição e prejudicial aos pescadores. A fragilidade da fiscalização, contraditoriamente, apenas facilita que pescadores de outros locais entrem nas unidades de conservação, pesquem e saiam sem vestígios, mas alterando os estoques pesqueiros. Ainda não podemos saber o impacto em diferentes escalas de tempo futuro de tais ações, mas os conflitos no momento servem para colocar e dar voz e oportunidade para sujeitos sociais se manifestarem, se fazerem presente e serem ouvidos a respeito de como ter acesso e uso aos domínios da natureza.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AB'SABER, Aziz Nacib. Os Domínios de Natureza no Brasil: Potencialidades Paisagísticas. São Paulo: Atelié Editorial, 2007. 4ª. Edição.

- A CRÍTICA. **Edital: 270 dias para fim da obra.** Economia, Manaus, 2 de janeiro de 2011, p. 6;

- ADORNO, Theodor. & HORKHEIMER, Max. Dialética do Esclarecimento. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor. 1985.

- ALMEIDA, Alfredo Wagner B. de. Universalização e Localismos: movimentos sociais e crise dos padrões tradicionais de relação política na Amazônia. In: Silveira, ISOLDA M. et. al. (org.) Amazônia e a Crise da Modernização. Belém. MPEG. 1994.

- AMAT, Jean-Paul, Dorize, Lucien, Le Coeur, Charles. Éléments de géographie physique. Paris. Breal. 2008.

- BERTRAND, Georges,. BERTRAND, Claude. Uma geografia transversal e de travessias: o meio ambiente através do território e das temporalidades. Maringá. Massoni. 2007

- BRASIL. LEI No 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000.

- BRASIL. Lei nº 11.799, de 29 de outubro de 2008;

- CARDOSO, Eduardo Schiavone. Da apropriação da natureza à construção de territórios pesqueiros. GEOUSP - Espaço e Tempo, São Paulo, Nº 14, pp. 119 - 125, 2003.

- BOUDON, Raymond e BURRICAUD, François. Dicionário Crítico de Sociologia. São Paulo: Ática, 1993.

- COELHO, Maria Célia Nunes, CUNHA, Luis Henrique, MONTEIRO, Maurilio de Abreu. Unidades de conservação: populações, recursos e território. Abordagens da geografia e da ecologia política. In: COELHO, Maria Célia Nunes & GUERRA, Antônio José Teixeira. (orgs.) Unidades de Conservação abordagens e características geográficas. Rio de Janeiro. Bertrand 2009.

- COSTA, Reinaldo Corrêa. A Questão Ambiental e a Diversidade Camponesa Haliêutica em Áreas de Floresta Tropical. (Jacundá, Pará, Brasil). No II Simpósio Nacional de Geografia. USP. São Paulo, 2003;

- _____. Estudo de Localidades Camponesas no Sudeste do Pará. Dissertação de Mestrado, USP, 1999.

- DARWIN, Charles. Origem das espécies. São Paulo. Itatiaia. 1985.

- DELGADO, Maurício Godinho. Direito do Trabalho e Inclusão Social: O Desafio Brasileiro. S/D. IN.: HENRIQUE, Carlos Augusto Junqueira, DELGADO, Gabriela

Neves. VIANA, Márcio Túlio, RIBEIRO, Patrícia Marques. (Coords.) Trabalho e Movimentos Sociais. Instituto de Ciências Jurídicas e Sociais. Ed. Del Rey, 2008.

- DEPRAZ, Samuel, Géographie des espaces naturels protégés. Paris. Armand Colin. 2008.

- DIEGUES, Antonio Carlos. O mito moderno da natureza intocada. 3 ed. São Paulo: Hucitec, 2001;

- DOUROJEANNI, Marc Jean; PÁDUA, Maria Tereza Jorge. Biodiversidade a hora decisiva. 2ª edição. Paraná: Editora da UFPR, 2007.

- FIRTH, Raymond. Elementos de Organização social. Rio de Janeiro. Zahar, 1974.

- FOSTER, John Bellany. A Ecologia de Marx. Materialismo e Natureza. Rio de Janeiro. 2005.

- Fundação Vitória Amazônica - FVA. Relatório Técnico. Encarte Técnico No. 2. Uma análise crítica das unidades de conservação do baixo Rio Negro com propostas para as unidades estaduais. Manaus 2005.

- GEORGE, Pierre. Meio Ambiente, São Paulo, 1973.

- GERVAIS-LAMBONY, Philippe., DUFAUX, Frédéric. Espace et Justice: ouverture et ouvertures. In: GERVAIS-LAMBONY, Philippe. *et. al.* (orgs.) Justice et injustices spatiales. Paris. PUPO. 2010.

- GREGORY, Ken J. A natureza da geografia física. Rio de Janeiro. Bertrand . 1992.

- IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Consulta a Cidades@: Consulta para a população total do município de Novo Airão – AM; <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/xtras/perfil.php?codmun=130320&search=amazonas|novo-airao>

- IBGE. 2004. Mapa de Biomas do Brasil, primeira aproximação. Rio de Janeiro:IBGE. Acessível em www.ibge.gov.br.

- Instituto Chico Mendes de Proteção a Biodiversidade – ICMBio. Site: <http://www.icmbio.gov.br/parnaanavilhanas/o-quefazemos.html?showall=&start=1>; consulta em 2013.

- Instituto Sócio Ambiental (ISA). Consulta ao site no dia 14 de fevereiro de 2011; Endereço:<http://www.socioambiental.org/uc/>

- LACOSTE, Ives. A geografia, isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra.

- LEONEL, Mauro. A morte social dos rios. São Paulo. IAMÁ/Perspectiva. 1998.

- LEFF, Enrique. Racionalidade Ambiental: A reapropriação social da Natureza. Tradução Luís Carlos Cabral. - Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2006.

- LEONARDI, Victor Paes de Barros. Os historiadores e os rios: natureza e ruína na Amazônia Brasileira. – Brasília: Paralelo 15, Editora Universidade de Brasília, 1999.

- LÉVÊQUE, Christian. A Biodiversidade. Bauru. Edusc. 1999.

- MARINHO, Maurício A. Conflitos e possíveis diálogos entre unidades de conservação e populações camponesas. Uma análise do parque estadual Intervales e o bairro do Guapiruvu (Vale do Ribeira/SP). Dissertação (mestrado), Geografia/FFLCH/USP. 2006.

- MARTINS, Andreza. CONFLITOS AMBIENTAIS EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: DILEMAS DA GESTÃO TERRITORIAL NO BRASIL. **Biblio 3W**. Revista Bibliográfica de Geografía Y Ciencias Sociales Universidad de Barcelona. ISSN: 1138-9796. Depósito Legal: B. 21.742-98 Vol. XVII, nº 989, 25 de agosto de 2012. [Serie documental de Geo Crítica. *Cuadernos Críticos de Geografía Humana*]

- MANTOVANI, Waldir. Relação homem e natureza: raízes do conflito. Gaia Scientia 2009, 3(1): 3 -10.

- MARX, Karl. 1818-1883. A Ideologia Alemã. MARX, Karl. ENGELS, Friedrich; Tradução de Álvaro Pina. - - 1.ed. – São Paulo: Expressão Popular, 2009.

- _____. Contribuição à Crítica da Economia Política. 2ª. Edição.s/d.

- _____. O Capital. Livro 3º, cap. 48, Vol. VI. 4ª ed. São Paulo. Difel. 1985.

- MINAYO, Maria Cecília de Sousa (org); DESLANDES, Suely Ferreira e GOMES, Romeu. Pesquisa Social Teoria, método e criatividade. 26ª edição. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

- MOLLE, François. Justice spatiale et bassins hydrographiques: distribution des coûts, des bénéfices et du risque. In: BLANCHON, David, MOREAU, Sophie. Justice et injustice environnementales. Paris, PUPO. 2011.

- MORAES, Antonio Carlos Robert. Meio Ambiente e Ciências Humanas. 3ª. Edição. Editora Hucitec. São Paulo, 2002.

- OLIVEIRA, Arioaldo Umbelino de. Modo capitalista de produção e agricultura. 3ª edição. São Paulo: Editora Ática, 1990;

- _____. A Agricultura Camponesa no Brasil. São Paulo: contexto, 1996;

- _____. Geografia Agrária, Perspectivas no início do século XXI. In: OLIVEIRA, Arioaldo Umbelino de. MARQUES, Marta Inez Medeiros (orgs.). O campo no Século XXI, Território de Vida, de Luta e de construção da Justiça Social. São Paulo, Casa Amarela & Paz e Guerra, 2004;

- OLIVEIRA, Francisco de. O Elo Perdido: Classe e Identidade de Classe. São Paulo. Brasiliense. 1987.

- RAFFESTIN, Claude. Por uma geografia do poder. São Paulo: Ática, 1993;

- Plano de Manejo da Estação Ecológica de Anavilhanas. Convênio Tripartite IBAMA, projeto "Planejamento e Manejo de Áreas Protegidas Amazônicas UE-TCA" e Fundação Djalma Batista. Brasília, 1999.

- Plano de Manejo do Parque Nacional do Jaú / Fundação Vitória Amazônica. — Manaus: FVA/IBAMA, 1998.

- RODRIGUES, Fúlvia Maria Gomes. PESCA EM NOVO AIRÃO (AM) E SUAS TERRITORIALIDADES EM CONFLITO. In: Anais do XV Encontro Nacional de Geógrafos – ENG. ISBN 978-85-99907-02-3

- ROUGERIE, Gabriel. Géographie PHisque Global, Science du paysage, environnement. In: DERRUAU, Max. Composantes et concepts de la géographie physique. Paris. Armand Colin. 1996.

- SAMUELSON, Paul A. & NORDHAUS, Willian D. Economia. 12ª ed. Lisboa. McGraw-Hill. 1988.

- SANTOS, Ângela Maria dos. PARQUE NACIONAL DA AMAZÔNIA – ITAITUBA/PA: SOCIEDADE/NATUREZA, MISANTROPIA E CONFLITOS. Dissertação (Mestrado em Geografia) — Universidade Federal do Amazonas, 2009. Orientador: Prof. Dr. Reinaldo Corrêa Costa;

- SANTOS, José Vicente Tavares dos. Colonos do Vinho. São Paulo: Editora Hucitec. 1978.

- SHANIN, Teodor. A definição de camponês: conceituações e desconceituações – o velho e o novo em uma discussão marxista. REVISTA NERA – ANO 8, N. 7 – JULHO/DEZEMBRO DE 2005 – ISSN 1806-6755;

- SILVA, Crisanto Damião da. Pesca: classes sociais, territorialidades e trabalho em Manacapuru-AM. Crisanto Damião da Silva. - Manaus: UFAM, 2009. Dissertação (Mestrado em Geografia) — Universidade Federal do Amazonas, 2009. Orientador: Prof. Dr. Reinaldo Corrêa Costa;

- SILVA, Elane Cristina Lima da Silva. CHAVES, Maria do P. Socorro Rodrigues. A dinâmica das relações comunitárias no Parque Nacional do Jaú: as relações de ajuda mútua nas atividades coletivas. IN: Ciências Humanas, Revista da Universidade Federal do Amazonas – Políticas Sociais. V. 9, nº1/2, Jan/Dez, 2002/2003b. – Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas. ISSN 0103-9024;

- SNUC. Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

- SORIANO, Raúl Rojas. III - Critérios para escolha dos temas da pesquisa. In: Manual de pesquisa Social. Raúl Rojas Soriano. Petrópolis. Ed. Vozes. 2004.

- STRAHLER, Arthur N., STRAHLER, Alan H. Geografia Física. 3 edição. Barcelona. Ediciones Omega. 1989

- THOMAS, David S. G. Natural Resources. In: THOMAS, David S. G. & GOUDIE, Andrew (orgs.) The Dictionary of Physical Geography. Oxford. Blackwell Publishing. 2008.

- WALTER, Heinrich. Vegetação e zonas climáticas. Tratado de ecologia global. São Paulo. EPU. 1986.

Glossário

Área de pesca: local onde se realiza a pesca, geralmente lagos piscosos; local onde se concretiza a pesca, o território da pesca.

Arpão: petrecho de pesca que tem por função uma ponta removível após contato com peixe de grande porte, como o Pirarucu.

Arumã: planta da família das matantáceas, com colme liso e reto, do qual possui uma fibra que serve para amarrar os peixes pela boca, e deixa-los em conjunto para o comprador

Bagre: 2 Rubrica: ictiologia. design. comum a vários peixes teleósteos siluriformes, das fam. dos ariídeos e pimelodídeos, que possuem corpo revestido por placas dérmicas formando uma couraça e barbilhões bem desenvolvidos; encontrados no fundo de ambientes marinhos ou de água doce; (HOUAISS,2014)

Beiju (Massa e Goma): substantivo masculino Rubrica: culinária **1** Regionalismo: Brasil. espécie de bolo de goma ('polvilho') ou de massa de mandioca assada, de que há diversas variedades (HOUAISS, 2014)

Cambadas: é um termo referente à quantidade de peixes vendidos de uma vez, onde as quantidades diferenciadas definem o valor dado para os peixes nos mercados, varia de 5 a 10 peixes. Fonte: Trabalho de Campo.

Campanha: são os dias de trabalho exercendo a pesca, onde o dispêndio de dias pode variar de 3 dias por semana, ou de 10 a 15 dias por mês, ou mais, dependendo da produção de pescado e a capacidade de armazenamento da mercadoria *in natura*.

Canço: vara de pescar produzida pelos camponeses haliêuticos.

Canteiros: Local geralmente em forma retangular onde é cultivado hortaliças.

Cargueira: em triciclos por eles denominados de

Catar o peixe: *é o ato de separar a carne do peixe das suas espinhas.*

Cheia: Período do Ano da enchente do Rio, nos períodos.

Cheiro-Verde: ramo com três tipos de vegetais, salsa, cebolinhas e chicória.

Cota-parte: meio de pagamento utilizado pelos pescadores cotistas, onde se ganha a partir da divisão da produção de cada campanha.

Covas: buracos para o plantio de mandioca e macaxeira.

Cruêra: alimento de galinhas e patos, produzido pela queima dos talos de mandioca e macaxeira.

Encoivarar: substantivo feminino **1** Regionalismo: Brasil. quantidade de ramagens a que se põe fogo nas roçadas para desembaraçar o terreno e adubá-lo com as cinzas, facilitando a cultura; fogueira. (HOUAISS, 2014)

Espinhel: petrecho de pesca onde é utilizado uma extensa linha com muitos anzóis iscados, para a pesca de peixes de grande porte.

Evisceração: tirar as vísceras, processo de higienização do pescado.

Farinha de Mandioca: produto extraído pelo trabalho de torrar a mandioca moída.

Fécula: goma para preparo de tapioca, polvilho extraído após o processo de separação entre a água e a goma, e após a secagem dá origem a goma.

Fera: vide *bagre*.

Filetagem: processo de beneficiamento da preparação de filetes ou filés de peixe.

Garapa: caldo extraído da cana.

Holofote: substantivo masculino **1** aparelho que projeta intenso fecho de luz, esp. us. para iluminar objetos à distância.

Igarapé: substantivo masculino Regionalismo: Amazônia. **1**riacho que nasce na mata e deságua em rio **2** canal natural estreito e navegável por pequenas embarcações, que se forma entre duas ilhas fluviais ou entre uma ilha fluvial e a terra firme. (HOUAISS, 2014)

Lagos: lagos não na caracterização geomorfológica, mas da forma como esses pescadores (*camponeses haliêuticos, pescadores cotistas, armadores de pesca, atravessadores e demais* sujeitos sociais) dão nome aos igarapés que tem seu fluxo isolado na seca, mas que continuam com essa nomenclatura durante todo o ano.

Malhadeira: rede extensa, utilizada para a captura de peixes de escama enquanto se exerce outros tipos de pesca.

Mel de Cana: mel extraído do caldo da cana após ser cozido em tachos.

Motor Rabeta: motor utilizado em pequenas embarcações.

Peixe liso: o mesmo que *bagre*.

Penouáca: isca produzida pelos pescadores, com penas de aves, utilizada para a captura de Tucunarés.

Piracema: substantivo feminino **1** Regionalismo: Amazônia. Movimento migratório de peixes no sentido das nascentes dos rios, com fins de reprodução. (HOUAISS, 2014)

Piscoso: adjetivo em que se encontra considerável quantidade de peixes

Policultor: que cultiva mais de duas culturas ao mesmo tempo.

Qualidade: no caso do trabalho de pesca, qualidade significa tipo.

Rancho: como é designado os produtos da cesta básica em Novo Airão, e demais áreas do Interior do AM.

Roça: área de cultivo.

Roçado: área de cultivo limpa.

Safra: período onde se tem mais peixes, durante os meses de Novembro a Março, coincidindo com o defeso.

Salga: processo de passar sal no peixe para este ficar conservado por mais tempo, prática utilizada nos lugares onde não têm energia elétrica.

Sazonalidade: Período.

Séca: período de descida do nível do Rio, no caso do Rio Negro, o período de Setembro a Dezembro.

Taberna: um pequeno que pode ser construído na frente da casa dos pescadores.

Tarrafa: petrechos de pesca que tem nas pontas pesos de metal, para o arremesso no cardume de peixes, e com a união dos metais os peixes ficam presos na rede.

Ticagem/Ticar: são cortes feitos no pescado para a redução do tamanho das espinhas e para melhorar na salga do peixe

Toá: o mesmo nome dado ao Tucunaré Botão.

Verão: no caso o Amazônico

Zagaia: espécie de tridente com uma vara de madeira de aproximadamente 1,78 m, utilizado na captura de peixes de grande porte após um arremesso conciso, o ato de *zagaia*.

ANEXOS

DECRETO N.º 16.498 DE 02 de abril de 1995

CRIA a área de Proteção Ambiental da Margem Direita do rio Negro, sito nos Municípios de Manaus , Novo Airão, Manacapuru, Presidente Figueiredo e Rio Preto da Eva e dá outras providências.

O Governador do estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 itens VI e VII e Art. 24 itens VI e VII da Constituição Federal, e nos termos do Art. 5.º letra “a”, da Lei 4.771 de 15 de setembro de 1965, e Artigo 5.º letra “a” da Lei 5.197, de 03 de janeiro de 1967,

DECRETA

Art. 1.º - Ficam criadas a Área de Proteção Ambiental da Margem Esquerda do Rio Negro com 740.757 há e a Área de Proteção Ambiental da Margem Esquerda do Rio Negro com 554.334 há, totalizando uma área global de 1.295.091 há, que circundam o Parque Estadual do Rio Negro com limites e coordenadas geográficas seguintes:

§ 1.º - A Área de Proteção Ambiental da Margem Esquerda tem seu início na boca do igarapé Tarumã-Açú, no ponto 1, próximo à Manaus, situado à 3º03'00”S de latitude e 60º06'30”WGr de longitude. Deste ponto, segue pelo tronco principal deste Igarapé até o ponto 2 de latitude 2º43'00”S de latitude e 60º04'50”WGr. Seguindo em linha reta até o ponto 3, de latitude 2º35'40” e 60º01'20”WGr de longitude. Deste ponto, segue em linha reta até o ponto 4, situado 2º19'50”S de latitude e 60º00'00”WGr de longitude. Deste ponto segue em linha reta até o ponto 5, situado à 2º15'30”S de latitude e 60º01'20”WGr de longitude. Deste ponto segue em linha reta até o ponto 6, situado à 2º11'00”S e 60º11'00”WGr de longitude. Deste segue pelo tronco principal do Igarapé Pidiuaú até o ponto 6, situado à 2º37'00”S de latitude e 60º37'15”WGr de longitude. Deste ponto segue em linha reta até o ponto 7, situado à 2º29'40”S de latitude e 60º47'41”WGr de longitude,

no Rio Apuaú. Deste ponto, segue o tronco principal do Rio Apuaú até o ponto 8, na foz do Rio Negro. Deste ponto, segue a margem esquerda do Rio Negro, observando os limites da Estação Ecológica Anavilhanas, definido pelo decreto n.º 86.061/81, até o ponto 9, situado à 3º02'11"S de latitude e 60º22'38"WGr de longitude. Deste ponto, atravessa o Rio Negro, até o ponto 10, situado à 3º02'11"S de latitude e 60º33'49"WGr de longitude. Deste ponto, sobe pela margem direita do Rio Negro até o ponto 11, situado na foz do Igarapé Anajatuba no Rio Negro. Deste ponto, segue o tronco principal do Igarapé Anajatuba até o ponto 12, situado à 2º43'05"S de latitude e 60º55'14"WGr de longitude. Deste ponto, segue em linha reta até o ponto 13, situado à 3º11'23"S de latitude e 60º28'52"WGr de longitude. Deste ponto, segue em linha reta até o ponto 14, situado à 3º06'30"S de latitude e 60º22'58"WGr de longitude. Deste ponto, segue em linha reta até o ponto 15, situado à 3º06'30"S de latitude e 60º15'39"WGr de longitude. Deste ponto, segue para o ponto 16 às margens do Rio Negro na longitude 60º15'39"WGr. Deste ponto, segue em linha reta, atravessando o Rio Negro até o ponto 1, fechando a primeira parte do Parque Estadual do Rio Negro.

§ 2º - O Parque Estadual do Rio Negro Setor Norte, tem início no ponto 1, situado na foz do Igarapé da Freguesia, perto da Cidade de Novo Airão. Deste ponto, segue pelo tronco principal do Igarapé da Freguesia até o ponto 2, situado na interseção entre o Igarapé da Freguesia e a linha de longitude 60º59'36"WGr. Deste ponto, segue em linha reta até o ponto 3, situado à 2º33'30"S de latitude e 61º05'00"WGr de longitude. Deste ponto, segue em linha reta até o ponto 4, situado à 2º28'07"S de latitude e 61º08'27"WGr de longitude. Deste ponto, segue em linha reta até o ponto 5, situado à 2º19'18"S de latitude e 61º07'31"WGr de longitude. Deste ponto, segue em linha reta até o ponto 6 localizado onde a linha de longitude de 61º26'54"WGr cruza o Rio Jaú. Deste ponto, desce o Rio Jaú e segue a margem direita do Rio Negro até a foz do Rio Unini, no ponto 7. Deste ponto, atravessa o Rio Negro seguindo em linha reta até o ponto 8, situado no ponto mais meridional da Ilha da Cotia, no Rio Negro defronte a foz do Rio Unini. Deste ponto, segue em linha reta até o ponto 9, localizado onde o Rio Baependi cruza a linha de longitude 61º00'00"WGr. Deste ponto, segue Rio Baependi até sua foz no Rio Negro no ponto 10. Deste ponto, segue a margem esquerda, do referido rio, até o ponto 11, 60º37'15"WGr de longitude. Deste ponto segue a calha principal do Igarapé Pudiuaú, até o ponto 25, situado à 2º35'27"S de latitude e 60º29'08"WGr de longitude. Deste ponto, segue em linha reta até o ponto 26, situado na

confluência do Rio Cuieiras com o Rio Branquinho. Deste ponto, segue em linha reta até o ponto 27, situado à 2°43'00"S de latitude e 60°15'24"WGr de longitude. Deste ponto, segue em linha reta até o ponto 28, situado à 2°48'20"S de latitude e 60°15'24"WGr de longitude. Deste ponto, segue a calha principal do Igarapé Tarumã-Mirim até o ponto 29, localizado na boca do referido Igarapé. Deste ponto, segue a margem esquerda do Rio Negro até o ponto 1, na foz Tarumã-Açú.

§ 2º - A Área de Proteção Ambiental da Margem Direita tem início no Ponto 1, localizado na margem direita do Rio Negro nas coordenadas 3°04'50"S de latitude e 60°15'39"WGr de longitude na margem. Deste ponto, segue em linha reta até o ponto 2, situado à 3°06'30"S de latitude e 60°15'39"WGr de longitude. Deste ponto, parte em linha reta até o ponto 3, situado à 3°06'30"S de latitude e 60°22'58"WGr de longitude. Deste ponto, segue em linha reta até o ponto 4, situado à 3°11'23"S de latitude e 60°28'52"WGr de longitude. Deste ponto, segue em linha reta até o ponto 5, situado à 2°43'05"S de latitude e 60°55'14"WGr de longitude. Deste ponto, segue em linha reta até o ponto 6 na foz do Igarapé Anajatuba. Deste ponto, segue beirando a margem direita do Rio Negro, observando os limites da Estação Ecológica de Anavilhanas, definidos através do decreto-lei n.º 86.061/81, até o ponto 7, na foz do Igarapé da Freguesia, perto da cidade de Novo Airão situado à 2°36'40"S de latitude e 60°57'10"WGr de longitude. Deste ponto, segue o tronco principal deste Igarapé até o ponto 8, na interseção entre o Igarapé da Freguesia e a linha de longitude 60°59'37"WGr. Deste ponto, segue em linha reta até o ponto 9, situado à 2°33'30"S de latitude e 61°05'00"WGr de longitude. Deste ponto, seguem em linha reta até o ponto 10, situado à 2°28'07"S de latitude e 61°08'27"WGr de longitude. Deste ponto, segue em linha reta até o ponto 11, situado à 2°19'18"S de latitude e 61°07'31"WGr de longitude. Deste ponto, segue em linha reta até o ponto 12, situado onde o Rio Jaú cruza a linha de longitude 61°26'54"WGr. Deste ponto, segue em linha reta até o ponto 13, situado à 2°03'40"S de latitude e 61°36'30"WGr de longitude. Deste ponto até o ponto 14, situado à 2°27'00"S de latitude e 61°20'05"WGr de longitude. Deste ponto, segue em linha reta até o ponto 15, situado à 2°43'55"S de latitude e 61°16'30"WGr de longitude. Deste ponto, segue em linha reta até o ponto 16, situado à 2°48'00"S de latitude e 61°12'30"WGr de longitude. Deste ponto, segue em linha reta até o ponto 17, situado à 3°16'00"S de latitude e 60°40'50"WGr de longitude. Deste ponto, segue em linha reta até o ponto 18, situado à

3°19'10"S de latitude e 60°35'05"WGr de longitude, na margem esquerda do Rio Solimões. Deste ponto, segue a margem esquerda até o ponto 19, na confluência do Rio Solimões com o Rio Negro, situado à 3°09'10"S de latitude e 60°20'40"WGr de longitude. Deste ponto, segue a margem direita do Rio Negro, até o ponto 1.

Art. 2.º - A Área de Proteção Ambiental da Margem Esquerda e da Margem Direita, destina-se a proteger e conservar a qualidade ambiental e os sistemas naturais ali existentes, visando a melhoria da qualidade de vida da população local e também objetivando a proteção dos ecossistemas regionais.

Art. 3.º - Cabe ao Instituto de Desenvolvimento dos Recursos Naturais e Proteção Ambiental do Estado do Amazonas – IMA/AM, a administração das Áreas de Proteção Ambiental criadas neste decreto.

Art. 4.º - Não são permitidas nas Áreas de Proteção Ambiental APA's as atividades de terraplanagem, Mineração, dragagem e escavação que venham a causar danos ou degradação do meio ambiente e/ou perigo para pessoas ou para a biota.

Art. 5.º - Para as atividades agrícolas ou pecuárias que existam ou venham a existir nas APA's, haverá Zonas de Uso Agropecuário, nas quais serão proibidos ou regulados os usos ou práticas capazes de causar sensível degradação do meio ambiente.

1.º - Não é admitida nessas Zonas a utilização de agrotóxicos e outros biocidas que ofereçam riscos sérios na sua utilização, inclusive no que se refere ao seu poder residual. O Instituto de Desenvolvimento dos Recursos Naturais e Proteção Ambiental do Estado do Amazonas – IMA/AM relacionará as classes de agrotóxicos de uso permitido nas APA's.

2.º - O cultivo da terra será feito de acordo com as práticas de conservação do solo recomendadas pelos órgãos oficiais de extensão agrícola.

3.º - Não será admitido o pastoreio excessivo, considerando-se como tal aquele que acelerar sensivelmente os processos de erosão.

Art. 6.º - Fica estipulado o prazo de 3 (três) anos para que o Instituto de Desenvolvimento dos Recursos Naturais e Proteção Ambiental do Estado do Amazonas –

IMA/AM, promova a execução e aprovação do Plano Diretor das APA's da Margem Esquerda e Margem Direita do Rio Negro.

Art. 7.º - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de abril de 1995.

AMAZONIO ARMANDO MENDES

Governador do Estado do Amazonas

E POSTERIORMENTE PELA MARGEM ESQUERDA DO RIO PAUINI E RIO UNINI, INDO DESEMBOLCAR NOVAMENTE NO RIO NEGRO, E PELA MARGEM ESQUERDA DESTA ÚLTIMO RIO ATÉ O PONTO INICIAL DESTA DESCRIÇÃO.

ART 2º O PARQUE NACIONAL DO JAÚ TEM POR FINALIDADE PRECÍPUA A PRESERVAÇÃO DOS ECOSSISTEMAS NATURAIS ENGLOBADOS CONTRA QUAISQUER ALTERAÇÕES QUE OS DESVIRTUEM, DESTINANDO-SE A FINS CIENTÍFICOS, CULTURAIS, EDUCATIVOS E RECREATIVOS.

ART 3º A ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE NACIONAL CRIADO POR ESTE DECRETO CABE AO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, QUE BAIXARÁ, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, O REGIMENTO E AS INSTRUÇÕES NECESSÁRIAS À SUA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO.

ART 4º O PARQUE NACIONAL DO JAÚ FICA SUJEITO AO REGIME ESPECIAL DAS LEIS 4.771, DE 15 DE SETEMBRO DE 1965 (CÓDIGO FLORESTAL) E 5.197, DE 3 DE JANEIRO DE 1967 (LEI DE PROTEÇÃO À FAUNA).

ART 5º O PRESENTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

BRASÍLIA, 24 DE SETEMBRO DE 1980; 159º DA INDEPENDÊNCIA E 92º DA REPÚBLICA.

JOÃO FIGUEIREDO

ANGELO AMAURY STÁBILE

Fonte: http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/imgs-unidades-coservacao/parna_jau.pdf

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 11.799, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

Transforma a Estação Ecológica de Anavilhanas, criada pelo Decreto nº 86.061, de 2 de junho de 1981, em Parque Nacional de Anavilhanas.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Estação Ecológica de Anavilhanas, criada pelo Decreto nº 86.061, de 2 de junho de 1981, passa a denominar-se Parque Nacional de Anavilhanas.

Parágrafo único. Os limites do Parque Nacional de Anavilhanas permanecem os definidos no Decreto nº 86.061, de 2 de junho de 1981.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de outubro de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Tarso Genro
Carlos Minc

Este texto não substitui o publicado no DOU de 30.10.2008

Fonte: <http://www.icmbio.gov.br/parnaanavilhanas/anexos/14-atos-normativos.html>

LEI Nº 3.355, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2008

DISPÕE sobre a redefinição dos limites territoriais da ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA MARGEM DIREITA DO RIO NEGRO, SETOR PADUARI-SOLIMÕES, criada pelo Decreto nº 16.498, de 2 de abril de 1995, e redelimitada pela Lei nº 2.646, de 22 de maio de 2001, e CRIA a RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO RIO NEGRO, e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1º - O art. 5º da Lei nº 2.646, de 22 de maio de 2001, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA MARGEM DIRETA DO RIO NEGRO, SETOR PADUARI-SOLIMÕES, criada pelo Decreto nº 16.498, de 2 de abril de 1995, e redelimitada pela Lei nº 2.646, de 22 de maio de 2001, localizado entre os Municípios de Iranduba, Novo Airão e Manacapuru, passa a ter área aproximada de 461.740,67 ha (quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta hectares e sessenta e sete centiares), calculado em projeção, Albers Equal Área Conic com datum SAD-69, e descrição dos limites na base cartográfica 1:250.000 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística seguindo os limites e confrontações: Partindo do Ponto 01 de coordenadas geográficas 61°12'55.308" W e 2°06'13.211" S, situado na margem Direita do Rio Negro, na confluência do Rio Paduari com o Rio Negro; deste descendo pela a margem direita do Rio Negro até o Ponto 02 de coordenadas geográficas 60°57'13.55" W e 2°36'56.272" S, situado na confluência do Igarapé da Freguesia com o Rio Negro, próximo a Cidade de Novo Airão; deste subindo pela a margem esquerda do Igarapé da Freguesia até o Ponto 03 de coordenadas geográficas 60°59'40.644" W e 2°42'17.167" S, situado na confluência do Igarapé da Freguesia com um igarapé sem denominação; deste subindo pela a margem esquerda de igarapé sem denominação até o Ponto 04 de coordenadas geográficas 60°57'00.545" W e 02°44'08.087" S; deste segue por uma reta até o Ponto 05 de coordenadas geográficas 60°55'25.722" W e 2°44'06.521" S, situado na nascente de um

igarapé sem denominação; deste segue pela margem direita do referido igarapé até o Ponto 06 de coordenadas geográficas, 60°53'37.645" W e 2°40'02.028" S, situado na confluência de um igarapé sem denominação com o Rio Negro; deste segue pela a margem direita do Rio Negro até o Ponto 07 de coordenadas geográficas 60° 52'14.353" W, 2°42'07.308" S, localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; deste segue em linha reta até o Ponto 08 de coordenadas geográficas 60°54'29.900" W, 2° 44'28.017" S; deste segue em linha reta até o Ponto 09 de coordenadas geográficas 60°54'48.241" W, 2°46'23.803" S; deste segue em linha reta até o Ponto 10 de coordenadas geográficas 60°54'34.062" W, 2°47'27.954" S; deste segue em linha reta até o Ponto 11 de coordenadas geográficas 60°54'05.804" W, 2°48'44.066" S, localizado na margem direita do Igarapé Açú; deste segue pela margem direita a jusante pelo referido igarapé até o Ponto 12 de coordenadas geográficas 60°52'08.174" W, 2°49'26.076" S; deste segue pela margem direita do referido igarapé até o Ponto 13 de coordenadas geográficas 60°50'06.385" W, 2°50'20.932" S, localizado no entroncamento do Igarapé Açú com o Igarapé Angelim; deste segue pela margem esquerda a montante do Igarapé Angelim até o Ponto 14 de coordenadas geográficas 60°52'31.629" W, 2°52'43.846" S, localizado na margem esquerda do Igarapé Angelim; deste segue pelo referido igarapé até o Ponto 15 de coordenadas geográficas 60°53'13.105" W, 2°53'07.449" S, localizado no entroncamento do Igarapé Angelim com outro sem denominação; deste segue pelo igarapé sem denominação até o Ponto 16 de coordenadas geográficas 60°53'58.561" W, 2°55'43.823" S, localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; deste segue em linha reta até o Ponto 17 de coordenadas geográficas 60°52'58.369" W, 2°57'41.56" S, localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; deste segue em linha reta até o Ponto 18 de coordenadas geográficas 60°51'38.233" W, 2°58'06.811" S, localizado na cabeceira do Igarapé Camará; deste segue pelo referido igarapé a jusante até o Ponto 19 de coordenadas geográficas 60°48'38.739" W, 2°56'29.830" S, localizado no igarapé Camará; deste segue em linha reta até o Ponto 20 de coordenadas geográficas 60°48'32.978" W, 2°56'35.843" S; deste segue em linha reta até o Ponto 21 de coordenadas geográficas 60°49'41.281" W, 2°58'03.171" S; deste segue em linha reta até o Ponto 22 de coordenadas geográficas 60°49'50.993" W, 3°01'46.583" S, localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; deste segue em linha reta até o Ponto 23 de coordenadas geográficas 60°48'33.284" W, 3°05'26.460" S, localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; deste segue em linha reta até o Ponto 24 de coordenadas geográficas 60°43'30.398" W, 3°05'35.294" S, localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; deste segue em linha reta até o Ponto 25 de coordenadas geográficas 60°41'33.324" W, 3°07'03.430" S, localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; deste segue em linha reta até o Ponto 26 de coordenadas geográficas 60°40'44.222" W, 3°06'58.349" S, localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; deste segue pela margem direita do referido igarapé a jusante até o Ponto 27 de coordenadas geográficas 60°32'23.939" W, 3°09'20.500" S, localizado no Lago Acajatuba; deste segue em linha reta até o Ponto 28 de coordenadas geográficas 60°29'08.406" W, 3°11'45.828" S, localizado na margem direita do Igarapé Grande, deste segue pela margem direita a jusante do referido igarapé até o Ponto 29 de coordenadas geográficas 60°29'24.546" W, 3°07'28.166" S, localizado na margem direita do Lago Acajatuba; deste segue em linha reta até o Ponto 30 de coordenadas geográficas 60°29,10.526" W, 3°07,11.515" S, localizado no Lago Acajatuba; deste segue pela margem direita a jusante pelo referido Lago até o Ponto 31 de coordenadas geográficas 60°28'03.832" W, 3°05'20.361" S, localizado na margem direita do Rio Negro; deste segue em linha pela margem direita do Rio Negro até o Ponto 32 de coordenadas geográficas, 59°59'08.519" W

e 03°11'54.640" S, situado próximo a confluência do Rio Negro com o Solimões; deste segue pela a margem esquerda do Solimões até o Ponto 33 de coordenadas geográficas, 60°05'09.068" W e 03°17'24.948" S, situado na margem esquerda do Rio Solimões; deste segue em linha reta até o Ponto 34 de coordenadas geográficas, 60°09'12.772" W e 03°15'50.542" S, deste por uma reta até o Ponto 35 de coordenadas geográficas, 60°10'53.392" W e 3°15'24.738" S, deste segue em linha reta até o Ponto 36 de coordenadas geográficas, 60°12'46.883" W e 3°16'14.991" S, situado na margem esquerda do Rio Solimões; deste segue pela a margem esquerda do referido Rio até o Ponto 37 de coordenadas geográficas, 60°34'48.898" W e 03°18'51.563" S, situado na confluência do Rio Solimões com um igarapé sem denominação; deste segue pelo referido igarapé sem denominação até o Ponto 38 de coordenadas geográficas, 60°35'09.970" W e 03°16'46.326" S; deste segue em linha reta até o Ponto 39 de coordenadas geográficas, 60°39'01.448" W e 03°14'41.734" S; deste segue pela estrada de Manacapuru - Novo Airão até o Ponto 40 de coordenadas geográficas, 60°42'09.173" W e 03°11'41.718" S; deste segue pela referida estrada até o Ponto 41 de coordenadas geográficas, 60°51'37.704" W e 03°02'56.641" S; deste segue pelo limite da divisão municipal do Município de Manacapuru até o Ponto 42 de coordenadas geográficas, 60°59'02.943" W e 03°00'16.636" S; deste segue em linha reta até o Ponto 43 de coordenadas geográficas, 61°07'37.062" W e 02°52'52.007" S; deste segue pelo interflúvio passando pelos Pontos 44 de coordenadas geográficas, 61°08'05.808" W e 02°50'37.336" S, Ponto 45 de coordenadas geográficas, 61°10'05.352" W e 02°49'04.002" S; deste segue em linha reta até o Ponto 46 de coordenadas geográficas, 61°10'37.010" W e 02°47'09.991" S; deste segue em linha reta até o Ponto 47 de coordenadas geográficas, 61°12'23.675" W e 02°45'06.760" S, localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; deste segue pelo referido igarapé até o Ponto 48 de coordenadas geográficas, 61°19'35.134" W e 02°41'20.253" S, localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; deste segue pelo igarapé até o Ponto 49 de coordenadas geográficas, 61°22'46.886" W e 02°40'28.236" S; deste segue pela a margem direita do Rio Paduari até o Ponto 50, de coordenadas geográficas 61°26'33.381" W e 02°30'42.481" S, localizado no Rio Paduari; deste segue pela margem direita do referido Rio até o Ponto 01 início da descrição."

Art. 2º - Fica criada a RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO RIO NEGRO, localizada entre os municípios de Iranduba, Novo Airão e Manacapuru, com área aproximada de 103.086,02 ha (cento e três mil, oitenta e seis hectares e dois centiares), calculado em projeção Albers Equal Área Conic com datum SAD-69, e descrição dos limites na base cartográfica 1:250.000 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. A descrição do memorial inicia no Ponto 01, de coordenadas geográficas 60°32'23.939" W, 3°09'20.500" S, localizado no Lago Acajatuba; deste segue em linha reta até o Ponto 02 de coordenadas geográficas 60°29'08.406" W, 3°11'45.828" S, localizado na margem direita do Igarapé Grande, deste segue pela margem direita a jusante do referido igarapé até o Ponto 03 de coordenadas geográficas 60°29'24.546" W, 3°07'28.166" S, localizado na margem direita do Lago Acajatuba; deste segue em linha reta até o Ponto 04 de coordenadas geográficas 60°29'10.526" W, 3°07'11.515" S, localizado no Lago Acajatuba; deste segue pela margem direita a jusante pelo referido Lago até o Ponto 05 de coordenadas geográficas 60°28'03.832" W, 3°05'20.361" S, localizado na margem direita do Rio Negro; deste segue em linha reta até o Ponto 06 de coordenadas geográficas 60°29'49.024" W, 3°4'13.653" S, localizado na margem direita do Rio Negro; deste segue a montante pela margem direita do referido Rio até Ponto 07 de coordenadas geográficas, 60°38'52.532" W, 2°56'24.134" S,

localizado na margem direita da boca do Igarapé Tumbira; deste segue em linha reta até o Ponto 08 de coordenadas geográficas 60°39'10.995" W, 2°56'06.170" S, localizado na margem esquerda da boca do Igarapé Tumbira; deste segue pela margem direita do Rio Negro a montante até o Ponto 09 de coordenadas geográficas 60°41'47.862" W, 2°53'07.698" S, localizado na margem direita da boca do Igarapé Camará; deste segue em linha reta até o Ponto 10 de coordenadas geográficas 60°42'02.115" W, 2°52'49.336" S, localizado na margem esquerda da boca do Igarapé Camará; deste segue pela margem direita do Rio Negro a montante até o Ponto 11 de coordenadas geográficas 60°45'20.170" W, 2°49'39.137" S; deste segue em linha reta até o Ponto 12 de coordenadas geográficas 60°45'28.368" W, 2°49'18.948" S; deste segue pela margem direita do Rio Negro a montante até o Ponto 13 de coordenadas geográficas 60°47'27.043" W, 2°45'13.502" S, localizado na margem direita da boca do Igarapé Marajá; deste segue em linha reta até Ponto 14 de coordenadas geográficas 60° 47' 37.359" W, 2°45'07.688" S, localizado na margem esquerda da boca do Igarapé Marajá; deste segue pela margem direita do Rio Negro a montante até o Ponto 15 de coordenadas geográficas 60°52'17.326" W, 2°42'08.031" S, localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; deste segue em linha reta até o Ponto 16 de coordenadas geográficas 60°54'29.900" W, 2°44'28.017" S; deste segue em linha até o Ponto 17 de coordenadas geográficas 60°54'48.241" W, 2°46'23.803" S; deste segue em linha reta até o Ponto 18 de coordenadas geográficas 60°54'34.062" W, 2°47'27.954" S; deste segue em linha reta até o Ponto 19 de coordenadas geográficas 60°54'05.804" W, 2°48'44.066" S, localizado na margem direita do Igarapé Açú; deste segue pela margem direita a jusante pelo referido igarapé até o Ponto 20 de coordenadas geográficas 60°52'08.174" W, 2°49'26.076" S; deste segue pela margem direita do referido igarapé até o Ponto 21 de coordenadas geográficas 60°50'06.385" W, 2°50'20.932" S, localizado no entroncamento do Igarapé Açú com o Igarapé Angelim; deste segue pela margem esquerda a montante do Igarapé Angelim até o Ponto 22 de coordenadas geográficas 60°52'31.629" W, 2°52'43.846" S, localizado na margem esquerda do Igarapé Angelim; deste segue pelo referido igarapé até o Ponto 23 de coordenadas geográficas 60°53'13.105" W, 2°53'07.449" S, localizado no entroncamento do Igarapé Angelim com outro sem denominação; deste segue pelo igarapé sem denominação até o Ponto 24 de coordenadas geográficas 60°53'58.561" W, 2°55'43.823" S, localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; deste segue em linha reta até o Ponto 25 de coordenadas geográficas 60°52'58.369" W, 2°57'41.56" S, localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; deste segue em linha reta até o Ponto 26 de coordenadas geográficas 60°51'38.233" W, 2°58'06.811" S, localizado na cabeceira do Igarapé Camará; deste segue pelo referido igarapé a jusante até o Ponto 27 de coordenadas geográficas 60°48'38.739" W, 2°56'29.830" S, localizado no Igarapé Camará; deste segue em linha reta até o Ponto 28 de coordenadas geográficas 60°48'32.978" W, 2°56'35.843" S; deste segue em linha reta até o Ponto 29 de coordenadas geográficas 60°49'41.281" W, 2°58'03.171" S; deste segue em linha reta até o Ponto 30 de coordenadas geográficas 60°49'50.993" W, 3°01'46.583" S; deste segue em linha reta até o Ponto 31 de coordenadas geográficas 60°48'33.284" W, 3°05'26.460" S; deste segue em linha reta até o Ponto 32 de coordenadas geográficas 60°43'30.398" W, 3°05'35.294" S, localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; deste segue em linha reta até o Ponto 33 de coordenadas geográficas 60°41'33.324" W, 3°07'03.430" S localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; deste segue em linha reta até o Ponto 34 de coordenadas geográficas 60°40'44.222" W, 3°06'58.349" S, localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; deste segue pela margem direita do referido igarapé a jusante até o Ponto 01, início da descrição.

Parágrafo único. Ficam excluídas da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Negro as áreas privadas cujas propriedades se comprovam nos termos da lei.

Art. 3º - A RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO RIO NEGRO tem como objetivo básico preservar a natureza e, ao mesmo tempo, assegurar as condições e os meios necessários para a reprodução e a melhoria dos modos e da qualidade de vida e manejo dos recursos naturais pelas comunidades tradicionais, bem como valorizar, conservar e aperfeiçoar o saber e as técnicas de manejo do ambiente, desenvolvido por essas populações.

Parágrafo único. O Poder Executivo e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS editarão as normas necessárias para a efetiva implementação da reserva, atendidas as determinações da Lei Complementar Estadual nº 53, de 5 de junho de 2007.

Art. 4º - A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS, órgão gestor da RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO RIO NEGRO, adotará as medidas necessárias para a sua implantação e controle, na forma do art. 20 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 53, de 5 de junho de 2007.

§ 1º - A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS poderá celebrar instrumento específico para a gestão da área, com entidades ou instituições públicas, ou com organizações da sociedade civil de interesse público, com objetivos afins ao da unidade, atendidos os pressupostos da Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999.

§ 2º - A instituição gestora, na hipótese prevista no parágrafo anterior, encaminhará à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS ao final de cada semestre, relatório circunstanciado das atividades e ações desenvolvidas, assim como plano de trabalho das atividades previstas para o semestre seguinte.

Art. 5º - O Plano de Gestão da RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO RIO NEGRO será elaborado no prazo de 5 (cinco) anos, a contar da publicação desta Lei.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS fixar, por ato próprio, as diretrizes gerais para a elaboração do Plano de Gestão e ao Conselho Deliberativo da reserva aprová-lo.

Art. 6º - O Poder Executivo promoverá por meio da Casa Civil e sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS, no prazo de 30 (trinta) dias, a republicação da Lei nº 2.646, de 22 de maio de 2001, com texto consolidado em face das disposições desta Lei.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO, em Manaus, 26 de dezembro de 2008.

EDUARDO BRAGA

Governador do Estado

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo

RAUL ARMONIA ZAIDAN

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Publicado no DOE de 30.12.2008, pág. 9

Fonte:

<http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0CCoQFjAA&url=http%3A%2F%2Fwww.ipaam.br%2Flegislacao%2FESTADUAL%2Flei%25203.355%2C%2520de%252026.12.2008%2520%28%2520redefine%2520os%2520limites%2520da%2520apa%2520me%2520do%2520rio%2520negro%2C%2520setor%2520padauari-solim%25203%2520B5es%29.doc&ei=6MQdU7rjLpPwkQfEz4HoCQ&usg=AFQjCNGWiFASTQKSGkyCL8JDcpxzT-abQA&bvm=bv.62578216,d.eW0>

APA MARGEM ESQUERDA DO RIO NEGRO

Corredor: Central da Amazônia

Mosaico: Baixo Rio Negro

Órgão gestor: Centro Estadual de Unidades de Conservação do Amazonas

Margem Esquerda do Rio Negro

Instância: Estadual

Grupo: Uso Sustentável

Área (ha): 643.215 (Lei - 2646 - 22/05/2001)

Ano de criação: 1995

SETOR

ATURIAÁ-APUAZINHO

ATRIBUTOS NATURAIS : Localiza-se no interflúvio Uatumã-Trombetas. Em sua

cobertura vegetal encontram-se Chavascals, extensas Florestas Tropicais e mostras de Florestas de Campinaranas e Sub-montanas da região de Presidente Figueiredo. Faz parte do Mosaico de UCs do baixo Rio Negro, que tem ao todo 1,8 milhões de ha e integra o Corredor Central da Amazônia. Drenada pelo rio Cuieiras, a 70 km de Manaus.

BIODIVERSIDADE : a área representa uma zona de amortecimento para UCs de proteção integral, e é habitat de espécies importantes como o Galo da Serra (*Rupicola rupicola*), o Sauim de Coleira (*Saguinus bicolor bicolor*) e o Gavião real (*Harpia harpyja*).

INFRA-ESTRUTURA : As comunidades que habitam a área estão localizadas às bordas do Parque Estadual do Rio Negro e nos assentamentos de Presidente Figueiredo, às margens da BR-174. Atuam na área: o FNMA e o projeto Corredores Ecológicos/PPG7. Nessa área há sobreposição com uma área do Incra destinada ao assentamento do PDS Cuieiras-Apuaú. O principal acesso à área é fluvial, saindo de Manaus.

SÓCIO-ECONOMIA : Mais de 100 famílias habitam a região. As principais atividades são a caça e a agricultura. A pesca se resume à subsistência e a exploração de recursos não-madeireiros não é muito expressiva, sendo voltada para a subsistência e restrito à extração de fibras para o artesanato e de palhas para as casas. A extração madeireira é intensa e a de sementes vem se tornando cada vez mais comum por causa do artesanato. Grande potencial para turismo ecológico, com rios encachoeirados e praias. (fonte: Unidades de Conservação do Estado do Amazonas. Manaus:SDS/SEAPE, 2007)

SETOR TARUMÃ AÇU-TARUMÃ MIRIM
ATRIBUTOS NATURAIS : Coberta por Floresta Tropical Densa, mas contém formações de Floresta Tropical Aberta e Campinaranas. É drenada pelas bacias dos rios Tarumã Açú e Tarumã Mirim. Relevo dissecado em cristas, havendo também áreas tabulares com palmeiras. Há antropismo e exploração pecuária.

BIODIVERSIDADE : As áreas de platô apresentam paisagem homogênea e elevada diversidade de espécies. Foram identificadas mais de 5000 espécies de plantas. As mais comuns são o matamatá amarelo (*Esweilera* sp.), o breu-vermelho (*Protium appiculatum*) e a abiurana (*Franchetella gongripilii* e *Pouteria* sp.).

INFRA-ESTRUTURA : Desde 1992 foi implantado na área o Projeto de Assentamento Tarumã-Mirim, gerido pelo Incra. O projeto conta com 13 associações comunitárias e 4 clubes de mães, e abriga 1042 famílias. O acesso pode ser rodoviário, através da BR-174 ou fluvial.

SÓCIO-ECONOMIA : Potencial madeireiro expressivo. Dentre as atividades com

potencial, estão o artesanato, produtos não-madeireiros e ervas medicinais para a indústria de fármacos. Os principais produtos agrícolas são: farinha de mandioca, macaxeira, banana, abacaxi, cana de açúcar e maracujá. Atualmente encontram-se em fase de desenvolvimento as culturas de côco e arroz. Destaca-se a piscicultura, especialmente a criação de tambaqui (*Colossoma macropomum*) e matrinhã (*Brycon* spp.). O extrativismo gira em função do artesanato com cipó, uso medicinal de espécies como a copaíba (*Copaifera* sp.) e a andiroba (*Carapa guianensis*) e coleta de frutos como o açaí (*Euterpe oleracea* mart), o buriti (*Mauritia flexuosa*), o patoá (*Oenocarpus bataua*) e a bacaba (*Oenocarpus bacaba*) para alimentação. (fonte: Unidades de Conservação do Estado do Amazonas. Manaus:SDS/SEAPE, 2007)

Município	População (IBGE 2007)	População rural (IBGE 2001)	População urbana (IBGE 2001)	Estado	Área do município (ha)	Área da UC no município (ha)	Porcentagem da UC no município (%)
Manaus	1646602	9067	1396768	AM	1.140.106	468.352	75.14 %
Novo Airão	14630	2667	6984	AM	3.777.125	144.271	23.15 %
Presidente Figueiredo	24360	9011	8383	AM	2.542.224	10.711	1.72 %

Fonte: <http://uc.socioambiental.org/uc/4315>

